ANNO LXXII — Quarta-feira — 21 de Outubro de 1896 — NUMERO 239

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por nove mezes adiantados	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 20 de Outubro, ás 4 horas e 40 minutos da tarde, recebido na estação ás 6 horas e 50 minutos e entregue as 7 horas da noite.

O Sr ministro da fazenda ordenou ao Banco Hypothecario, que até 21 do corrente entrasse para o Thesouro com a importancia de $40:000$000.

— Na Camara o Sr. presidente elogiou hoje ao maestro Carlos Gomes, pedindo aos Srs. deputados que assistissem a passagem do prestito.

— A trasladação do cadaver para bordo do *Itaipú* teve effectivamente logar ás horas marcadas.

O prestito era immenso.

Tambem numerosas eram as corôas, assim como as musicas e estandartes de sociedades.

O caixão achava-se coberto de flôres e jornaes.

Do Club dos Reporters pronunciaram se discursos, e ás janellas da Camara assistiram respeitosos os deputados a passagem do prestito.

A's 5 horas da tarde precisamente embarcou o venerando cadaver no *Itaipú*, que seguirá hoje á seu destino.

— Finou-se hoje a consorte do Sr. deputado Augusto Maranhão.

— A taxa cambial fechou a 8 7[16.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE OUTUBRO DE 1896

Estados do Norte

Por vezes têm-se articulado queixas de que, desde o passado regimen, têm pesado sobre o norte do Brazil a incuria e a indifferença dos governos. Era natural que o sul prosperasse mais que o norte, em vista da preferencia dada pelos estrangeiros que immigravam para o Brazil e que para lá attrahiam a acção dos capitaes. Não é que o clima do norte, o clima tropical impossibilite nesta zona a convergencia de todos os factores da sua prosperidade, não é que esta circumstancia prive a fecundidade do seu solo de agentes propulsores do seu desenvolvimento; mas limitadas como têm sido as relações commerciaes dos paizes da America do Sul com a Europa, que desde algum tempo têm gradualmente augmentado, sem comtudo chegar ao ponto que era de desejar, era natural que viesse a preferencia recahir sobre o sul do nosso paiz, onde o clima afigurava-se mais benigno e propicio para os estrangeiros. Ora, o crescimento da sua população, impulsionada pela immigração que trouxe não pequeno contingente de forças, cuja applicação foi muito proveitosa, não podia deixar de estender as suas relações commerciaes, tornando maior o consumo de todos os productos, e, portanto, incrementar a sua importação e exportação; estes effeitos, já trazidos pela acção das causas apontadas, tornaram-se por sua vez causa impulsora do mesmo progresso, foram tornando mais caudalosa a torrente immigratoria, que com o auxilio prestado pelos poderes publicos, mais ainda desenvolveu-se.

As condições do norte mais precarias, tornaram o seu progresso consideravelmente mais lento. Assim é preciso não attribuir exclusivamente a differença no modo de agir do governo em relação ás duas circumscripções do paiz, este retardamento do norte comparado com a prosperidade do sul.

Causas naturaes têm principalmente preponderado para que assim aconteça. Se o governo tem errado, é em favorecer menos, como se tem dito, a parte que por mais fraca era merecedora de maiores favores, para equilibrar assim a desigualdade que as caracterisava.

Mas era natural esta preponderancia do sul sobre o norte, effeito da sua maior influencia, procedente dos seus maiores recursos. O elemento politico, ou a força governamental ia lá encontrar os seus germens, a politica lá achava com que prestigiar se e influir no governo do paiz.

A transformação politica por que passou a nação foi tão somente devida á acção exercida pelas classes influentes do sul, pelas relações que entretiveram na engrenagem do mecanismo governamental; foi de lá que partio o golpe mortal nos alicerces das passadas instituições; se assim é, como admirar que a acção dos governos até hoje existentes tenha favorecido mais o sul que o norte? Seria extraordinario apenas que o contrario tivesse acontecido.

Natural como tem sido esta differença, tantas vezes tornada o alvo de clamorosas queixas, imputando-se á desidia, á completa indifferença dos governos, não deixa de haver exaggero nas apreciações constantemente feitas a respeito do assumpto.

A mudança de regimen politico não veio eliminar esta disparidade entre o progresso das duas zonas do paiz. A federação, á que tanto se tem attribuido a prosperidade das antigas provincias convertidas em novos Estados, não fez esquecer ainda esta necessidade de auxilios que a União deva prestar aos Estados do norte.

E' justo que ella dispense aos Estados certos favores. organise nelles alguns serviços que forem indispensaveis á sua prosperidade, quando os recursos dos mesmos, apesar de bem aproveitados, forem deficientes. E muitos acham-se nestas condições, como Parahyba, Rio Grande do Norte, e talvez o nosso não esteja longe de confessar esta impotencia de bastar se a si mesmo.

Mas o que é certo ao mesmo tempo, é que o orçamento federal acha-se por tal modo sobrecarregado, que muita difficuldade tem experimentado o governo em equilibrar a receita com a despeza, não obstante a necessidade absoluta desta providencia preliminar para regularisar as finanças do paiz, ou restabelecel-as no seu estado normal.

Tudo poderá e deverá fazer o governo, sem sahir, porém, deste circulo de ferro que lhe é imposto, o que não pode ser partido sem que mais assoberbem as difficuldades actuaes.

A respeito da necessidade da immigração para os Estados do norte, cumpre cada qual delles commetter qualquer sacrificio para obtel-a, promovendo a fundação de colonias, para as quaes seriam aproveitados não só os estrangeiros, como os nacionaes.

O Sr. Werneck combate a immigração espontanea como difficil de realisar se, e ser retardario o seu movimento para impulsionar a producção do norte, cujos terrenos agricolas solicitam o trabalho que os fecunde. E' bello o plano por elle delineado, e consiste em constituir o Governo Federal colonias em todos os Estados, subvencionando a immigração durante alguns annos, até chegar a 800,000 o numero de colonos, dispendendo annualmente a importancia de 7,000 contos.

Estas pequenas colonias disseminadas por todo o norte iriam progressivamente augmentando. Julgamos este plano um meio pratico de algum valor, e uma transacção entre a immigração official e a espontanea, é perfeitamente applicavel aos Estados do norte, onde a colonisação quasi que não tem existido. Toda a questão para nós consiste em saber si os recursos do orçamento federal podem comportar a verba precisa para semelhante fim; mas aos Estados deveria caber a iniciativa nos meios de organisar ditas colonias, que sobretudo lhes interessam, designando as localidades, preparando-as, fazendo [illegible] sobre as mesmas, e fixando verba para estas despezas, segundo os seus proprios recursos, e depois impetrar do Governo Federal os meios de auxiliar os seus esforços.

Não deixa de offerecer serias difficuldades, infelizmente, a questão da immigração; util, necessaria, mas cheia de embaraços a sua realisação. Poucos sacrificios podem ser feitos mas estes cumpre que sejam bem aproveitados. Mas entre nós, sempre, na melhor hypothese, obtem-se como effeito resultados equivalentes ao valor da metade do dispendio feito.

A administração dos Estados, francamente fallando, exceptuando um ou outro, não tem obtido os resultados que seus proprios recursos podiam permittir para organisação de serviços que eram indispensaveis á sua prosperidade.

Os Estados do norte, por exemplo, nada têm feito para a sua colonisação, como tem feito S. Paulo, que com immigração tem gasto proveitosamente avultadas sommas.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Conselheiro Governador do Estado do dia 16 de Outubro de 1896

Acto:

O Governador do Estado resolve declarar vago o cargo de promotor publico do municipio de Taçaratu, visto não ter o bacharel Eduardo Agapito da Silva Ferreira, removido para o mesmo municipio por portaria de 30 de Junho ultimo assumido o respectivo exercicio dentro do praso que lhe foi marcado e nomeou para o referido cargo o bacharel José Cordeiro, cujo exercicio deverá assumir no praso de 40 dias.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Sr. Director interino do presidio de Fernando de Noronha.—Inteirado de quanto expozestes em officio datado de 30 de Setembro ultimo a proposito da invasão dos sentenciados Salviano Marques da Costa e Pedro Antonio Tavares e da qual tratastes tambem em telegramma da mesma data recommendo-vos que exerçaes a mais severa vigilancia de modo a evitar que se reproduzam factos semelhantes.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos que justifique as faltas que por motivo de molestia foi obrigado a dar no exercicio de seu cargo o bacharel Lupicino Amyntas da Costa Barros, promotor publico do municipio de Garanhuns a contar de 21 á 30 de Setembro ultimo.

— Ao Sr. juiz de districto de Palmeira do municipio de Cachoeirinho.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda declarar-vos em resposta ao vosso officio de 19 de Setembro ultimo que, segundo informou o Dr. juiz de direito do municipio de Garanhuns em officio de 13 do corrente o facto delictuoso de que tratastes deu-se effectivamente no povoado de Angelim, pertencente ao mesmo municipio e os seus autores que foram presos estão alli sendo devidamente processados, não havendo, portanto duvida alguma quanto a competencia da jurisdicção.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Bellarmino Cezar Gondim, juiz de direito do municipio de Buique reassumio no dia 1 do corrente o exercicio do dito cargo, conforme participou em officio daquella data.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA

Expediente do Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 16 de Outubro de 1896.

Officio:

Ao Sr. Dr. Sub-prefeito do municipio do Recife.—Accusando o recebimento do vosso officio n. 216 de 15 do corrente, com o qual me enviastes os tubos de lympha vaccina, que vos pedi em officio de 9 deste mez, destinados á questura policial, cumpro um dever agradecendo-vos a solicitude com que tendes satisfeito ás minhas requisições.

— Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadoal.

Attendendo ao que requereu o alferes desse batalhão Antonio Cavalcante de Albuquerque commandante do destacamento de Buique, resolvi conceder-lhe permissão para vir a esta capital; o que vos communico para vossa sciencia e fins convenientes.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. questor policial interino.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda transmittir-vos para serem enviados ao delegado do municipio de Itamhé, quatro tubos de lympha vaccinica conforme solicitastes em vosso officio n. 330 de 7 do corrente.

— Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadoal—O Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins que no requerimento de Felippe Victor de Carvalho, musico do batalhão sob vosso commando, exarou o seguinte despacho:

«Remettido á junta medica do corpo policial afim de ser inspeccionado».

2ª. DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 16 de Outubro de 1896.

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requeram as professoras Maria Lydia Pessôa Guedes, Antonia Torquata do Rego e Maria Dornellas Pessoa Catanho, declaro-vos para os fins convenientes que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pelas peticionarias durante o mez de Setembro findo, as quaes acham-se comprehendidas no praso marcado para tomarem posse das cadeiras que lhes foram ultimamente designadas.

— Ao mesmo.—Deferindo hoje o requerimento da professora Secundina Tertulia Correia de Abreu sobre o qual versa a vossa informação [illegible] do corrente, recommendo [illegible] pagar a peticionaria a quantia [illegible] depois de devidamente escripturada [illegible] de ajuda de custo e despezas de primeiro estabelecimento a que tem direito [illegible] haver assumido o exercicio da cadeira [illegible] primario da villa de Bom Conselho para a qual foi nomeada em virtude da expedição do Regulamento de 23 de Janeiro do corrente anno, devendo correr a despeza pela verba do art. 2º § 3º n. 16 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes declaro-vos que ficam justificadas faltas de exercicio escolar dadas pelo professor Severino Rodrigues Coelho de Macedo de 7 de Agosto a 16 de Setembro findos.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, para os fins convenientes que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pelo professor Emilio Olympia Telles Bezerra de 1 a 18 de Setembro findo comprehendidas no praso que lhe foi marcado afim de tomarem posse da cadeira de ensino primario do sexo feminino da cidade da Escada.

— Ao mesmo.—Tendo em vista o que requereu-me o professor Izidoro Bezerra de Oliveira de quem trata a vossa informação n. 626 de 13 do corrente, recommendo que mandeis pagar ao peticionario a quantia de 470$000, depois de devidamente escripturada, proveniente de ajuda de custo e despezas de primeiro estabelecimento a que tem direito, visto haver assumido o exercicio da cadeira de ensino primario do sexo masculino da villa da Pedra para a qual foi nomeada em virtude da expedição do regulamento de 23 de Janeiro do corrente anno, correndo a despeza pela verba do art. 2º § 3º n. 16 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu-me a professora Emilia Olympia Telles Bezerra de quem vos occupaes na informação n. 625 de 13 de corrente recommendo que mandeis pagar-lhe a quantia de 340$000 de devidamente escripturada, proveniente de ajuda de custo e despezas de primeiro estabelecimento visto haver assumido o exercicio da cadeira mixta de Lage Grande do municipio Bonito para a qual foi nomeada em virtude da expedição do regulamento de 23 de Janeiro do corrente anno, devendo correr a despeza pela verba do art. 2º § 3º n. 16 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 631 de 14 do corrente recommendo que pela verba do art. 2º § 3º n. 39 da lei do orçamento vigente mandeis restituir a professora Maria Liberata da Silva Fortes a quantia 21$486, proveniente dos emolumentos e registro do titulo junto visto não haver a peticionaria assumido o exercicio da cadeira mixta de Serubim do municipio de Bom Jardim.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 14 de Outubro de 1896.

Officios:

Ao Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.—Em resposta ao Aviso Circular desse Ministerio, sob n. 5, de 28 de Setembro proximo findo, cabe-me declarar que não recebi, até esta data, os diplomas e medalhas da Exposição Colombiana de Chicago concedidos aos expositores deste Estado a ella concorreram, e aos quaes se refere o citado Aviso Circular.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Mariano Ferreira, a quantia de 360$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelo fornecimento de 120 alqueires de cal preta destinada as obras de construcção dos fornos de incineração do lixo desta capital, devendo a despeza correr pelo credito extraordinario de 13 do corrente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

= Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, Major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de..... 600$000, afim de recorrer ao pagamento dos apontadores do 2.º districto das Obras Publicas, durante o mez de Setembro ultimo, correndo a despeza por conta do art. 2.º § 2.º n. 27 da lei orçamentaria vigente.—Communicou se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

= Ao Prefeito do municipio da Pedra—Em resposta ao telegramma de 10 do corrente, solicitando minha intervenção para que seja substituido o apparelho telephonico que alli funcciona pelo telegraphico de Morse, transmitto para vosso conhecimento, a inclusa copia a informação prestada pelo Dr Engenheiro chefe da Repartição Geral dos Telegraphos deste districto, em officio sob n. 202, de 15 tambem do corrente.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officios:

Ao Gerente da Companhia do Beberibe. O Sr. Dr. Governador do Estado manda agradecer vos a remessa que fizestes de um exemplar do relatorio apresentado aos accionistas dessa Companhia na ultima Assembléa Geral, ficando assim respondido vosso officio de 14 do corrente.

— Aos Agentes do Lloyd Brasileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio, desta data, em que communicaes que, tendo chegado hoje ás 6 horas da manhã, procedente dos portos do sul o vapor nacional «S. Salvador», seguirá amanhã ás 5 horas da tarde para os do Norte.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado, dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA. NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 53 da lei do orçamento vigente mandai abonar ao Tenente do 1.º batalhão de infanteria estadoal José Joaquim Alves, a importancia de 160$000, da ajuda de custo, pelo maximo, a que tem direito, em vista do regulamento em vigor, por ter de destacar no municipio de Ingazeira.

= Ao mesmo.—Mandai pagar pelas verbas do art. 2.º, § 1.º ns 43 e 56 da lei do orçamento vigente, á Empreza Telephonica Bourgard a importancia de 90$000, conforme as contas juntas, proveniente da assignatura dos apparelhos collocados na Repartição da Policia Maritima e quarteis do 2.º batalhão e Companhia de Cavallaria, e correspondente ao trimestre de Julho á Setembro do corrente anno.

— Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Bezerros.—Informai se está pronunciado n'esse municipio, como criminoso de morte, o individuo de nome João Ferreira do Nascimento, vulgo João Vicente.

— Ao Sr. Dr. Inspector da Alfandega.—Peço que vos digneis de providenciar afim de que sejam os cofres do Thesouro do Estado indemnisados da quantia de 449$550, proveniente de alimentação e medicamentos dos sentenciados vindos do Presidio de Fernando e recolhidos á Casa de Detenção, durante o mez de Setembro ultimo, conforme a relação junta.—Communicou-se aos Srs Drs. Questor Policial interino e Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— Ao Sr. Tenente Coronel Commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadual. Providenciai no sentido de serem excluidas do estado effectivo do batalhão sob vosso commando, as praças Manoel Limeira da Silva, Gabriel Germano dos Santos e Alexandrino Conrado da Silva, visto haverem sido em inspecção de saúde consideradas incapazes para o serviço.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 17 de Outubro de 1896.

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o lente da cadeira de inglez do Instituto Benjamin Constant bacharel Pedro Celso Uchôa Cavalcanti e tendo em vista a informação prestada pelo respectivo director em officio de 15 do corrente, resolve, nos termos do art. 41 do regulamento expedido com o decreto de 15 de Julho do anno passado, conceder ao peticionario, a contar de hoje, a gratificação addicional de cinco por cento sobre os vencimentos que percebe actualmente, visto haver provado ter mais de dez annos de effectivo exercicio.—Communicou-se ao director geral da Secretaria de Fazenda.

Officios:

Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo em vista o requerimento da Empresa Telephonica Bourgard assignado por seu procurador, bacharel Celso Tertuliano Fernandes Quintella, recommendo que mandeis pagar ao gerente da mesma empreza Antonio do Carmo Almeida, pela verba do art. 2 º § 1.º n. 70 da lei do orçamento vigente, a importancia de 30$000, constante da conta junta proveniente da assignatura de apparelho telephonico da Secretaria da Instrucção Publica, a contar de Julho a Setembro ultimos.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu-me a Empreza Telephonica Bourgard por seu procurador, bacharel Celso Tertuliano Quintella, recommendo que mandeis pagar ao gerente da mesma empresa Antonio do Carmo Almeida a conta junta na importancia de 30$000, proveniente da assignatura do apparelho telephonico do Instituto Benjamin Constant a contar de Julho a Setembro ultimos correndo a despeza pela verba do art. 2.º § 1.º n. 75 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Recommendo que mandeis pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 16 da lei do orçamento vigente a professora Olindina Petronilla de Barros de quem vos occupastes em officio n. 634 de 14 do corrente a quantia de 360$000, depois de devidamente escripturada proveniente de ajuda de custo e despezas de primeiro estabelecimento a que tem direito, visto haver assumido o exercicio da cadeira de ensino primario do sexo feminino da cidade de Taquaratinga para a qual foi nomeada em virtude da reforma de 23 de Janeiro do corrente anno.

— Ao mesmo.—Tendo em vista o requerimento de Anna Placida Pessoa Pazzi, sobre o qual versa a vossa informação n. 633 de 14 do corrente mez, recommendo que mandeis pagar lhe a quantia de 750$000, depois de devidamente escripturada, proveniente de ajuda de custo e despezas de primeiro estabelecimento a que tem direito, visto haver assumido o exercicio da cadeira mixta do Exú do municipio de Granito, para a qual foi nomeada em virtude da expedição do regulamento de 23 de Janeiro do corrente anno, devendo incidir a despesa na verba do art. 2.º § 3.º n. 16 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu me a professora Leopoldina Maria Teixeira Jacobina, de quem trata a vossa informação n. 632 de 14 do corrente, recommendo que mandeis pagar-lhe a quantia de 750$000, depois de devidamente escripturada, proveniente de ajuda de custo e despezas de primeiro estabelecimento a que tem direito, visto haver assumido o exercicio da cadeira de ensino primario do sexo feminino da Villa de Boa Vista para a qual foi nomeada em virtude da reforma de 23 de Janeiro do corrente anno; devendo correr a despeza pela verba do art. 2.º § 3.º n. 16 da lei do orçamento vigente.

Expediente do Director

Officios:

Ao Prefeito do municipio de Limoeiro.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado remetto-vos um livro de talão contendo duzentos titulos de eleitores.

— Mutatis mutandis ao Prefeito do municipio de Garanhuns.

— Ao Presidente do Conselho Municipal de Rio Formoso.—S Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado manda remetter-vos conforme a requisição constante de vosso officio, a que respondo, de 10 do corrente, dous exemplares impressos da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892 que estabelece o processo para as eleições federaes.

Secretaria da Justiça

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO, DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1896.

Rodrigo Carvalho & C., Guimarães Braga & C., Ramiro M. Costa & C., José de Azevedo Maia e Silva, Antonio Fernandes Teixeira, José Lopes Alheiro Sobrinho, Fraga Rocha & C., Antonio Soares Raposo, pedindo pagamento de diversas mercadorias embarcadas para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha.—Nesta data me dirijo ao Sr. inspector da Alfandega no sentido de ser effectuado o pagamento requerido.

Bacharel Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão, promotor publico do municipio de Palmares, pedindo 60 dias de licença com todos os vencimentos na forma da lei.—Sim, com ordenado na forma da lei.

Juvenal Agostinho dos Passos e Antonio Manoel do Nascimento, sentenciados, pedindo por certidão o theor da sentença que lhes foi imposta.—Ao Sr. Dr. Questor Policial para mandar entregar aos peticionarios as certidões juntas.

Joaquim José de Sant'Anna, ex-soldado da 4ª companhia do 1º batalhão de infanteria estadual, pedindo pagamento de vencimentos a que tiver direito.—Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Godofredo Moscoso da Veiga Pessôa, 1º official do archivo annexo a Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, pedindo justificação de faltas.—Justifico.

Maria do Rosario Pinheiro, professora publica, requerendo sua jubilação—Junte a peticionaria o documento comprobatorio do tempo de serviço effectivo no magisterio primario.

Manoel Ferreira Guedes, Julio Cesar Gonçalves Lima, professores publicos, pedindo pagamento para as despezas do 1º estabelecimento e respectiva ajuda de custo.—Nesta data espeço ordem ao Director Geral da Secretaria da Fazenda no sentido de ser escripturada a divida.

Anna Francisca de Mello, Maria da Conceição Rodrigues de Mello, professoras publicas pedindo pagamento da quantia a que teem direito e de que trata o art. 181 do Reg. de 23 do Janeiro passado.—Nesta data espeço ordem ao Director Geral da Secretaria da Fazenda, no sentido de ser escripturada a divida.

Francisco Lucio de Castro, Beatriz Amalia da S. Lins e Esther Crespo Manço, professores publicos, pedindo justificação de faltas.—Deferido com officio de hoje ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Zulmira de Barros Lima, Balbina Firmina da Rosa Leal, professoras publicas requerendo que o pagamento de ajuda de custo que por lei lhes competirem seja effectuado pelo credito do exercicio vigente.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel & C., pedindo pagamento da quantia de 1:000$000 proveniente dos concertos feitos no gabinete de physica do Instituto Benjamin Constant.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Anna Placida Pessoa Pazzi, ex-professora da cadeira mixta de Exú municipio de Granito, pedindo pagamento de vencimentos.—Informe o Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Alfredo da Silva Vieira, pedindo que o ordenado a que tem direito como promotor publico interino do municipio de Panellas, a contar do dia 5 a 30 de Junho lhe seja pago pelo exercicio corrente.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Pedro Barreto de Menezes, empregado da Escola de Engenharia, pedindo pagamento da gratificação a que tem direito, por ter substituido por designação do Dr. Director ao continuo João Vital Machado, durante o tempo em que esteve o mesmo suspenso de 12 a 30 de Setembro findo.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Jorge Lobo de Carvalho, exonerado a 4 de Julho do anno proximo passado do cargo de 3º official da 2ª secção da 2ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, pedindo reintegração no cargo que exercia. Attendido.

O porteiro,
C. Moraes.

Secretaria da Industria 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 19 de Outubro de 1896

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 2 º Districto, os predios ns. 274 e 200 da rua do Coronel Suassuna, e 80 da rua de Vital de Negreiros.

Pelo Dr. Commissario do 4 º Districto, o predio n. 138, da rua do Marquez do Herval.

Dia 20

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 2.º Districto, o predio n. 31 da rua de S. José.

Pelo Dr. Commissario do 5.º Districto, o predio n. 7 da rua do Apollo.

Pelo Dr. Commissario do 4.º Districto foram intimados os proprietarios do predio n. 5, da rua do Aragão, para no praso improrogavel de 24 horas, entregar nesta Inspectoria a chave do referido predio afim de se mandar desinfectalo, e do predio n 24, da rua do Alegrim para no praso de 30 dias cimentarem e dar escoamento aos liquidos provenientes do seu estabulo e mais medidas hygienicas, reclamadas á bem da salubridade publica, ficando os mesmos na falta de comprimento desta sujeitos ás penas da lei.

Pelo mesmo Dr. Commissario, foi multado o Sr. Pedro Rufino, proprietario da cocheira existente na rua do Alecrim n. 21, na quantia de 100$000, por infracção do artigo 39 do regulamento vigente.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 226—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 20 de Outubro de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que hontem foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A minha ordem Manoel Francisco da Costa, conhecido por Manoel Batanã, João Ferreira dos Santos, conhecido por João Eloy, João Gomes Barbosa, conhecido por João Duda e João Ponciano Ferreira, remettidos pelo juiz de direito do municipio de Limoeiro como sentenciados.

A' ordem do delegado do 1º districto da capital, Manoel Albino de Barros, conhecido por Manoel Bouquinha, por crime de roubo.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio Liberato Francisco Correia de Araujo Jovelino Francisco Salomé, Antonio Manoel da B a Hora, Julio Emiliano de Britto e José Rodrigues Alves Cambos, como desordeiros

A' ordem do subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José, Sebastião Ezequiel Lobato, por disturbios.

— Communicou-me o juiz do 2º districto do municipio de Gameleira, que no dia 12 do corrente mez por volta de 1 hora da tarde o individuo de nome José Pedro da Silveira, armado de uma faca de ponta assassinou a Manoel de tal, conhecido por Manoel Teijão.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto, procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Com officio de hontem datado o subdelegado do Torre, remetteu a esta repartição as seguintes armas defeza: 16 facas de ponta, 1 pistola, 1 estoque, 1 navalha e 1 canivete apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

— Communicou-me o capitão Antonio da Costa Martins, que hontem rondou as patrulhas e guarnição da cidade não encontrando facto algum digno de menção.

— Nesta data foram foram remettidas ao 1º promotor publico da capital, as diligencias procedidas pelo delegado do 1º districto contra os individuos de nomes Manoel Emiliano e Manoel dos Santos Teixeira, conhecido por Santos Alfaiate, e ao 2º as diligencias procedidas pelo mesmo delegado contra a praça do 2º batalhão de infanteria estadoal de nome Alfredo Gregorio do Rosario e contra o cabo do 14 batalhão de infanteria Joaquim Alves de Mello, José Francisco de Andrade, conhecido por Móca Cypriano Lopes de Andrade, João Mendes dos Santos, conhecido por Barba de Ouro, Manoel Albino de Barros, conhecido por Bouquinha, Augusto Vieira da Rocha ou Augusto Vieira Baptista, João Antonio Francisco de Lima, conhecido por João Mussu' e Manoel de tal conhecido por Manoel Preto.

Assumiram o exercicio dos respectivos cargos as seguintes autoridades policiaes:

No dia 15 deste mez o capitão Abilio Gomes de Sá Novaes, como delegado de policia do municipio de Aguas Bellas, na qualidade de 1º supplente.

No dia 19 o cidadão Luiz Correia de Araujo Mello, como delegado do 1º districto da freguezia de S. José, na qualidade de 2º supplente e o cidadão Antonio José da Costa, como subdelegado do Peres.

Saude e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Directoria Geral do Thesouro

DESPACHOS DO DIA 19 DE OUTUBRO

Antonio da Silva Florencio, Alfredo José de Carvalho, Coronel João R. de M[illegible], O mesmo, Theotonio Manoel da Silva, Coriolano de Araujo Lima, Rosbach Brothers Companhia do Limoeiro, Antonio Francisco de Andrade, Antonio de Oliveira Mello, Coronel Alexandre dos Santos Silva, Bacharel Pedro dos Santos Torres, Pascoal Lopes V. de Almeida Franklin, Minervino dos Santos Joaquim da Cunha Bastos, Francisco Ignacio de Paiva, Luiz Apollinario da Silva Manso, Antonio José de Andrade e Joaquim Delfino de Mello.—A' Exm. Sr. Dr. Governador.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença e Joaquim da Silva Cabral.—Certifique-se.

Aveline & C.ª—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

André Anacleto & Santos, Antonio Marinho de Souza, Antonio de Mello & Cª Antonio Joaquim da Costa, Abrantes & Cª, Antonio Ferreira da Silva, Castro Maia & Cª, Cerqueira de Britto, Figueira & Silva, Francisco Braga & Cª, Gomes & Silva, José Soares F. de Oliveira, José Martins de Almeida, José Lopes Ferreira Mai-, José de Mello & Cª, Joaquim Henrique da Silva, José Luiz Ribeiro, Joaquim Christovão, João Martins & Cª, José Rodrigues & Cª, José Domingues d'Oliveira, José Moreira de Souza Primo, José Lopes da Costa & Cª, Joaquim Lopes de Azevedo, José Fernandes Lima & Cª, José Araujo de Carvalho, Lino de Abreu Cerqueira, Luiz P. Saraiva, Manoel Sotelino & Rodrigues, Manoel Moreira de Souza, Mendes Irmão & Primo, Manoel Martins Gomes, Manoel Joaquim A. Ribeiro, Manoel Soares de Oliveira, Manoel José Vieira & Cª, Neves Pedrosa & Cª, Poças Mendes & Cª, Polibio de Oliveira Pinto, Rodrigues & Baptista, Souza Mendes & Cª, Santos da Figueira & Cª, Urbano José Carneiro e Vieira & Silva.—Ao porteiro para entregar.

Henry Forster & C.—A secção do contencioso para fazer as notas.

Castro Pires Rodrigues, Honorio da Costa Monteiro, José Joaquim de Barros, Beatriz Amalia da Silva Lins, João Rodrigues de Moura, José Carlos de Souza Lôbo, Manoel Hygino Simões e Silva, Bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão e Pedro Celestino da Trindade.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1896.

Banco da Republica do Brazil, pedindo isenção do imposto de transmissão de propriedade sobre usinas S. Ignacio, Firmeza, Bom Gosto e Cuyambuca que arrematou para seu pagamento.—Como requer, visto que o supplicante provou que era credor hypothecario e que arrematou, nos termos do art. 24 § 15 do regulamento de 26 de Dezembro de 1894.

José Carlos de Souza Lobo, por procuração, pedindo para ser-lhe entregue as subvenções destinadas aos recolhimentos de Olinda Iguarassú e Goyanna, relativos ao trimestre de Julho a Setembro ultimo.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Beatriz Amalia da Silva Lins, professora publica pedindo pagamento do aluguel da casa e expediente da escola de Malhadinha, relativos ao mez de Junho ultimo.—Informe o Dr. director geral do Thesouro.

Pascoal Lopes Vieira de Almeida e Franklin Minervino Martins, funccionarios publicos pedindo o favor constante do § 2.º art. 33 do regulamento do Monte Pio. — Informe o Dr. director geral do thesouro.

Augusto Hilario Ramos, pedindo pagamento dos vencimentos devidos ao seu fallecido pae Sizenando de Hilario Ramos, que foi professor jubilado.—Pague-se nos termos da informação da directoria geral da Secretaria da Fazenda de 10 do corrente sob n. 621

Dia 15

Domingos José Ferreira & C., pedindo pagamento da quantia de 15$000 proveniente de um chicote que forneceu a Repartição de Hygiene.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Ramos de Maia Gomes, contractante dos edificios para escola no municipio Alagôa de Baixo, pedindo para ser escripturada a quantia de 8:708$838 relativos ao exercicio já encerrado.—Informe o Sr. Dr. director geral do thesouro.

Maria Leopoldina Neves Manta, viuva do professor Joviniano Manta pedindo restituição de documentos com que instruiu sua petição concornente ao Monte Pio.—Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Idalina Porfiria do Amaral professora publica pedindo o favor constante do § 2.º art. 33 do regulamento do Monte Pio.—Informe o Sr. director geral do thesouro.

Marianna de Jesus Ibiapina, regente da Casa de beneficencia em Triumpho pedindo para ser-lhe entregue o auxilio decretado em o n. 32 do § 3.º do art. 2.º da lei do orçamento vigente.—Informe o Sr. Dr. director geral do thesouro.

Secretaria dos Negocios da Industria

DESPACHOS DO EXM. SR. DR. GOVERNADOR DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1896

Silva & Santos e C, pedindo para ser escripturado a sua conta na importancia de 3.831$430.—Informe a terceira Directoria da Secretaria da Industria.

Companhia do Beberibe pedindo certidão das informações da terceira Directoria desta Secretaria no recurso do Dr. Aristarcho Lopes.—Como pede.

José Soares Neves replicando do despacho de 28 de Setembro em que o supplicante reclama contra um acto violento da companhia do Beberibe.—Indeferido.

Manoel Soares de Figueiredo reclamando contra o acto da companhia do Beberibe por ter cortado a penna d'agua do predio n. 2 a travessa da rua Bella.—Indeferido. O supplicante não póde estabelecer ramificações para as differentes andares do predio sem collocar os respectivos Hydrometros, nem tão pouco fornecer agua para os mesmos andares tendo somente um hydrometro. — Não sendo assim, o proprietario de uma casa de dous ou mais andares, tendo um só Hydrometro, podia fornecer agua e ainda perceber uma vantagem com sacrificio da Companhia.

Caetano Vidal dos Santos contractante da Escola de Canhotinho pedindo pagamento da ultima prestação do seu contracto. — Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Empresa Telephonica Bourgard, pedindo pagamento de 30$000 da assignatura do apparelho n. 460 correspondente aos mezes de Julho a Setembro do corrente anno a serviço da primeira Directoria desta Secretaria. —Attendida por officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Sob a presidencia do Dr. Manoel Victorino foi aberta a sessão de 13 do corrente, sendo lida e approvada a acta da anterior.

No expediente foi lida a proposição da Camara dos Deputados amnistiando todas as pessoas que, directa ou indirectamente, tomaram parte no movimento de 4 de Setembro do corrente anno, occorrido no Estado de Sergipe.

O Sr. Ruy Barbosa occupa a hora do expediente, respondendo a um discurso pronunciado ha dias na Camara dos Deputados pelo Sr. Cesar Zama, deputado pelo Estado da Bahia.

Em seguida passou-se á ordem do dia. São approvadas seguintes materias constantes da ordem do dia.

A proposição da Camara dos Deputados n. 57 de 1896, autorisando a cobrança dos impostos de exportação dos Estados na Capital Federal e definindo quaes os direitos de que é livre o commercio de cabotagem;

A proposição da Camara dos Deputados n. 39 de 1896, autorisando o governo a abrir o credito especial de 23:593$827 ao ministerio da industria, viação e obras publicas, para pagamento de varias despezas feitas em execução das leis ns. 266 de 24 de Dezembro de 1894, 348 de 9 e 360 de 30 de Dezembro de 1895;

A proposição da Camara dos Deputados n. 44 de 1895, fixando o subsidio e ajuda de custo que vencerão os senadores e deputados durante as sessões ordinarias, extraordinarias e de prorogação na futura legislatura, e determinando do que terão passe permanente em todas as estradas de ferro da União;

A proposição da Camara dos Deputados n. 22 de 1895, revalidando em favor da nova Companhia «Estreito e São Francisco ao Chapim» a concessão a que se refere o decreto n. 896 de 18 de Outubro de 1890, nos termos dos respectivos contractos;

O projecto do Senado n. 49 de 1896, determinando que o poder executivo abrirá no exercicio futuro um credito de 40:000$, pelo ministerio da fazenda, para dar execução á lei que organizou o Tribunal de Contas;

A proposição da Camara dos Deputados n. 41 de 1896, autorizando o governo a abrir ao ministerio da industria, viação e obras publicas o credito especial de 37:939$975 para pagamento da indemnisação ao Dr. José Antonio de Pinho Borjes, de conformidade com a sentença do Supremo Tribunal Federal de 25 de Fevereiro de 1895;

O projecto do Senado n. 35 de 1896, autorizando o governo a contratar com jurisconsulto brasileiro a revisão do projecto de codigo civil organizado pelo Sr. Antonio Coelho Rodrigues;

O projecto do Senado n. 48 de 1896, concedendo seis mezes de licença, com ordenado, ao conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil, José Antonio Pinto Carneiro;

A proposição da Camara dos Deputados n. 36 de 1896, concedendo ao escrivão da repartição de costuras do Arsenal de Guerra da Capital Federal, Joaquim Ignacio da Silva Abreu, um anno de licença com ordenado;

A proposição da Camara dos Deputados n. 51 de 1896, prorogando a actual sessão legislativa até o dia 14 de Novembro proximo vindouro;

O projecto do Senado n. 46 de 1896 declarando revogado o art. 83 da lei n. 221 de 20 de Novembro de 1894 e reconhecendo a competencia da justiça federal sobre os crimes politicos.

São rejeitados os seguintes projectos:

N. 47 de 1896, incluindo na isenção do paragrapho unico do art. 377 do codigo penal o cidadão brazileiro no gozo de seus direitos politicos e chefes de familia e n. 43 de 1896, determinando que até o dia 12 de Outubro corrente o poder executivo fará eliminar da bandeira nacional, do «Diario Official» e dos actos ou edificios, onde esteja inscripta, a divisa «Ordem e Progresso».

Foi encerrada a 2.ª discussão da proposição abrindo um credito de 6:524:426$ para pagamento de dividas de exercicios findos.

A votação ficou adiada por falta de numero legal.

O Sr. presidente designou para ordem do dia.

Votação em 2ª discussão do projecto que prohibe, no Brazil a nomeação de estrangeiros para os cargos publicos e definindo as incompatibilidades entre as funcções dos tres poderes constituidos:

Votação em 2.ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 26 de 1896, abrindo o credito de 6.524:426$, para pagamento de dividas de exercicios findos.

2.ª discussão do projecto do Senado n. 41 de 1894, regulando os dias feriados da Republica.

1.ª discussão do projecto do Senado n. 50, de 1890, reorganisando as caixas economicas da Republica.

3.ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 38 de 1890, autorisando o governo a abrir ao ministerio da guerra o credito de 661:658$842, para pagamento a Companhia Lloyd Brazileiro por fretamento das vapores «Ires» e Aymoré, de accordo com o laudo do processo arbitral de 7 de Julho do corrente anno, e 2:000$ de remuneração ao arbitro do governo, fazendo para isso as necessarias operações de credito.

3.ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 29 de 1896, autorisando o governo a abrir o credito especial de 23:593$827 ao ministerio da industria, viação e obras publicas, para pagamento de varias despezas feitas em execução das leis ns. 266 de 24 de Dezembro de 1894, 318 de 9 e 360 de 30 de Dezembro de 1895.

3.ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 40 de 1899, autorisando o governo a abrir ao ministerio da marinha o credito de 668:260$ a diversas rubricas da lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895, art. 4.º, e a fazer para isso as necessarias operações de credito.

3.ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 35 de 1896, autorizando o governo a conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado, ao conferente da Alfandega de Pernambuco, Adolpho Gentil.

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 42 de 1896, autorisando o governo a conceder um anno de licença, sem vencimentos, ao professor de francez do Gymnasio Nacional, José Dias Delegado de Carvalho Junior.

Levantou-se a sessão as 4 horas da tarde.

Camara dos Deputados

A' sessão de 13 do corrente compareceram 130 Srs. deputados, presidindo-a o Sr. Arthur Rios.

Lida e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior (nocturna,) passou-se ao expediente, que foi lido.

Ninguem pedindo a palavra, passou-se a ordem do dia, entrando em 3ª discussão a redacção do projecto que modifica a lei eleitoral do Districto Federal.

Fallou o Sr. Bricio Filho, apresentando emendas.

Foi em seguida, encerrada a discussão e adiada a votação, por falta de numero, entrando em 2.ª discussão o projecto mandando observar nos casos que menciona o art. 6.º da lei n. 243, de 15 de Dezembro de 1894.

Fallou o Sr. Costa Machado, cujo discurso foi interrompido para se proceder as votações.

Foi approvada a redacção final do projecto n. 135 de 1896.

Procedendo-se a votação das emendas offerecidas na 2ª discussão do Orçamento do Interior, forão approvadas umas regeitadas outras e prejudicadas algumas, indo o projecto assim emendado a Commissão de Redacção, para passar a 3ª discussão.

Dada a ordem do dia levantou-se a sessão as 4 horas da tarde.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

Amazonas

Datas até 8 do corrente.

O governador do Estado dirigio-se ao Sr. Dr. Aarão Reis, solicitando-lhe a finesa de contractar 2 engenheiros por conta do Estado, para incumbirem-se do embellesamento da cidade capital.

Os engenheiros, dando plano geral do embellesamento de Manáos, occupar-se-hão detidamente do serviço das aguas e esgotos da capital.

— Suspendeu sua publicação o «Estado do Amazonas», cujo redactor Dr. Mendosa seguio para Iquitos.

— No mez de Setembro ultimo a Recebedoria do Estado rendeu 896:395$067 e a Alfandega 434.416$658.

Pará

Datas até 12 do corrente.

No dia 5 amanheceu neste porto o «Itaipú», transporte de guerra que vem conduzir o cadaver do maestro Carlos Gomes.

Pouco depois, o seu commandante foi ao palacio do governo, apresentar-se ao Sr. Dr. Lauro Sodré.

O «Itaipú» traz seis marinheiros e um sargento, além do pessoal da sua equipagem.

— Effectuou-se o embarque no dia 9, depois de celebradas todas as ceremonias religiosas e de rendidas ao corpo as homenagens devidas ao talento, que celebrisou o nome brasileiro na propria terra e fóra della e para si conquistou indivisivelmente uma memoria imperecivel no Universo.

— Na «Provincia do Pará» encontramos a seguinte carta do Sr. Fulgencio Simões dirigida ao senador Antonio Lemos:

«O Sr. presidente da Republica, segundo leio nos jornaes, mandara ordens ao commandante do «Itaipú» para fazer do porto desta capital derrota directa ao da Capital Federal, levando o cadaver do nosso glorioso Carlos Gomes.

Acho simplesmente exquisita essa deliberação do illustre Dr. Prudente de Moraes, tanto mais quando essa ordem é revogatoria de outra em que mandava seguir o paquete directamente para o porto de Santos.

Sabe-se pelos telegrammas publicados, que a ordem ultima foi determinada por pedido da população fluminense, que deseja render uma ultima e sumptuosa homenagem ao immortal maestro brasileiro; mas porque razão privar que outras capitaes, que ficam em caminho, lhe tambem igual homenagem?

Não sofre o patriotismo vendo passar esses despojos queridos ao largo da terra de Gonçalves Dias, o mavioso cantor dos Tymbiras?

Não será uma offensa deixar que, á vista das alvas praias da patria de José de Alencar, o genio que creou o Guarany, passe o paquete que conduz os restos mortaes do immortal musico d'aquelle romance poema, pedestal commum do indivisivel pontifice da litteratura nacional e do glorioso pontifice da musica americana?

E o Recife, a formosa patria de Nunes Machado, e a Bahia, a terra heroica de Castro Alves, não terão porventura o mesmo direito, ellas que tambem sonharam glorificar em delirantes ovações, o genio da musica, que faz agora, na triste mudez cadaverica, a sua ultima tourné d'esta Belém, fulgurante rainha do norte, até Campinas, a linda sertaneja paulistana, guarda orgulhosa dos primeiros vagidos do glorioso immortal?

Já houve quem antes lembrasse esse alvitre, que aceito e venho renovar.

Dir-se-á que perder-se-ha muitos dias n'esses portos, mas, com as communicações telegraphicas que possuimos, se póde precisar a hora da chegada em cada capital, onde tudo deve estar preparado para uma simples parada de 3 ou 4 horas, o bastante para as demonstrações publicas da intensa dôr que combale a alma nacional.

E Carlos Gomes seguiria assim a marcha triumphal que começou em 1870 no Scala, de Milão, e que irá até sua ultima glorificação na mesma terra que lhe foi o berço e lhe será o verdadeiro repouso...—5 de Outubro de 96 — *Fulgencio Simões.*

Ceará

Datas até 16 do corrente:

Por occasião do seu anniversario natalicio, foi grandemente felicitado o Sr. presidente do Estado, Exm. Dr. Accioli, pelos seus amigos da capital e de todos os angulos do Estado.

Em edictorial a proposito, a *Republica* terminou com estas palavras:

«Liberal na monarchia, republicano na republica, S. Exc. vai nos governando conforme todos os principios de moderação e regras de justiça, encetando reformas necessarias e reprimindo abusos injustificados.

Sente-se hoje (10) pois jubiloso todo o Ceará com o anniversario natalicio que passa amanhã do venerando e preclaro filho como um dia faustoso para a patria.

O povo cearense, pois, exultando de contentamento, o povo cearense que foi quem discernio a S. Exc. um merito solido e verdadeiro, por nosso orgão deseja que S. Exc. permaneça por longos annos á frente de seus destinos e da sua politica.

Tal é o voto unanime de todos elles de que hoje somos legitimos e fieis interpretes».

— Chegaram os deputados Pedro Borges e Torres Portugal, que foram recebidos festivamente.

SUL

Rio-Grande do Sul

Por falta de numero, até o dia 13 do corrente, não foi possivel realisar-se a installação da assembléa do Estado.

Parece que sel-o-ha amanhã 14.

— O conselheiro Henrique Avila deixou o logar de chefe da redacção do «Mercantil», tendo sido convidado para substituil-o o Sr. Daniel Job.

— No dia 15, realisa-se a eleição municipal de Gravatahy, constando que será disputada por federalistas.

Na eleição municipal de Santa Cruz, sahio vencedora a chapa federalista alcançando 500 votos.

Para intendente era candidato Carlos Trein. Hoensel teve 333 votos dos governistas e Galvão 69.

A «Federação» accusa a eleição de irregular, e desafia a «Reforma» a provar que Carlos Trein, eleito intendente, é federalista, dizendo que esse cidadão foi sempre contra a revolução e offerecera seus serviços ao Dr. Castilhos.

A «Reforma» respondeu, affirmando pertencer Trein ao partido, sendo apresentado no caracter de chefe daquella localidade.

— A commissão encarregada pelo Sr. inspector da alfandega para balancear o armazem n. 2 daquella repartição já lavrou o seu parecer, confirmando o roubo alli occorrido.

A commissão no officio que dirigio ao inspector fez-lhe ver o estado em que se acha o mencionado armazem, havendo nelles grandes rombos, por onde se póde subtrahir qualquer volume, de forma que o fiel do armazem está sujeito a ser de um momento para outro seriamente compromettido.

O Sr. Augusto Alvim já fez sentir tudo isto ao Sr. ministro da fazenda, mas nenhuma providencia foi ainda tomada.

— Continúa a fallar-se que os federalistas pleitearão a eleição de Dezembro.

O directorio desse partido está encarregado de organisar a chapa, na qual entrará Adriano Ribeiro, actual redactor da «Reforma», havendo no partido republicano liberal quem trabalhe muito para a reeleição de Moacyr.

Dizem que, com uma pequena modificação a chapa governista será composta do mesmo modo.

Os federalistas pleitearão a eleição, apresentando candidato pelo 1º districto o conselheiro Silveira Martins.

— Temos por vezes nos referido nesta secção as declarações politicas do Dr. Assis Brasil.

A carta em que elle externou-as, dirigida ao redactor principal da «Reforma» a proposito da orientação que entende deve seguir o partido republicano no Rio-Grande do Sul, e da acção que deseja exercer alli, damol-a abaixo:

«Sinto a necessidade de deixar-lhe duas palavras escriptas, que você publicando, faça chegar aos amigos, a quem não pude dizel-as verbalmente, e a todas as pessoas que se mostram interessadas em conhecer os meus intuitos politicos, relativamente a actual situação.

Vim, como sabe, ao nosso caro Rio Grande, principalmente, para dar algumas providencias aos interesses das minhas adoradas filhinhas, hoje unico e sagrado objecto da minha vida individual.

Não era, porém, possivel deixar de interessar-me pelas cousas politicas; o patriotismo me não permittiria esquecel-as, além de que presumo saber avaliar a partilha de responsabilidade que me cabe nesta republica que ajudei a fazer, pelo menos no que ella tem de intellectual.

Não me julgo com o direito de negar o meu debil concurso pessoal ao serviço das opiniões que sempre defendi e que, no Rio-Grande, não foram até hoje, siquer, ensaiadas. Tenho o dever de sustental-as e de oppol-as ao que estiver feito contra ellas.

A declaração dos meus sentimentos seria ociosa, se visasse apenas os nossos velhos companheiros. Elles sabem que fui sempre soldado da democracia, inspirada no criterio da observação e da experiencia e declarado adversario de todos os sentimentos, mais ou menos dictatoriaes, como o que foi instituido sem o apoio consciente do povo rio-grandense.

Assim pensando, não poderia deixar de applaudir a organisação de um partido republicano consagrado a reforma da actual ordem de cousas, no sentido democratico. Tal partido não pode legitimamente ser cousa diversa do nobre glorioso partido que, de um extremo a outro do paiz, tanto prestigiou a idéa republicana e tanto contribuio para o seu triumpho.

Este partido, o unico a que eu tenho pertencido até hoje, trazia no alto de sua lei organica esta disposição que conservo authentica na memoria, porque foi por mim escripta: «O partido republicano rio-grandense rege-se por um congresso legislativo e por uma commissão executiva das deliberações desse congresso».

E' a pura doutrina democratica, a condemnação mais formal de todas as dictaduras, de todos os poderes omnimodos e, pois, tambem do franco despotismo traduzido na monstruosa concepção, que confunde nas mesmas mãos o poder de legislar e de executar.

Propriamente, pois, não se deve cogitar de um partido novo; mas de aviventar ou resuscitar o antigo, cujo culto está esquecido ou profanado.

Se alguem está em dissidencia com o partido republicano rio-grandense, não são evidentemente os democratas, que recolheram a bandeira historica e a defendem nos reductos da sua honra e fé politica; são antes os que abandonaram, ou pretenderam mudar os sagrados symbolos que ella traz inscriptos—pelas divisas repugnantes da dictadura.

Aos amigos que me perguntam se venho incorporar-me na repente combinação partidaria de que é orgão a «Republica», respondo: que nunca deixe de pertencer ao partido republicano historico, e, quanto ao modo porque interpreto os principios desse partido, melhor do que o poderia exprimir aqui, dizem-n'o os livros que tenho dado á publicidade. E' intuitivo que não posso ter opiniões differentes das que estão expostas nas minhas obras. Não me é licito, pois, adherir a um programma, porém, verificar se esse programma, se compadece com as minhas opiniões.

Apurado o accordo, tudo mais é logico e natural.

Em resumo, o que eu espero vir em breve fazer no Rio-Grande, é sustentar os pontos de vista que se encontram na «Democracia Representativa», e, principalmente, no «Governo Presidencial», que escrevi com a constante preoccupação de compendiar as doutrinas que formam a essencia das minhas crenças politicas.

Quanto ao termo da minha ausencia pessoal nada posso dizer de terminante. Isto dependerá de motivos privados, de motivos relativos ao desempenho de minha missão politica, e de outros de ordem politica. Todos elles, porém, são felizmente de natureza a deixar-me inteira esperança de poder, sem grande demora, tomar definitivamente o caminho deste unico pedaço do mundo, em que me sinto realmente viver.

Devo, entretanto, lembrar-lhe, meu caro Miranda, que nunca me considerei ausente do Rio-Grande, nem mesmo do meu posto de combate. Lá fóra, onde chegavam apenas os echos dolorosos das desgraças que o fanatismo partidario attrahia sobre a Patria, occupava-me no aperfeiçoamento das minhas idéas, pelo estudo, pela experiencia, pela meditação. E' sea modestos livros que offereço aos espiritos empenhados no melhoramento e dignificação da Republica, podem ter repercussão mais fecunda no sentido do bem publico, de que muitas descargas de artilharia com que de um lado e outro pretenderam em vão liquidar a controversia politica.

A experiencia da vida, longe de affrouxar-me o ardor de antigas crenças, fortaleceu-me nellas, e na segurança de que todo o apparelho artificial que pretender substituir orgãos nateraes, estará destinado a uma ruina certa e quasi expontanea. Quanto á ordem que impera no Rio-Grande, se ella é ficticia, só uma cousa poderá aguental-a: é a irritação partidaria, que engendra o fanatismo pessoal e a caudilhagem, ou leva as questões para o terreno material, onde não vence quem tem mais razão, porém quem dispõe das armas e do dinheiro da nação. A sabedoria, que neste caso se confunde com a boa educação, aconselha aos democratas rio-grandenses que recusem systematicamente a lucta pessoal e rancorosa que ult mamente tem assignalado as discussões publicas.

Quem confia na razão não recorre á violencia.

Por ultimo, quero recordar-lhe que tudo quanto até aqui tenho feito, e tudo quanto pretendo fazer d'aqui em diante se subordina ao voto que V. me ouvia fazer diante do povo de Porto Alegre, quando este ia saudar o governo provisorio, creado para salvar a honra do Rio Grande em 1891: «Julgo-me por tal modo honrado, disse eu, e repito hoje com igual firmeza, com a sorte que me cabe de partilhar da direcção deste bello movimento, destinado a levar a nodoa da primeira dictadura que ousa conspurcar a Republica—que de hoje em diante, não sómente deixarei de solicitar, mas recusarei, mesmo, qualquer favor do povo rio-grandense.»

E' inutil affirmar-lhe que não recordo essas palavras para fallar o que ellas promettem. Virei pugnar pela victoria dos meus principios, mas nunca serei concorrente a cargo, de qualquer especie que seja, conferido pelo Rio Grande do Sul.

Os factos hão de mostrar que este firme proposito, longe de minguar o ardor com que devo cumprir o meu dever, será antes uma feliz condição de maior desembaraço para a acção que presumo poder exercer em favor da democracia.

Creia-me sempre seu verdadeiro amigo, etc., etc., *J. F. de Assis Brazil.*—Rio-Grande, 17 de Agosto de 1896.»

O commercio da praça do Rio Grande reclama contra a recusa das cedulas do Banco da Republica, que só tem de ser recolhidas no proximo Dezembro.

— Desconfia-se que alguem, por interesse proprio, parece não ter sido estranho ao incendio nos armazens da Alfandega.

Ha suspeita e indicios.

A policia trabalha activamente, com grande segredo.

— A commissão da Alfandega encarregada do exame ao armazem incendiado, verificou terem sido salvos 714 volumes e damnificados completamente 825.

— No dia 9, por occasião do espectaculo da companhia de zarzuela, o barytono Sagibarb cantou a canção do «Aventureiro do Guarany».

As senhoras e cavalheiros que assistiram ao espectaculo ouviram de pé a canção, fazendo no final estrepitosa ovação, saudando o artista e o nome do maestro.

O trecho foi repetido tres vezes.

O palco ficou coberto de flores, e o barytono foi chamado á scena 14 vezes.

Nunca foi feita manifestação tão expressiva.

— Na Cachoeira, a bordo do vapor «Santa Cruz» o collector da Mesa de Rendas apprehendeu, com a marca Victor, Pires & C., negociantes em D. Pedrito, 25 volumes com fazendas, que, como contrabando vinhão para Porto Alegre.

— O Bispo D. Claudio, por portaria de 11, determinou que o conego Marcellino, cura da cathedral, assumisse a vigararia da egreja das Dôres, sendo todos os actos religiosos celebrados na cathedral, e a egreja das Dôres fechada até segunda ordem.

S. Paulo

O Dr. Presidente do Estado recebeu no dia 10 em palacio a commissão da Sociedade Medica Paulista, que foi expor a S. Exc. o projecto de organisação do Congresso de Medicina, que, deve realisar-se nesta capital no anno proximo.

O Dr. Campos Salles approvou a idéa, declarando aceitar o cargo de presidente honorario da commissão executiva do projecto e prometteu todo o seu apoio para a realisação do mesmo.

A Sociedade de Anthropologia Criminal auxiliará a Sociedade Medica, para o bom exito do Congresso.

Na proxima legislatura do Congresso Estadoal, consta, será apresentado o projecto de lei concedendo á verba necessaria para que obtenha o desejado successo a assembléa medica.

Neste congresso serão discutidas todas as questões de hygiene, devendo ser detida e maduramente tratada a questão das medidas a empregar para combater a febre amarella.

— A pedido da commissão encarregada das homenagens a Carlos Gomes, em Santos, foi resolvido que os despojos terão a demora de um dia alli, afim de que as exequias sejam de corpo presente.

S. Exc. o Presidente do Estado contractou com o maestro Gomes Cardim uma grande orchestra, composta de 70 executantes, inclusive os melhores professores da capital para as exequias de Carlos Gomes, em Campinas.

S. Exc. já teve communicação de ter partido de Belem os despojos do eximio maestro.

— Reabrem-se no dia 15 do corrente as sessões do Congresso Estadoal.

— O «Commercio de S. Paulo» sob titulo de «minas de carvão» dá esta noticia:

— O Brazil é verdadeiramente um dos paizes mais ricos do mundo.

Todos os dias se recebem noticias de descobertas preciosas para a sciencia e para a industria, especialmente no ramo extractivo.

Uma carta interessantissima, recebida do Estado do Paraná, annuncia-nos que na villa de Imbituva, a nove leguas ao oéste de Ponta Grossa e a 16 da cidade de Castro, foi descoberta uma mina de carvão de pedra, abrangendo um perimetro de 20 leguas quadradas e denunciando uma porcentagem de minerio excedente a todas as verificadas até hoje nos terrenos carboniferos conhecidos.

O minerio, cujas amostras se achão em nosso poder, apresenta todos os caracteristicos physico-chimicos da melhor hulha dos typos inglezes, francezes ou norte-americanos, possuindo, no emtanto, uma particularidade curiosa: —a de ser incomparavelmente mais leve. Quanto aos residuos provenientes da distillação, elles são identicos aos seus congeneres da Europa ou dos Estados-Unidos.

Profissionaes de grande merito tem emittido as opiniões mais lisonjeiras sobre os «specimens» que lhes foram remettidos, não hesitando um delles em affirmar peremptoriamente que a nova mina—será, no seu genero, a mais rica do mundo.

A estrada de ferro passa a duas leguas e meia da mina e o terreno presta-se ao estabelecimento facil de um ramal, que directamente sirva a esta notavel fonte de riqueza.

Com o necessario capital e uma direcção intelligente, não será exagero augurar á mina de Imbituva a sorte das famosas hulhas Negras de Newcastle e de Cardiff.

A pessoa que nos mostrou a carta que narra a importante descoberta, prometteu-nos enviar um estudo historico completo da mina de carvão».

— Tendo sido contestadas os jornaes da tarde na noticia por elles dada de que o governo do Estado estava contractando um emprestimo, declararam hoje que o governo não aceitou as propostas apresentadas, visto o typo do emprestimo não satisfazer. O governo desejava, segundo os jornaes da tarde, um emprestimo ao typo de 92; entretanto a melhor proposta foi de 87 1/2.

— Na madrugada de 12 manifestou-se violento incendio em Campinas, na casa Cardona, com papelaria e typographia.

O restaurant proximo tambem foi destruido, bem como os predios proximos.

Nada se salvou. A casa Cardona está segura em 100 contos.

— Recebeu-se telegramma de Itararé dizendo que uma nuvem de marimbondos atacou uma senhora e um menino, morrendo este.

— Houve no dia 12 uma reunião de engenheiros e alumnos da Academia Polytechnica, resolvendo fundar uma associação de sua classe.

— Partio para o interior o director do serviço sanitario Dr. Silva Pinto, que vai fiscalisar o serviço de sua commissão.

— Os immigrantes vindos do Canadá seguiram parte para a fazenda Dumont e parte para a fazenda do Dr. Antonio Prado.

— Falleceu em Santos o presidente da Associação Commercial Ernesto Candido Gomes.

— Estiveram imponentissimas as exequias do lente Dr. Severino Prestes.

Estive am presentes muitos lentes, professores, medicos, advogados, funccionarios e jornalistas.

Corre com insistencia a proxima vinda do Dr. Ruy Barbosa á esta capital.

S. Exc. mandou tomar casa no arrabalde Rio Vermelho.

— Em commemoração á descoberta da America tocou-se a alvorada nos quarteis.

Todas as repartições e bancos fecharam e embandeiraram, assim como a imprensa e associações.

A imprensa lançou artigos pela gloriosa descoberta.

Os edificios publicos e associações illuminaram.

— Em edição de 9 e em artigos redaccionaes, o *Diario de Noticias* contestou a veracidade do telegramma expedido d'aqui em 3 do corrente, sobre acontecimentos do sertão, pelos correspondentes da *Gazeta* e *Jornal do Commercio*.

Na segunda-feira seguinte publica os documentos confirmando a veracidade do telegramma expedido.

Chegaram noticias de que um grupo de malfeitores deu saque em algumas casas de negocio de italianos, no logar Bocca da Matta, distante sete leguas da povoação de Jaqué. Rigorosas e urgentes medidas foram tomadas pelo governo, que recommendou as autoridades todo o rigor da lei contra os delinquentes. E' absoluta a garantia aos italianos. Felizmente não houve sangue derramado.

— O conselheiro Luiz Vianna, no palacete da Victoria, festejará o anniversario da proclamação da Republica, com importante baile. Estão sendo endereçados convites.

Sergipe

Em reunião no dia 9, realizada na residencia de João Menezes, os adeptos do coronel Valladão, deputados estadoaes, combinaram eleger outro presidente da assembléa e expellir o padre Dantas da administração; este seguio ha dias para Marcim, mandando dizer que não assumiria o governo.

O coronel Valladão, oppondo-se, ordenou-lhe que continuasse, apezar dos desatinos e atrocidades que diariamente manda praticar.

O padre Dantas é repellido pela opinião publica.

— Corre na cidade que a policia assassinára outra ex-praça, sepultando a pela madrugada.

— O povo condemna o movimento da magistratura, segundo as ultimas nomeações e os adversarios do coronel Valladão ganham terreno em todos os pontos.

— O capitão Ignacio Lobo propala que o 16º batalhão será transferido a empenhos do coronel Valladão, junto ao ministro da guerra.

— O tabellião da Capella, por seu advogado, o Dr. João Ferreira, propoz a competente acção ao juizo seccional, afim de ser invalidada a sua illegal demissão, firmado no art. 74 da Constituição da Republica.

— O ex-cabo Cabral foi pela segunda vez espancado por ordem do chefe de policia, e agora ameaçado de morte, fugio, abandonando a familia.

— Foi assassinado Victor Modesto da Silva, ex-praça, por soldados policiaes, em caminho de Itabaiana.

O Dr. Heraclito, nomeado desembargador fora das condições legaes, tomou posse sendo chamado para exercer interinamente o logar de chefe de policia.

— O padre Dantas reduzio a 20:000$000 a caução de 50:000$000 a que estava sujeito Aguiar, contractante das loterias estadoaes.

— A policia continúa a espancar barbaramente, intimando os moradores de certas ruas a fechar as portas ás 8 horas da noite.

A guarda do palacio teve ordem de espingardear a quem não responder ao primeiro brado da sentinella.

— Foi nomeado supplente do preparador de Riachão, em substituição do coronel [illegible], José Matheus, que foi preso pelo desembargador Benilde, quando delegado do Lagarto, por ser ladrão de cavallos.

— Seguio a 13 para Maceió a reunir-se ao 33 batalhão de infanteria o capitão Ignacio Lobo, ex-commandante da policia estadoal.

— Tomou posse do cargo de inspector da Alfandega o Sr. João Baptista da Silva Gouveia.

— Consta que se prepara bonita recepção ao Dr. Martinho Garcez, cuja posse será muito festejada.

— Fallam agora que a policia descobrio o novo plano de perturbação da ordem publica que devia realisar-se no dia 24 do corrente, por occasião da posse do presidente do Estado.

Desta vez a tentativa era no 26º batalhão de infanteria, procurando-se incutir no animo das praças que o presidente Dr. Martinho Garcez, logo que fosse empossado, promoveria a retirada do batalhão.

Affirma-se que tudo era ardido pelo major reformado do exercito Constantino Gomes, que foi o chefe de policia nomeado pelo vigario Olympio de Campos, no dia 4 de Setembro.

O presidente do Estado deu sciencia desse facto ao commandante do batalhão, ao presidente da Republica, ao ministro da guerra, ao ajudante-general e ao commandante do districto.

Capital Federal

Datas até 14 do corrente:

O Senado rejeitou dous projectos do Sr. Coelho Rodrigues; um que mandava eliminar da bandeira nacional, do «Diario Official» e dos actos ou edificios publicos a divisa «Ordem e Progresso»; e outro que permittia o uso de armas prohibidas aos cidadãos brazileiros no gozo de seus direitos politicos.

Na mesma casa do Congresso foi approvada em ultima discussão a proposição da Camara dos Deputados, autorisando a cobrança dos impostos de exportação dos Estados na Capital Federal e definindo quaes os direitos de que é livre o commercio de cabotagem.

— Estava a assignar tambem o parecer apresentado pela commissão de finanças do Senado sobre as nomeações para o Tribunal de Contas, feitas pelo governo passado.

Consta que a commissão se pronuncia contra taes nomeações, e que o Senado se reunirá em sessão secreta para discutir e resolver a questão.

— A Camara dos Deputados resolveu que, ao contrario do que ha dias se vencera, a requerimento do Sr. Medeiros e Albuquerque, seja discutido o projecto de reforma eleitoral offerecido pelo Sr. Glycerio independentemente do que veio do Senado e já entrou em 2ª discussão.

— Lê-se no «Jornal do Commercio», da ultima data:

«Desejoso de saber exactamente o que disse o correspondente do «Times» a cerca da situação, o Sr. ministro da Fazenda mandou que lhe telegraphassem o texto do recado em questão. Traduzimol-o aqui:

«Muito critica é a situação commercial e financeira daqui.

Constam trezentas petições de fallencia.

Muitas firmas importantes acham-se em serios embaraços.

Os bancos estão restringidos as suas operações.

No Congresso foi apresentado um projecto concedendo uma moratoria de seis mezes.

Tambem se projecta um augmento geral de impostos apezar dos protestos de todos os interessados no commercio.

O governo se vê sem recursos.

O Congresso tem mostrado incompetencia para enfrentar a emergencia.

Todos os seus actos tendem a embaraçar o commercio e a augmentar o custo da vida com despezas militares inuteis. Entretanto promovem-se ahi leias negociatas politicas.

No meio de tudo isto os unicos remedios lembrados e propostos são a moratoria e a transferencia ao banco da Republica, para garantia de novos emprestimos estrangeiros, de apolices que foram depositadas no Thesouro para garantia da circulação, e, por fim, uma nova emissão de papel-moeda.»

— Sabemos que o Sr. ministro da Fazenda telegraphou logo aos Srs. Rothschild restabelecendo a verdade dos factos.

Infelizmente, porém, já produzira effeito o mal causado pelo telegramma do correspondente do «Times», que dizem nos ser actualmente o Sr. A. J. Lamoureux, redactor do «Rio News».

A propria colonia estrangeira residente entre nós deverá dizer se a situação da praça e nos negocios justificam semelhante noticia. O «Times» muito raramente publica despachos do Brazil e concebe-se que um telegramma isolado como o attribuido ao Sr. Lamoureux tivesse arrebentado como verdadeira bomba de dynamite.

Mostramos hontem o telegramma em questão a varios banqueiros, nacionaes e estrangeiros, que todos o condemnam. Um delles disse nos que o seu autor não é menos inconsciente do que quem propoz a moratoria, de que dá noticia.

— Sem nos abalar muito quem seja agora o correspondente do «Times,» se é com effeito o Sr. Lamoureux, o facto é que o «Rio News» continúa a commentar os acontecimentos publicos do Brazil com a sua habitual má fé.

Ainda no seu numero de 6 do corrente o Sr. Lamoureux alludo ás trezentas fallencias, a que se refere o telegramma do «Times» e diz:

«Tem-se guardado muita reserva ácerca das fallencias que se estão abrindo nesta cidade. Até o fim do mez passado a somma total do seu passivo é, segundo dizem, mais de oitenta mil contos de réis, e todos os dias declaram-se novas quebras. O total destas, dizem, não sabemos com que fundamento, excede de 300.»

Ora esta declaração no unico jornal em inglez publicado aqui, deve repercutir muito desfavoravelmente no exterior. E' verdade que o redactor diffamando a nossa praça, accrescenta com hypocrito escrupulo o «segundo dizem,» o «não sabemos com que fundamento,» etc. Mas comprehende-se o máo effeito da noticia, dada por um homem que, ha muitos annos, tem provado de sobejo nos odiar profundamente. Um homem sem preconceitos teria cuidado de dizer, por exemplo desde quando começou a contar as quebras, cujo passivo excede dos taes 80 000:000$; de facto, teria cuidado de perguntar a pessôas do commercio e do fôro que fundamento havia para o absurdo boato.

— Folgamos muito saber, accrescenta a mesma folha que na reunião de hontem da Associação Commercial, em que congregaram-se cerca de noventa commerciantes, do que ha de mais respeitavel e solido da nossa praça, um delles, o Sr. Carlos Raynsford propôz que a assembléa enviasse um telegramma ao «Times,» em nome do corpo commercial do Rio de Janeiro, assegurando que não só o Parlamento não deliberou sobre o projecto de uma moratoria, que lhe fôra apresentado, como tambem o commercio não cogitou nem cogita de obter tal expediente, contrario aos brios tradiccionaes e á honestidade dos commerciantes do Brazil. Folgamos tambem em saber que esta proposta foi votada por unanimidade no meio de enthusiastico applauso. Na «Gazetilha» encontrarão os leitores o texto do telegramma enviado ao «Times,» desmentindo o seu curioso correspondente daqui.

Outro exemplo da bôa fé do «Rio News» temol-o nas duas notas que precedem essa das 300 fallencias. Nossos leitores sabem que constou aqui que houvera corrida na Caixa Economica e que um de nossos collegas deu noticia desse boato. Entretanto elle mesmo melhor informado, escreveu no domingo 4 do corrente, que os boatos eram exagerados pelos inimigos do Governo; e nós no mesmo dia publicavamos a estatistica official do movimento de entradas e sahidas da Caixa, demonstrando que nos ultimos dias do mez e nos primeiros deste, e saldo a favor das retiradas era de 84:270$664, o que não era nada extraordinario porquanto em fins do mez ha sempre, em todos os bancos, commerciaes ou populares, alguma retirada a maior.

Pois bem: eis aqui como o jornal de Sr. Lamoureux dá noticia de tudo isto:

«Em consequencia da proposta do Sr. Deputado Glicerio para converter em lettras hypothecarias os depositos na Caixa Economica do Governo, os depositantes têm estado fazendo uma corrida naquelle estabelecimento, do qual, dizem, tem-se retirado grandes sommas.

Segundo o «Jornal do Commercio» o excesso das retiradas sobre as entradas na Caixa Economica, durante os cinco dias de 28 do passado a 2 do corrente sommou 84:270$660. Isto foi devido, está claro, ao projecto de Mestre Glicerio para converter os depositos em lettras hypothecarias.

Assim explicada com algarismos, citados pelo «Rio News,» que «não houve» corrida, este jornal reitera a inverdade e procura corroboral-a com o «Jornal do Commercio,»—com a propria prova em contrario! Isto é escrever jornaes ou é calumniar fria e deliberadamente?

O effeito destas falsidades na Europa é claro. Alli nem todos sabem que o excesso de retiradas de 84 contos em cinco dias, em uma instituição, cujas retiradas totaes no anno proximo passado sommaram perto de 23.000:000$, não têm a importancia.

O que o Sr. Lamoureux faz é diffamar-nos systematicamente; e o consegue na infeliz falta de correctivo de outra folha em inglez que, censurando embora ainda até com severidade, mas não deturpe constantemente os factos ocorridos do Brazil.

Se o nosso paiz é tudo o que o Sr. Lamoureux

reux tem dito. é pena que não se lembre elle de emigrar para o seu «Oeste» americano, onde nascera e onde encontraria genial occupação, atacando o latrocinio organisado, sob a capa de bimetallismo, pelo seu emerito e popularissimo conterraneo, Gryan.

Ainda que podessemos admittir, conclue o «Jornal do Commercio,» que nestes tres mezes, por exemplo, o numero de fallencias no Brasil tivesse attingido a 200, este facto de per si, nada attestaria contra a solidez do nosso commercio. Não é o numero de quebras mas as sommas envolvidas que lhes dão importancia.

Na semana finda a 3 de Setembro, segundo vemos no «Bradstreet's,» houve nos Estados-Unidos 336 fallencias—á razão de 56 por dia.

Esse numero muito elevado perde toda a importancia quando consideramos que das 336 nada menos de 259 foram fallencias com o passivo de menos de $5.000, e 53 de menos de $5.000 a $20.000 (dollars). Só houve 24 fallencias com o passivo superior de $20.000.

Imaginem que o «Times» não tinha senão raros telegrammas de Nova York, e que um bello dia os inglezes desconhecendo aquelles factos e aquellas proporções, leiam no seu jornal:

« Situação precaria da praça. Tudo negro. Houve esta semana 336 fallencias, etc., etc.

Pergunte-se; seria semelhante telegramma a expressão da verdade?

E seria verdadeiro quando em vez do numero exacto de quebras e de seus passivos, o correspondente repetisse boatos espalhados com o fim perdido de aterrorisar a praça e embaraçar o governo?

— Foram transferidos: os tenentes Ernesto Francisco Dornellas, do 11° de cavallaria para o 3°, Angelino Climaco de Carvalho, do 5° para o 11°, e Feliciano Ignacio Domingues, do 1° regimento de artilharia para o 2° batalhão de engenheiros; e os alferes Francisco Candido Torres, do 5° de cavallaria para o 11°, e José Luiz do Rego, do 38° para o 27 de infantaria.

— Conforme promettera, respondeu da tribuna do senado, as accusações feitas da tribuna da camara pelo Sr. Zama, o illustre tribuno Dr. Ruy Barbosa.

A sua palavra sempre eloquente era anciosamente esperada, e isto provou a desusada concorrencia no velho palacio do conde dos Arcos.

Tribunas dos diplomatas, das senhoras, dos deputados, da imprensa, galerias, corredores, tudo estava cheio. sendo digno de notar que durante mais de duas horas em que o illustre senador fez-se ouvir, o recinto do senado manteve-se cheio, contando-se 42 senadores presentes.

A defeza foi completa, não por palavras, mas por documentos, muito principalmente na resposta que deu á inte pellação sobre a sua conducta politica.

Foi uma pagina de ensinamento moral, a que com muita justiça o publico não regateou applausos.

— Será exonerado, a seu pedido, João Baptista Campos do cargo de 3° official da administrador dos correios do Pará, e promovido para esse mesmo cargo o amanuense da mesma administração José Gentil Reyol.

Foi nomeado o 2° tenente do 5° regimento de artilharia Franklin do Amaral Theberge para servir como auxiliar do ensino pratico da escola militar do Ceará.

— Estamos autorisados a declarar—diz o «Estado de S. Paulo», que todas as noticias que teem corrido nesta capital, a respeito do emprestimo que o Estado de S. Paulo trata de levantar na Europa, não teem fundamento algum.

«No ultimo trimestre» a população, augmentou de 131.320 pessoas. E' mais ou menos o augmento da população de França «n'estes ultimos cinco annos».

Em França tambem houve recente recenseamento; cujo resultado é para inquietar o povo francez, e por esse resultado vê-se que a França se continuar esse movimento, d'aqui a dez annos futuros será «sensivelmente» menos povoado do que hoje.

Poças Mendes & C.—Esta firma commercial, estabelecida com armazem de molhados á rua Estreita do Rosario n. 9, offereceu-nos hontem amostra de um excellente «vinho maduro» importado directamente de Portugal, e de uma nova e optima marca de manteiga ingleza.

Estas mercadorias são de primeira qualidade e, portanto, perfeitamente recommendaveis.

Agradecidos aos Srs. Poças Mendes & C. pelo offerecimento.

Assassinato—No dia 12 do corrente, no 2° districto do municipio de Gamelleira, o individuo de nome José Pedro da Silveira, armado de uma faca de ponta, assassinou a Manoel de tal, conhecido por Manoel Fujão.

A autoridade competente procede contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto.

Armas defeza—O subdelegado do districto da Torre recolheu á Repartição da Questura Policial as seguintes armas defeza: 15 facas de ponta. 1 pistola, 1 estoque, 1 navalha e 1 canivete, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Noticias litterarias — *Bahia Album* denomina-se uma importante publicação quinzenal que deverá sahir na Bahia, no 1.° de Janeiro proximo, sob a direcção de Mucio Teixeira.

Cada fasciculo terá 32 paginas em formato grande, sendo que o primeiro terá o seguinte sommario:

Synthese do meio corographico, politico e social da Bahia, com o resumo historico do seu brilhante papel nos tempos coloniaes, durante o imperio e no actual regimen.—Retrato e biographia do conselheiro Luiz Vianna, governador do Estado.—Duas pittorescas vistas da cidade de S. Salvador.—Reducção da primeira pagina das actuaes folhas diarias, com o retrato dos seus directores.—Poesias dos mais distinctos poetas actuaes.—*O Navio Negreiro* de Castro Alves, com illustrações de Lopes Rodrigues.—Topicos da quinzena, por Mucio Teixeira.

Nos fasciculos subsequentes serão dados retratos e biographias, do Dr. Manoel Victorino, vice-presidente da Republica; general Solon, commandante do districto militar; secretarios do governador, presidente do Senado e da Assembléa do Estado, intendente do conselho municipal, directores de bancos e de companhias, capitalistas e principaes negociantes, fazendeiros, directores e lentes das faculdades de medicina e de direito, doutorandos com o seu paranympho, membros dos tribunaes, sacerdotes illustres, directores dos principaes estabelecimentos de instrucção, Dr. Miguel de Teive e Argolio, engenheiro chefe da estrada de ferro da Bahia a S. Francisco; Pedro Calmon de Bittencourt, e outros corajosos industriaes; poetas, pintores, musicos e advogados de maior conceito; typos de belleza feminina; typos de costumes populares, como sejam africanas e crioulas, com suas vestimentas a caracteristica.

O texto será intercalado de gravuras, todas em phototypia, exclusivamente referentes a Bahia.—Vistas da capital e das cidades do interior, edificios publicos e particulares, conventos e igrejas, com a descripção historica; fabricas, engenhos, propriedades ruraes, paisagens pittorescas do sertão, descripção das riquezas mineraes, demonstração das vantagens que o solo e o clima offerecem a emigração europêa.

Grande inundação no Japão.—Proporcionamos agora aos nossos leitores os pormenores da inundação que, no mez de Setembro proximo passado, houve no Japão e da qual já publicamos uma noticia telegraphica.

Eis a narração, mais ou menos circumstanciada, que colhemos de um collega europeo:

As noticias officiaes de Yokohama mostram que a mortalidade resultante da grande inundação que assolou recentemente grande parte da costa nordeste do Japão foi muito maior do que primeiramente se suppoz.

A colheita de informações sobre este desastre que fez desapparecer muitas cidades e aldeias prosperas, foi necessariamente de grandes difficuldades, e ha muitos dias depois do desastre foi que os governadores das tres prefeituras affectadas poderam compôr listas fidedignas e que mostraram que a mortalidade foi de mais de 17.000, o que deram idéas da natureza e da extensão da catastrophe, porque todos os postes telephonicos e telegraphicos ao longo da costa foram completamente arrancados pelas aguas.

Parece claro que a maré que causou a inundação teve origem a curta distancia da costa do Japão, que ahi toma uma direcção nordeste do porto septentrional de Sendai a meio caminho de Tokio e da ilha de Yezo ou Hohhaido.

Algum deslocamento do leito do oceano na visinhança da extremidade meridional do Abismo Tuscarora causou provavelmente certa perturbação, cuja secção occidental em fórma de uma poderosa onda, de 80 pés de altura em alguns pontos, arremessou-se sobre uma facha do littoral de umas 300 milhas de sudoeste a nordeste.

O celebrado archipelago Matsushima, cujo aspecto soberbo é visitado annualmente por muitos estrangeiros, ficou fóra do campo devastado por essa onda, mas ao norte tudo ficou reduzido a ruina.

De Kinkasan á ilha septentrional do archipelago á costa é em forma de fiord, ha cadeias de montanhas que descem abruptamente quasi até á beira mar, e nas bahias e estuarios que interrompem a linha da costa onde se acham muitas cidades importantes e muitas aldeias de pescadores.

Com algumas excepções, foram quasi todas destruidas, nomeadamente a cidade de Kumaishi, a dez milhas da distancia das minas deste nome, de cujos 6.000 habitantes mui o poucos sobreviveram.

Em resumo, as perdas foram as seguintes: Na Prefeitura de Iwate não menos de 14.000 pessôas pereceram, sendo 4.000 casas varridas para o mar quando as aguas se retiraram; na Prefeitura de Miyagi a lista dos mortos é de 3.104, ao passo que o numero de pessôas feridas foi de 555 e o das casas destruidas de 973; na Prefeitura de Domori, que comprehende a parte nordeste extrema da ilha principal, cuja costa é baixa, com alguns portos e uma ou outra aldeia isolada, pereceram 300 pessôas.

Nestas tres prefeituras, pois, os totaes foram de 17.403 pessoas mortas, 555 feridas e de 4.973 casas destruidas.

Esta enorme perda de vidas foi em grande parte explicada pelo facto de que a catastrophe se deu á noite.

Os japonezes, especialmente nos districtos ruraes, deitam-se cedo e acordam cedo, fazendo a maior parte dos trabalhos diarios antes do meio dia.

Quando, pois, o mar invadio a costa, ás 8 horas da noite de 15 de Junho, encontrou quasi to as as victimas dormindo. Não houve por assim dizer aviso da catastrophe. E' verdade que houve tremores e pequenos terremotos em differentes pontos.

Uma versão posterior diz que o numero dos mortos foi realmente de 30.000 e que só na Prefeitura de Iwate o numero dos mortos foi de 25.043, e dos feridos de 1.244 e das casas destruidas de 5.030.

O governo japonez apressou-se a mandar grandes carregamentos de arroz para os districtos assolados, porque os sobreviventes ficaram reduzidos a tal extremidade que comiam os peixes que as aguas ali deixaram, completamente crús.

Essa grande maré parece que não foi muito sentida no mar, porque navios que alli passaram, nada acharam de anormal além de forte corrente, e muitos pescadores de uma das grandes aldeias que haviam passado a noite no mar, ficaram surpresos ao olharem destruidas as suas habitações.

Exames municipaes—Relativamente a local sob esta epigraphe inserta em nosso numero de hontem, recebemos a seguinte carta:

« Recife, 20 de Outubro de 1896.—Srs. redactores do «Diario de Pernambuco».—Sob a epigraphe—Exames municipaes—lendo V. S. noticia, em sua «Revista Diaria» de hoje, de que os professores municipaes, dirigiram uma petição ao Dr. sub-prefeito, no sentido da revogação de acto do director da Instrucção Publica Municipal, sobre exames primarios na sala do instituto de vaccinação municipal, como entre a referida noticia e o verdadeiro facto ha differenças, pedimos-lhes as rectificações seguintes:

A petição de que se trata pede a revogação de artigos do actual regimento interno das escolas, propostos pela directoria da Instrucção Publica, e promulgado pelo Dr. Coelho Cintra, prefeito do municipio.

A sala da vaccinação, nem outra mesmo do edificio da municipalidade por ora, foi designada para tal fim, e aquella, em caso algum, accreditamos, sel-o-hia, por diversas impossibilidades e inconvenientes.

Nenhum acto do director, nesse sentido existe, e portanto não poderia haver petição sobre elle.

O regimento interno, sim, diz que taes exames serão no edificio em que funcciona a directoria da Instrucção Publica Municipal, ou em local mais conveniente, mas referindo-se aos exames de 1.° e 2.° gráos, pois os exames de aproveitamento serão como d'antes nas escolas, presidido pelo inspector litterario, examinando o professor e o examinador designado.

A petição dos professores ao sub-prefeito versa, repetimos, sobre a revogação de artigos do regimento vigente, na parte relativa aos exames, onde a novidade refere-se somente á designação de um só local para todos os exames, sendo o examinador nomeado pelo prefeito, mas o professor da escola respectiva tomando parte na commissão para examinar seus alumnos, e votando sobre o resultado.

No proprio regimento sem elle ser revogado, parece-nos, ha remedio para benevolamente poderem ser attendidos os professores acerca do que solicitam, e nós esperamos que elles tenham bom resultado no objecto da petição, sem a inutilisação de um regulamento que, ou por substituição de outro que servio, em caracter provisorio, sem ter muitas vezes, adoptação facil ao casos.

Ainda esperamos ver tudo providenciado sobre os demais casos que se apresentarem, sem que sejam prejudicados a lei e outros interesses, porque confiamos naquelles a quem foram entregues os mesmos.

Vs. Ss. por bondade queiram dar a publicidade as linhas que acima ficam ou as idéas que ellas traduzem que muito obrigado ficará o constante leitor, J. M. C. »

Colossal fortuna—O Sr. Johon D. Rockfeller, chefe da Standard Oil, tem uma fortuna de 179 milhões de dollars, cerca de . . . 895 000 contos da nossa moeda, que lhe dão uma renda de 36,500 contos, ou cerca de 100 contos por dia.

O Sr. Rockefeller é creatura de si mesmo, pois na sua mocidade ganhava salario infimo em um emprego muito modesto.

Não se occupou somente em negocios de kerosene, mas tambem das minas de ferro do lago Superior e ulteriormente de minas de ferro que comprou em Cuba.

O seu trato pessoal é muito modesto, mas dá largamente a obras de interesse publico. A nova universidade de Chicago recebeu delle 40,000 contos, notando-se que nunca visitou aquella instituição.

Sociedades cooperativas na Inglaterra—Ha trinta e cinco annos as sociedades cooperativas da Inglaterra não tinham capital superior a 25,000 contos da nossa moeda e já prosperavam, actualmente as 1,711 sociedades cooperativas teem o capital de mais de 500,000 contos e fundos de reserva de . . . 23,500 contos.

O anno passado as compras e vendas realisadas nos seus armazens elevaram-se a cerca de um milhão e trezentos e treze mil contos, attingindo os lucros a 5,400 contos.

As sociedades cooperativas inglezas teem hoje 1.414 468 membros.

Curioso—Um reporter em apuros lembrou-se um dia de escrever que o czar Nicoláo adorava a musica e era um violoncellista apaixonado. A noticia circulou na Europa e o feliz soberano durante sua ultima viagem, não pôde dar um passo sem ouvir as notas plangentes de seu instrumento favorito. Ao desembarcar em Compenhagne, suas effusões, no seio da familia, são acompanhadas da «Meditação» de Gounod sobre o prelúdio de Bach. Os viennenses deram-lhe a ouvir o «Bello Danubio azul.»

Em Breslau executou-se um concerto de Frederico para violoncello e clarinette.

Em Paris, ao tempo em que se escreveu esta noticia, que agora reproduzimos, já se tinha escolhido o instrumentista e apenas se discutia a escolha do trecho a executar; os ministros não estavam de accordo; a Escola de Bellas Artes optava pela Serenata de Braga; o ministerio das relações exteriores reprovava a escolha, por ser uma concessão á Triplice Alliança, o que constituia falta de tacto, e propunha uma sonata nacional de Franchomme. Em fim annunciava-se em Paris que em Cherbourg o violoncellista solo do theatro municipal estuda dia e noite «Les Erynnies» de Massenet.

O que é curioso é que verificou-se á ultima hora que Nicoláo II não é violoncellista e ignora-se mesmo que seja musico.

Pelos pobres—Satisfazemos o pedido de um nosso leitor distribuindo os 5$000, que para isso enviou-nos, pelas possuidoras dos cartões, que seguidamente vão indicados.

Ns. 160, 159, 158 141 e 124.

Deverão as beneficiadas rezar por alma de Luiz um P. N. e A. M., como pede o doador, e vir receber de mão do nosso administrador a sua quota parte.

Divagações de um correspondente parisiense—Diz um correspondente jornalistico de Paris:

Aos «Commentarios» de Julio Cesar á «Historia de Cesar,» de Luiz Bonaparte,—desde Victor Alfieri até Victor Duruy—se tem sempre atirado á face da França sem obstaculo, o improperio ou o incenso.

O improperio da nostalgia; o incenso do menino viciado, o improperio da inveja; o incenso do palavrorio; o improperio venal, o incenso imbecil.

Eis a historia vindo a ser romance; a legenda, epopéa; a verdade, uma esphynge.

Perguntamos aonde está a luz?

Luiz Blanc escarnece de Michellet; Michellet censura Luiz Blanc; Lamartine os confuta a ambos; Adolpho Thiers revê as cascas de todos os tres; e Cesar Cantú os confunde todos os quatro.

— Mas pensemos de novo seriamente.

Aterrada a sua magnifica regalia hereditaria que estava exhausta pela velhice, a França deu ao mundo o exemplo da revolução a maior e mais fecunda.

Foi depois lacerada pelas facções, opprimida dos governos despoticos, offendida e diminuida pelo extrangeiro.

Ella desenvolve todavia hoje em si mesmo a experiencia do governo popular, que a aura dos tempos não soube nunca fazer germinar na Europa.

Não ha povo que não a tenha amado; e não lhe esteja mais ou menos ligado pelo reconhecimento.

A despeito dos cegos gallophobus a democracia de cada paiz accomuna com ella os seus esforços e as suas aspirações.

— Quatro gasconadas da imprensa reaccionaria e clerical, quatro disparates de um maniaco «chauvin»: e eis outros macacos a gritar, de Italia, á guerra inevitavel.

Em França duas cousas, fazendo hoje o effeito do fumo nos olhos, os retrogados e os clericaes: duas cousas que, juntas, tornam-se uma só.

Para quem não divisa a França com a vista da prevenção atrazada e ignorante, a consolação verdadeira é esta: que não existe aqui um homem ou politico merecedor de tal nome nem mesmo nas fileiras conservadoras, que creia na volta do passado.

— Voltemos a mente ao futuro com o autor do «Novantatre:»

« No XX seculo haverá uma nação extraordinaria.

Aquella nação será grande, o que não a impedirá de ser livre.

Será illustre, rica, pensadora, pacifica e cordeal com o resto da humanidade.

Ella terá a suave gravidade de uma primogenita.

Aquella nação terá por capital Paris, e não se chamará França: se chamará Europa.»

Multa—Foi multado em 33$000 pelo administrador do Mercado de S. José, por infracção do art. 3° cap. 6° da lei n. 4, o talhador Henrique Samuel de Souza.

Esta multa foi recolhida aos cofres da Intendencia.

REVISTA DIARIA

Autoridade Policial—Por acto de 19 do corrente o Exmo. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, nomeou o cidadão Antonio Francisco Mendes Latonné, para exercer o cargo de sub-delegado do districto de Ponte dos Carvalhos, do Municipio do Cabo.

Jury Federal—A sessão desse tribunal que esteve convocada para o dia 16 de Novembro proximo, fica mudada para o dia 5 do mesmo mez, conforme modificação feita no respectivo edital, que em outra secção publicamos, a vista de achar-se convocada para aquella data a sexta sessão do jury do Estado.

30.° dia—Amanhã serão celebradas missas no convento do Carmo, por alma da virtuosa Sra. D. Amelia Alves da Silva Oliveira, presada esposa do nosso amigo, o Sr. Commendador Francisco Antonio de Oliveira.

Recebimento de propostas—No dia 27 do corrente, a 1 hora da tarde, na 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, serão recebidas propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o predio estadoal que serve de cadeia e quartel no municipio de Cabrobó, orçado em 3:226$129.

As condições das propostas acham-se exaradas no edital que temos publicado na competente secção.

Tribunal do Jury—Hontem, tendo comparecido neste tribunal 34 juizes de facto, houve sessão e foi submettido a julgamento o réo Justino Correia da Silva, pronunciado no art. 304 do Codigo Criminal.

Teve por advogado o Dr. José Cavalcante Ribeiro da Silva, e foi absolvido.

Hoje será submettido a julgamento o réo Manoel Floro Limeira.

Alfandega—A' porta desta repartição, amanhã 22 do corrente, será vendida em leilão uma bolsa de viagem contendo tecidos de sêda, apprehendida ao subdito italiano Guiseppe Granquitte, a bordo do vapor «Las Palmas».

Lanterna Magica—Publicou-se hontem o n. 509, anno XV, d'esse bem redigido periodico livre e humoristico.

Está interessante este numero que vem palpitante de actualidade.

Gratos á visita.

Em despedida—Seguindo para a Capital Federal, enviou-nos em cartão as suas despedidas, a applaudida actriz Maria Fontoua.

Gratos a essa finesa desejamos-lhe feliz viagem e outros triumphos em sua carreira artistica.

Publicações—Recebemos:

O n. 9, anno I, do *Amigo do Povo*, hebdomadario catholico que se publica no Pará.

— Um folheto, *Conto Rapido*, publicado em 2.ª edição, vindo pela mala do Norte.

Agradecidos.

Caruarú—Escrevem-n'os d'essa cidade em 16 do corrente:

« Realizou-se hoje, 30° dia do passamento do grande maestro brazileiro Antonio Carlos Gomes, a missa com «Requiem e Libera-me», que a sociedade musical Nova Euterpe em demonstração de pezar pelo fallecimento de tão distincto maestro, mandou rezar na matriz desta cidade.

No meio da igreja erguia-se uma modesta eça, na qual via-se o retrato do illustre finado.

Com selecta concurrencia presentes o prefeito do municipio, diversas autoridades civis e militares, e familias, foi resada a missa, executando a sociedade Nova Euterpe uma linda marcha funebre.

Ao terminar a missa foi pronunciado um excellente discurso pelo Dr. José Theodoro Cordeiro, no qual, mostrando-se perfeito orador, fez a apotheose do inspirado autor do Guarany.

Paz a sua alma.

Extravio de carta registrada—Communicam-nos os Srs. Baptista Pinheiro & C., estabelecidos com armazem de xarque á rua de Pedro Affonso n. 75 que no dia 15 de Agosto se lhes emettida da cidade da Victoria e pelos negociantes da mesma cidade uma carta sob o registro n. 1337, esta não foi entregue.

Das indagações procedidas os Sr. Baptista Pinheiro & C. chegaram a evidencia de que a referida carta havia chegado ao Correio Geral, e apezar de repetidos pedidos e reclamações a administração dos correios, até aqui não foi ella entregue aos mesmos Srs.

Achamos este facto simplesmente grave.

A natalidade e a mortalidade na Inglaterra—Foi publicado em Londres o relatorio trimestral relativo ao numero de casamentos, nascimentos e mortes na Inglaterra.

Por esse documento vê-se que a actual população do Reino Unido é de 39.451.697 almas.

Durante os mezes de Abril, Maio e Junho ultimos houve 293.104 nascimentos e 161.794 mortes.

MORTALIDADE—Eis o resumo de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife na 1.ª quinzena do mez de Outubro de 1896:

CAUSAS DE MORTE	IDADE: 0 a 1 anno	1 a 7 annos	7 a 15 annos	15 a 20 annos	20 a 50 annos	Maiores de 50 annos	Sem declaração de idade	ESTADO CIVIL: Solteiros H.	Solteiros M.	Casados H.	Casados M.	Viuvos H.	Viuvos M.	Sem declar. de estado civil	NACIONALID.: Nacionaes H.	Nacionaes M.	Estrangeiros H.	Estrangeiros M.	Sem declar. de nacionalid.	TOTAL: Homens	Mulheres	Somma
Variola	15	55	11	12	110	10	..	90	76	24	13	3	6	1	117	96	..	..	..	117	96	213
Sarampo	..	6	1	..	1	..	..	4	4	..	..	..	..	..	4	4	..	..	..	4	4	8
Coqueluche	3	6	..	..	..	..	..	6	3	..	..	..	..	..	6	3	..	..	..	6	3	9
Beriberi	..	..	..	..	3	..	..	2	..	..	..	..	..	1	2	..	1	..	..	3	..	3
Septicimia	..	..	..	..	2	..	..	1	1	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	1	1	2
Malaria	1	12	6	1	3	4	..	13	7	3	1	..	3	..	16	11	..	..	..	16	11	27
Tuberculose	..	2	2	..	18	6	..	8	7	3	5	1	3	1	12	15	..	1	..	12	16	28
Cancro	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
Syphilis	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
O. mol. geraes	..	..	..	..	2	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	2
Convulsões	16	5	..	..	..	..	..	11	10	..	..	..	..	..	11	10	..	..	..	11	10	21
Apopl. e amol. cereb.	..	..	..	..	3	3	..	4	..	..	..	1	1	..	5	..	..	1	..	5	1	6
O. mol. do syst. nerv.	1	1	1	1	5	3	1	4	7	..	..	..	..	2	5	7	..	1	..	5	8	13
M. cardio vasculares	..	..	1	..	4	7	..	2	5	2	..	3	..	..	6	5	1	..	..	7	5	12
Bronchite	1	3	1	..	2	..	..	2	4	..	..	..	1	..	1	5	1	..	..	2	5	7
Pneum., bron. pneu	5	1	..	2	4	..	..	7	4	1	..	..	..	..	8	4	..	..	..	8	4	12
O. m. do app. resp.	..	1	1	1	3	..	..	3	2	1	..	..	..	..	4	2	..	..	..	4	2	6
Diarrhéa, enterite	..	..	1	1	7	4	1	3	7	2	..	..	2	..	4	9	1	..	..	5	9	14
» infantil, athrep.	2	3	..	..	..	..	..	3	2	..	..	..	..	..	3	2	..	..	..	3	2	5
Mol. do figado	..	..	..	..	3	2	..	2	2	1	..	..	..	..	3	1	..	1	..	3	2	5
Mol. das vias urinar.	..	..	..	..	2	..	..	..	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	1	1	2
» ginecologicas	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
» puerperaes	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
» da pelle	..	..	..	..	2	3	..	1	2	2	..	..	..	..	3	1	..	1	..	3	2	5
» de creança	8	..	..	..	..	..	..	3	5	..	..	..	..	..	3	5	..	..	..	3	5	8
Velhice	..	..	..	..	..	4	..	..	2	..	..	1	1	..	1	2	..	1	..	1	3	4
Suicidio	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Homicidio	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
Accidentes	..	1	..	1	4	1	..	4	..	2	1	..	..	..	5	1	1	..	..	6	1	7
Outras causas	2	1	..	2	5	6	..	6	1	4	..	3	1	1	13	2	1	..	..	14	2	16
Total	54	97	25	21	186	53	2	181	154	46	21	12	18	6	236	190	6	6	..	242	196	438
Nascidos mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	7	11

Somma total inclusive nascidos mortos 449

Maxima diaria da mortalidade	41
Media diaria da mortalidade	28
Minima diaria da mortalidade	19

Cresceu ainda n'esta quinzena o coefficiente geral da mortalidade em relação a da passada de 438:449, attingindo a 213 o numero de victimas pela variola contra 193 na quinzena passada. As outras molestias zymoticas apresentam as proporções seguintes da ultima quinzena para esta: sarampo 13:8; coqueluche 3:9; febre amarella 0:0, febre typhoide 0:0, malaria 32:27; tuberculose 30.28. As molestias agudas do apparelho respiratorio baixaram de 27:24; e a mortalidade infantil de 0 a 1 anno de 72:65.

Devo declarar que a estatistica demographica que organiso é feito com os mappas que recebo não só do cemiterio de Santo Amaro, como dos da Varzea, Arrayal e Barro, faltando sómente os do Cemiterio dos Inglezes onde não attingem annualmente talvez a 15 os enterramentos. O demographista,=Dr. *Octavio de Freitas*.

Carne ao mar—O Sr. Dr. Ferreira Velloso mandou lançar ao mar 80 kilos de carne verde pertencente a diversos marchantes, por não se prestar a alimentação publica e que estava a venda no Mercado de S. José.

Serviço de hygiene do Estado—Pelo Dr. Amaro Wanderley foram visitados na freguezia de S. José oito domicilios, sendo tres na rua Imperial, onde vaccinou tres creanças e mandou desinfectar um dos domicilios por ter verificado um caso de variola; dois na rua Augusta em boas condições hygienicas, um na rua Vidal de Negreiros e outro na rua de S. José e finalmente um na rua de Santa Rita Velha, cujo proprietario foi intimado a assetal o, afim de poder ser habitado.

Pelo Dr. commissario do 4° districto foram vaccinadas 15 pessoas.

Pelo mesmo Dr. commissario foi intimado o proprietario da cocheira da rua do Alecrim n. 24 a melhorar as condições hygienicas da mesma.

Foram desinfectados os predios ns. 140 da rua da Gloria e 20 da rua da Intendencia.

Pelo Dr. inspector interino foram distribuidos 165 tubos grossos com lympha vaccinica do seguinte modo:

Inspectoria da Instrucção Publica	30	tubos
Drs. commissarios da capital	40	«
Drs. commissarios do interior	30	«
Prefeito de Alagoa de Baixo	10	«
» de Salgueiro	10	«
Diversos medicos	15	«
» pessoas	30	«

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o 1° sargento almoxarife interino Antonio de Souza Bandeira.

Dia a Companhia o cabo inferior chefe de turma Thomé Alves Ferreira.

Guarda ao quartel a praça Manoel Luiz Pedro de Azevedo.

Uniforme n. 3.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional «Pernambuco».

Manáos—Manoel Francisco M. Macedo, Augusto Flavio Teixeira, Miguel Costa Ferreira.

Pará—Antonio Ramiro, Maria Ramiro Manoel Costa, Carlos Bionda, Innocencio Santos, Dr. Salvador Roza, Hermann Spicher, Didio Silvio Ramos da Cruz e Henrique Sergio.

Maranhão—Philomena da Conceição Braga.

Ceará—José Iacintho. Francisco B. de Mesquita, José Augusto Athayde, João Marques Palmeira, José Maria dos Santos e Manoel Severo.

Natal—Bartholomeu de Alcantara.

Parahyba—Carlos Francisco de Oliveira, D. Alice Baltar de Oliveira, Antonio G. Netto, José Victorino dos Santos e Angela M. da Conceição.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Fillippe Netto.

De Mamanguape, para Silva.

De Uruguayana, para alferes Symphronio.

Um aviso para Pinto.

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife— Recife, 19 de Outubro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. cent. grado	Barometro a 0°)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	26°,1	758,mm75	16,mm61	65
9 »	26°,7	759,mm50	17,mm20	66
12 »	27°,8	759,mm50	17,mm96	65
3 t.	28°,9	758,mm00	18,mm93	66
6 »	27°,4	758,mm50	18,mm27	68

Thermometros desabrigados ao meio dia. Ennegrecido 59°,2. Prateado 37°,8.

Temperatura maxima 29°,75.

Temperatura minima 25°,25.

Evaporação em 24 horas ao sol 7m,2; á sombra 5mm,2.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E ás 6 horas da manhã e ás 9. SE ás 12. E ás 3 da tarde e ás 6.

Velocidade média do vento 2m61 por segundo.

Nebulosidade média 0,40.

BOLETIM DO PORTO

Dia 19 de Outubro

O baixa-mar foi ás 8 h. 45 m. da manhã registrando a escala 0m45.

O prea-mar foi ás 2 h. e 35 m. da tarde, registrando a escala 2m15

2ª *Publicação*

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1° andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2ª *Publicação*

José Joaquim da Miranda, negociante, com Joanna Buarque da Cunha, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

1ª *Publicação*

Orlando de Oliveira Falcão, artista, com Elisa Lopes da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Candido Henrique Pereira, viuvo, negociante, residente na freguezia de S. José, com Procora Candida de Mello, solteira, residente na freguezia do Poço e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1° andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª *Publicação*

Felinto Alves Almeida com Maria Elisa Soares, solteiros e residentes na freguezia do Poço da Panella.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 19 de Outubro foi o seguinte:

Entraram.	20
Sahiram	22
Falleceram	2
Existem	583

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Malaquias, entrou as 9 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Berardo entrou ás 11 3/4 da manhã e sahio ás 12 1/2 da tarde.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 9 da manhã e sahio as 10.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio as 11.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 9 1/4

Dr. José Avila, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio as 10 3/4.

Dr. Alfredo Costa, entrou as 10 1/4 da manhã sahio ás 11.

Dr. Avila, medico de guarda, entrou ás 12 3/4 da tarde e sahio ás 6.

Dr. João Marques, entrou ás 8 1/2 da manhã, e sahio ás 10 3/4.

Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr, Nunes Coimbra, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio as 9 1/4.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1° Ajudante do pharmaceutico, entrou as 8 da manhã e sahio as 2 1/2 da tarde.

2° Ajudante do pharmaceutico entrou as 7 1/2 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

Assistente entrou as 10 da manhã e sahio as 11 1/4.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 19 de Outubro 1895.

Existiam 437, entraram 11, sahiram 18, existem 430.

A saber: nacionaes 388, mulheres 11, estrangeiros 31. total 430.

Arraçoados 397.

Sens 373 doentes 19 loucos 4, loucas 1, total 397.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa. Eupho io Francisco de Amorim.

Tiveram alta

Severiano Francisco dos Santos.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE OUTUBRO DE 1896

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus:

Paciente:

Manuel da Silva Oliveira.—Concedeu-se ordem para ser o paciente apresentado ao Tribunal com informações do juiz do 6° districto municipal.

Recursos crimes:

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido João Baptista do Nascimento. Relator o juiz Galvão.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Recorrente o juizo, recorridos José Victoriano de Carvalho e outro. Relator o juiz João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição:

Do Recife. Aggravantes Abrantes & C., aggravado Theobaldo Soldanha. Relator o juiz Costa Ribeiro Adjuntos os juizes Almeida e João Carlos.—Mandou-se em diligencia.

Do Recife. Aggravante Victorino Trajano da Costa Fialho, aggravada D. Emilia Amalia de Mendonça. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Pereira de Lyra e Almeida.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Recife. Aggravante D. Maria Evangelina de Freitas Maia. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Pereira de Lyra.—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellações civeis:

Do Recife Appellante o Companhia Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, appellado Joaquim Cavalcante de Albuquerque. Relator o juiz João Carlos. Revisores os juizes Almeida e Livino de Macedo.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife. Appellante D. Corina Marinho, appellada D. Luiza Magalhães da Silveira. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Almeida e João Carlos.—Foram desprezados os embargos, contra o voto do juiz Almeida.

Do Recife. Appellante a Companhia Industrial do Commercio de Estiva Relator o juiz João Carlos. Revisores os juizes Pereira de Lyra e Costa Ribeiro.—Deu-se provimento.

Appellações crimes:

Do Recife. Appellante a justiça, appellado Florencio José da Silva. Relator o juiz Costa Ribeiro.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Do Limoeiro. Appellantes Manoel Joaquim de Barros e outros, appellada a justiça. Relator o juiz João Carlos.—Confirmou-se a sentença com relação ao autor do crime, mandando-se seu cumplice a novo jury.

Reclamação crime:

Reclamante. Leo Celestino de Carvalho. Relator o juiz Pereira de Lyra.—Foi attendido, contra os votos dos juizes Galvão e João Carlos.

Provisão:

Concedeu-se provisão para solicitador de causas ao cidadão Elysio Lages.

PASSAGENS

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Almeida:

Appellação crime:

Do Recife Appellante João Francisco de Oliveira, appellada a justiça.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellação crime:

De Gamelleira. Appellante Serafim Miguel Correia, appellada a justiça.

Do juiz Pereira de Lyra ao juiz Galvão:

Appellação civel:

De Gamelleira. Appellantes Joaquim da Silva Paes e sua molher, appellado João Manoel Teixeira Campos.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição:

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife. Aggravantes Joaquim Bernardo dos Reis & C., aggravado o Banco de Pernambuco.

Appellação crime:

Ao juiz João Carlos:

De Flores. Appellante Innocencio Pereira de Moraes, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Suffragio—Os alumnos da Escola Normal mandam, hoje 21 do corrente, celebrar uma missa por alma de sua collega M. da Assumpção Ferreira, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, 7° dia de seu fallecimento.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico e parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75. das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Oculistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na ruado Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de linica do professor Wecker, de volta de sua viageme Europa, tem seu consultorio á rua Nova n° 18, 1. andar, Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás, 4 da tarde a rua do Imperador n.° 63 1.° andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.° 588.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Lrgaa do Rosario n. 34

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Devoção de Santa Thereza de Jesus, da rua da Nogueira n. 3

Ficou assim organisada a mesa regedora que tem de assumir o exercicio de 1896 a 1897.

Presidente, José Luiz da Costa.

Vice-Presidente, Heliodoro Marcellino Saraiva.

Procurador Geral, João de Carvalho Lessa.

Secretario, João Zeferino da Assumpção, reeleito.

Thesoureiro, Alfredo João da Silva.

1.° Procurador, Vicente Joaquim dos Santos.

2.° Procurador, Eliziario Fernandes da Costa.

1.° Defenidor, Gabriel Archanjo de Carvalho.

2.° Defenidor, Arsenio José Baptista.

3.° Defenidor, João Ferreira da Silva.

4.° Defenidor, Manoel da Silva Gomes.

Zelador, Dionizio Sebastião da Silva.

Presidente, Joaquina Manoela da Costa.

Vice-Presidente, Tertulina Maria Nolasco dos Santos.

Escrivã, Eufema Maria da Conceição.

Presidente da bandeira, Roza Vicencia de Oliveira.

O Dr. Virginio Marques, lente da Faculdade de Direito, tem escriptorio de advocacia á Praça 17, n. 77, 1° andar.

Ao publico

Albino de Jesus Bandeira, na qualidade de irmão da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, que se venera na igreja do Paraizo desta capital, que de accordo com diversos irmãos da mesma, indignados da pretenção de uns austuciosos e vaidosos bemfeitores, a custa das esmolas dos fieis, resolveram em meza prolongar o tempo de sua administração, contra o que dispõe o artigo 79, do compromisso, embóra (elle defeituoso e em corrente,) afinal é lei; é para garantia dessa abusiva intenção, obtiveram do Governo do Bispado manutenção do exercicio, até quando lhe conviesse, razão, que levou ao manifestante, de accordo com outros irmãos o enderesar ao Exm. Rvm. Sr. Bispo uma bem fundada reclamação, para que se digne mandar proceder a eleição; mantendo se assim, o disposto no citado artigo 79 do compromisso, e é verdade que, nesse trama dizem representar um respeitavel irmão, que em taes occasiões, gosa de influencia dupla, todavia, esperamos pelo resultado de nossa reclamação que talvez dará lugar a occupar-nos, e mostrarmos, onde está os homens de virtude e os homens corruptos.

Do velho caduco, na phrase de um provedor bemfeitor de bobagem.

Recife, 20 de Outubro de 1896.

Albino de Jesus Bandeira.
Ex-thesoureiro

Eleição

DOS DEVOTOS E DEVOTAS QUE TEM DE FESTEJAR A VIRGEM NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO A CARGO DOS ARTISTAS, ERECTA NO CONVENTO DE NOSSA SENHORA DO CARMO DO RECIFE NODIA 8 DE DEZEMBRO DE 1896,

Juiz da festa
Exm. Sr. Conselheiro Dr. Joaquim C. de Araujo.

Juiza da festa
Exma. Sra. D. Marianna Leyo Correia de Oliveira.

Juiz protector
Rvm. Frei Cyrillo do Monte Carmello.

Juiza protectora
Exma. Sra. D. Maria das Dôres de Oliveira Cruz.

Juizes por eleição
Illms. Srs.:
Coronel Sebastião Lopes Guimarães.
Dr. Jessino Lopes de Miranda.
Dr. Bianor de Medeiros.
Commendador Manoel Antonio Cardoso.
Commendador José Candido de Moraes.
Coronel Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
Dr. Cosme de Sà Pereira.
Dr. Barros Carneiro.
Dr. Arnobio Marques.
Izaias de Carvalho Lima.
João Eustaquio da Costa Rocha.
Davino de Almeida Bastos.
Francisco Jorje dos Silva Fontes.
Manoel José dos Santos.
Alfredo Ferreira da Silva Souza.
Eduardo Vaz d'Oliveira.
Felinto Elizio de Carvalho Couto.

Juizas por eleição
As Exmas. Sras. DD.:
Alice Padilha.
Emilia Salomé da P. Teixeira.
Silvana Januaria da Silva Agra.
Maria Rosalina dos Passos Guimarães.
Lauria a Rosa d'Oliveira Maranhão.
Maria da Gloria Prades da Gama.
Maria Henriqueta Teixeira Magalhães.
Gertrudes Maria Ferreira do Nascimento.
Filha do capitão Guarino de Souza Peixe.
Maria da Natividade Mendes Guimarães.
Nila, filha do capitão Victoriano Ebl...

Juizes por devoção
Os Illms. Srs.:
José da Silva Nunes.
José Narciso Fernandes.
Major Aggêo Cesar de Andrade.
Major Francisco Geraldo da Silva Barroso.
Capitão Alfredo R. dos Anjos.
Carlos Alberto Medeiros.
Pedro Barboza da Silva.
José Casimiro Vieira da Silva.
Pedro Barbosa da Silva Netto.
Major Francisco Lopes Guimarães.
Miguel Augusto de Almeida.

Juizas por devoção
As Exmas. Sras. DD.:
Viscondessa de Mecejana.
Baroneza de Morenos.
Esposa do Exm. desembargador Cellas Barretto.
Eliza Elvira da Conceição.
Professora Maria das Mercês Garcia Chaves.
Professora Antonia Peregrina Cavalcante de Albuquerque.
Professora Luiza Drummond.
Emilia M. Pereira.
Aurea Cerecina Pereira de Oliveira.

Escrivães por eleição
Os Illms. Srs.:
Francisco da Costa Ramos.
Capitão Augusto Honorato de Miranda.
José Thimes Pereira Junior.
Manoel Francisco de Souza.
Antonio Macario de Assis.
Professor Mamede J. dos Reis.
Manoel José dos Santos.
Salustiano Lopes do Rego Barros.
Joaquim da Costa Valente.
Luiz Francisco de Andrade Lima.
Major José da Costa Rego Lima.
Julio Falcão.
Major Cleomenos Lopes de Siqueira.
Dr. Feliciano André Gomes.
Luiz Francelino de Arruda.

Escrivãs por eleição
As Exmas. Sras. DD.:
Maria E. de Barros Medeiros.
Sancha Ribeiro de Britto Inglez.
Rosa Amelia de Sant'Anna.
Leopoldina Maria da Conceição.
Amelia Francisca da Cunha.
Francisca Maria Ferreira de Sant'Anna.
Benedicta Candida da Trindade.

Escrivães por devoção
Os Illms. Srs.:
Candido Hermes Ferreira Junior.
João da Hora Rodrigues Vieira.
Thomaz José Ribeiro.
José Francisco da Paz.
Tiburcio Marcelino Baptista.
Manoel Vieira da Cunha.
José Antonio Vieira da Cunha.
José Xavier do Nascimento.
Henrique José da Silva.
Antonio Fernando da Silva.
Antonio Francisco da Silva.
Lino Cavalcante.
Antonio Pereira Lopes.
José Lopes da Costa.
João do Carmo de Jesus Bandeira.

Escrivães por devoção
As Exmas. Sras. D.:
Bel'armina Rita da Soledade.
Amelia Carolina T. de Oliveira.
Maria Enelina de Oliveira.
Irena Senhorinha da Silva.
Maria da Conceição Silva.
Maria Francelina da Conceição.
Joaquina Pires da Silva.
Amelia Francisca da Cunha.

Mordomos
Os Illms. Srs.:
Bento José de Almeida.
Tiburcio Marcolino Baptista.
Ildefonso da Costa Ribeiro.
João José Soares.
Cezario M. de Oliveira.
Jesé Evangelista Silveira.
Capitão Henrique de Barros Cavalcante.
Francisco José Santiago.
Antonio Honorato Ferreira.
Pedro José Carneiro Monteiro.
Custodio Pereira Paiva.
José Pedro Mendes da Cunha.
Augusto Monteiro.
Joaquim Pires da Silva.
Manoel Francisco das Chagas.
Domingos Gonçalves das Chagas.
Domingos Gonçalves da Silva.
Sebastião de Souza Bandeira.
Alvaro Antonio C. de Queiroz.

Mordomas
As Exmas. Sras. DD.:
Joanna Ferreira Motta.
Thereza Umbelina da Resurreição.
Joaquina Nedina do Espirito Santo.
Clara Maria da Conceição.

Consistorio da Devoção em 14 de Outubro de 1896.

O secretario interino.
Manoel Caetano Vieira.
Frei *Cyrillo Font*
Commissario.

Ao Exm. Sr. Honorio do Prado

Penhor sem valia, e, comtudo, uma manifestação do muito que vos devo pelo restabelecimento de minha saúde, as linhas que se seguem:

Toda catita
Um seraphim
Mui rubicunda
Eu era assim.

Tosse convulsa apanhei
Certa noite no jardim
Magra, feia, rabugenta
Cheguei a ficar assim.

Graças ao Honorio do Prado
Que á tosse, em breve, deu fim
Com o famoso *jatahy*;
Nedia, robusta, corada
Consegui ficar assim

De vossa criada e obrigadissima,
C. R. R.

Dr. Amaro Wanderley

Participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.º andar. (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e reside em Afogados (Rua Direita n. 54 onde recebe chamados.

Hotel Republicano

O abaixo assignado está autorisado pelo mesmo citado Hotel Republicano a garantir aos seus antigos freguezes e ao respeitavel publico, que resuscitou, mas de roupa nova; portanto no caso de bem servir a todos. Sobre preço, garante que é o mesmo do tempo da MOROSA.

Recife, 17 de Outubro de 1896.

Manoel Alves.

EU ERA ASSIM

Illm. Sr. Honorio do Prado—O grande contentamento de que me acho possuido, bem como o dever de gratidão me levam a communicar-vos que, soffrendo horrivelmente de uma bronchite asthmatica ha muitos annos, sem poder dormir por falta de ar, resolvi experimentar o vosso Xarope de alcatrão e jatahy, e com grande satisfação pa a mim e toda a minha familia me vi curado em poucos dias.

Pode V. S. fazer desta o uso que lhe convier.

Itabyra de Campo (Minas), 25 de Dezembro de 1894.

Ariovisto de Almeida Rego.

Cidade da Escada

Approximando se o dia da festa de Nossa Senhora da Escada, peço encarecidamente ás pessôas a quem dirigi cartas e a todos os meus parochianos, se dignem de enviar-me suas esmolas: permittindo-me que, logo após a festa se publique pela forma como se tem feito nos annos anteriores.

Escada, 20 de Outubro de 1896.

O Vigario *Francisco Raymundo daCunha Pedrosa.*

A Emulsão Scott é um preparado de utilidade

Rio Janeiro, Dezembro, 7, 1887

Illms. Scott & Bowne:

Tenho o prazer de declarar-lhes que tenho empregado a Emulsão de oleo de figado de bacalháo, com os hypophosphitos de Cal e Soda até agora só em alguns casos de tuberculose, escrofula e rachitismo, mas em todos elles os doentes lucraram visivelmente. A vista disto não posso deixar de consideral-o um preparado de real utilidade no tratamento daquellas molestias accrescendo ainda o seu valor pelo modo facil que qualquer pessoa o aceita, devido a ausencia do gosto nauseabundo do oleo de figados de bacalháo.

Podem os Srs. fazer desta declaração o uso que lhes convier.

Dr. Carlos Gicy.

A falta de vitalidade tão frequente n'este ultimos tempos resulta principalmente da penuria de phosphato de cal no organismo: Dusart communicou esta verdade ás familias e realisou a sua applicação descobrindo o phosphato de cal assimilavel.

E' por isso que os medicos receitam diariamente o Vinho e o Xarope de Dusart, cujos bons effeitos promptamente se manifestam.

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

Descoberto e composto
PELO
PADRE JOÃO F. FERNANDES

GRANDE SUCCESSO DA EPOCA

Para a therapeutica brasilheira depois de uma experencia de dez annos de prodigiosos resultados em emprego particular.

Como verdadeiro tirocinio para a cura das affecções das vias respiratorias.

CONTRA FACTOS
NÃO HA ARGUMENTO

UNICOS DEPOSITOS EM PERNAMBUCO:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos á rua Marquez de Olinda n. 24 e *Pharmacia Faria* á rua do Bom Jesus n. 35.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 da tarde, e residencia no Entroncamento n. 1

Telephone n. 292.

J. Hygino de Miranda

CIRURGIÃO DENTISTA

Consultas e operações das 10 da manhã as 4 da tarde

Rua Nova n. 19=1º andar

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 20 de Outubro de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.

O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Tabella das entradas de assucar e algodão

MEZ DE OUTUBRO

ENTRADAS		ASSUCAR barcos	ALGODÃO saccos
Barcaças . . .	1 a 19	6644	...
Animaes . . .	1 a 19	308	1001
E. F. Central.	1 a 17	394	1190
Idem de S. Franc.	1 a 17	14263	28
Idem de Limoeiro.	1 a 17	7631	2641
Vapores. . . .	1 a 20	....	1726
Somma		29235	6587

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 7/16 sobre Londres a 90 d/v, durante o dia constou negocios pequenos a 8 1/2, fechando o mercado com a primeira taxa e sem tomadores.

Em papel particular não constou negocio.

Algodão

Effectuaram-se vendas deste producto a.... 15$200 os 15 kilo.

Alcool

Por pipa de 480 litros 200$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$025... réis nominal e refugo 682 o kilo.

Verdes 610 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 20$ a 30$000 por 15 kilos.

Mel

Por 105$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 19 de Outubro de 1896, para consumo

Nunes Fonseca & C—trinta e nove caixas com graxa para sapatos e tinta para escrever.

Joaquim de Oliveira Maia—uma caixa com calçados.

Alvares de Carvalho & C, Successores—duas caixas com obras de metal principe e parafusos de ferro.

Alvares de Britto & C—oito caixas com fazendas de algodão

Guimarães Braga & C—vinte e cinco barris com oléo de vitriolo.

Mendes Lima & C—quatorze barris com vinho.

Ramiro M. Costa—uma caixa com amostras.

Braga & Castro—duas caixas com agulhas de aço e tranças de algodão.

Joaquim Gonçalves & C—quatro caixas com fazendas de algodão.

Ouilon, Duarte & Irmão—uma caixa com perfumarias.

Neves Pedrosa & C—duas caixas e cinco barris com fructas em conservas e vinho commum.

Mendonça Primo & C—seis caixas com chitas e madapolão.

Companhia Fabrica de Estopa—dous fardos com fio de juta e duas caixas com machinas.

Guerra & Fernandes—dez caixas com flanella e riscados de algodão, chitas e madapolão.

Olintho Jardim & C—dez caixas com riscados da algodão e chitas.

Fraga Rocha & C—treze caixas com chá da India.

João Fernandes de Almeida—cento e setenta e duas caixas com cebolas, batatas, passas, figos e azeite de oliveira.

João de Aquino Fonseca—mil caixas com kerosene.

Guimarães Filho & C—cinco caixas com papel pautado, meias de algodão e diversas miudezas.

Theod Bentsen Filho—uma caixa com mobilias de madeira ordinaria.

Bernardino Campos & C—uma caixa com cambraia de algodão.

Santos & C—uma caixa com cachimbos de madeira.

R. Mello & Azevedo—uma caixa com chapéos de palha de arroz, obras de contas de vidro e de cobre.

Manuel J. Pereira—cinco caixas com chaminés de vidro.

Vianna Castro & C—quarenta atados com chapas de ferro.

Amorim, Fernandes & C—quarenta e sete caixas com uvas.

Rodrigues de Souza Irmãos—uma caixa com rendas de algodão

Gomes de Mattos Irmãos & C—uma caixa com miudezas e uma barrica com limas de aço.

Dias Loureiro & C—sete caixas com fazendas de algodão.

Albino Silva & C—trinta e um volumes com alvaiade de zinco e ferragens.

Leite Bastos & C—quatro caixas com armações para chapéos de sol.

Domingos Coelho & Soares—duas caixas com chitas e tecidos de lã e de seda.

Leopoldo Préalle—uma caixa com obras de cobre, quadros, gravatas de seda e de algodão e obras impressas.

Theod Jost & C—uma caixa com espingardas para caça e um pacote com amostras.

Albino, Silva & C—quarenta barricas com alvaiade de zinco, cinco caixas com oxido de chumbo, dez barricas com verde composto, dez barricas com zarcão, e vinte atados de barra de aço.

João Dias Moreira & C—tres caixas com obras de vidro, de cobre e de ferro.

H. Rouquayrol—tres volumes com pótes de louça e medicamentos.

José Cysneiro de Albuquerque Mello—trinta e um fardos com papel para impressão.

Moura Borges & C—uma caixa com brim de linho.

Jacintho de Azevedo & C—vinte e cinco rólos com canos de chumbo.

M. J. de Miranda—cinco caixas com papelão.

José Euzebio Simões—uma caixa com merinó de lã e tecidos de seda.

Agostinho Costa & Finza—cinco barris com cal em pedra.

Ferreira Rodrigues & C—oitenta e cinco caixas com batatas e uvas e cincoenta barris com cal em pedra.

Antonio Rodrigues de Souza—tres volumes com ferramentas e estopa em rama.

Rodrigues Lima & C—duas caixas com chitas.

Medeiros Layme & C—duzentas caixas com batatas.

José Lopes Atheiro—cinco barris com vinho.

J. A. Maia e Silva—duas caixas com medicamentos.

Albino Irmãos—uma caixa com metim de algodão.

J. B. da Costa Pereira—uma caixa com obras de vidro.

Ferreira Barbosa & C—uma caixa com calçados.

W. Licio Marques—uma caixa com chapéos de palha de arroz.

Conrado Antunes & C—uma caixa com obras de vidro.

A. D. Carneiro Vianna—uma caixa com cachimbos de madeira.

Samarcos & C—uma caixa com chapéos de palha de arroz.

Antonio Domingues de Lima & C—uma caixa com apparelhos de louça.

Cesar Lopes & C—uma caixa com calçados.

Agostinho Santos & C—oito caixas com madapolão.

Bento Machado—uma caixa com rendas de algodão, tiras e ligas de seda.

Silva & Santos—uma caixa com trincal.

Antonio Pinto da Silva & C—oito barricas com dobradiças de ferro e uma caixa com freios e cabeções de cobre.

Marcellino Pontes & C—quatro caixas com licôr.

Guimarães Lima & a—uma caixa com roupa feita.

J. L. de Oliveira & C—uma caixa com calçados.

Nunes Coimbra & C—cincoenta barris com cal em pó.

Solzer Kauffmann & C—nove caixas com presuntos e toucinhos.

Antonio Soares & C—quatorze caixas com queijos e ameixas.

Parente Vianna & C—uma caixa com envelopes e papel pautado.

Fonseca Irmãos & C—mil oitocentos e noventa e nove pranchões de pinho.

Dias Fernandes & C—nove caixas com conservas, mostarda em pó e estrellinhas.

Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira—um fardo com papel para embrulho.

David Gomes Ribeiro—uma caixa com despertadores, relogios de ouro e de nikel para algibeira.

Moscarelli & C—uma caixa com rendas e galões de algodão.

Braga & Sa—uma caixa com borracha em tecido de algodão.

IMPORTAÇÃO

Porto e Lisboa, vapor inglez «Malemba» entrado em 15 do corrente e consignado a Amorim Fernandes e C.

Alhos 84 canastras a Costa Lima e C., 84 a Lopes Albeiro e C.

Ferragens 2 caixas a Parente Vianna e C.

Imagens 1 caixa a J. F. Lima e C.

Mercadorias 1 caixa a Parente Vianna e C., 2 á ordem.

Maçãs 14 caixas a Lopes Albeiro e C.

Nozes 1 caixa aos mesmos.

Salpicões 5 caixas a Guedes de Araujo e Filhos, 1 a Paiva Ferreira e C.

Vinhos 1 pipa e 47 barris a Lopes de Magalhães e C., 5 a J. Lopes Albeiro, 15 a Pereira Ferreira e C., 45 a Delfino Lopes da Cruz, 15 a Silva Mendes e C., 5 a Paiva Ferreira e C., 1 a J. Gonçalves da Fonseca, 50 e 150 caixas a Amorim Fernandes e C., 12 barris a J. A. Monteiro, 600 caixas a Lopes de Magalhães, 85 a Gomes de Mattos Irmãos, 20 a O. de Gusmão.

— Carga de Lisboa:

Azeite 1 caixa a F. de Azevedo e C., 6a Amorim Fernandes e C.

Batatas 100 caixas a João Fernandes de Almeida, 10 a B. C. Campos e C.

Conservas 5 caixas aos mesmos, 5 a Manoel Garcia e C.

Cebolas 50 caixas a João Fernandes, 10 a B. C. Campos e C.

Cal 100 barricas a Lopes e Araujo, 50 a Nunes Coimbra e C.

Cevada 5 barris a Amorim Fernandes e C.

Figos 8 caixas a João Fernandes de Almeida.

Fructas 2 caixas a A. N. Maia, 2 a Lopes Albeiro e C.

Livros 1 caixa a Frota e C., 1 a Medeiros Layme e C., 1 a L. M. Silveira, 1 a Hugo e C.

Palitos 1 caixa a B. C. Campos e C., 1 a Manoel Garcia e C.

Passas 4 caixas a João Fernandes de Almeida.

Tomates 55 barris á ordem.

Uvas 28 caixas a Guimarães & Valente.

Vinagre 2 barris a B. C. Campos e C., 1 a Manoel Garcia & C.

Vinho 10 barris a F. de Azevedo e C., 10 r Lopes Magalhães e C., 6 a M. S. Alberto, 14 a Abrantes e C., 13 a Lopes Albeiro e C., 15 a Mendes Lima e C., 5 caixas a Manoel Garcia e C.

Exportação

Recife, 20 de Outubro de 1896

Para o exterior

— No vapor francez «Cordouan», para Buenos Ayres, carregaram:

B. Williams & C, 180 saccas com 12,275 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Pernambuco», para Bahia, carregaram:

P. Carneiro & C., 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

Para Victoria, carregaram:

A. Fernandes & C, 100 barris com 4,400 litros de aguardente.

P. Alves & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

J. G. de Amorim & C., 100 latas com oleo de ricino.

Santos & Pires, 20 pipas com 10,779 litros de alcool.

P. Carneiro & C, 1,231 saccos com 75,660 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Olinda», para Santos, carregou:

Severino Farias, 222 saccos com 13,320 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Croatia», para o Rio de Janeiro, carregou:

A. C. da Silva, 50,000 côcos, fructa e 1,000 abacaxis.

— No vapor francez «Cordouan», para Santos, carregaram:

P. Rezende, 778 saccos com 46,680 kilos de assucar branco.

Theotonio de Souza, 359 saccos com 21,540 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. F. dos Santos & C., 124 saccas com 9,778 kilos de algodão.

D. Gouveia & C., 100 saccas com 6,650 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Jacobipe», para Bahia, carregaram:

Azevedo & C., 4 caixas com cartas para jogar.

A. Irmãos & C, 5 pipas com 2,423 litros de alcool.

A. R. da Costa, 50 caixas com 750 kilos de doce.

Para Penedo, carregaram:

Lopes & Araujo, 4 caixas com 280 kilos de sabão, 3 barricas com 180 ditos de assucar refinado, 4 barris com 200 litros de vinho, 1 barril com 50 ditos de vinagre, 2 caixas com 45 ditos de cerveja, 35,000 cigarros e 1 lata com 16 kilos de oleo de ricino.

Fonseca Irmãos & C., 95 caixas com 2,185 kilos de sabão e 15 ditas com 95 ditos de vellas.

F. Rodrigues & C., 1 barril com 84 litros de vinagre e 1 barril com 84 ditos de vinho.

Madeira & C., 1 caixa com 40 kilos de massa de tomate, 10 ditas com 100 litros de cidra e 10 garrafões com 150 ditos de genebra, 15 barris com 880 ditos de vinho e 15 ditos com 880 ditos de vinagre.

Para Aracajú, carregaram:

L. Ferreira & C., 148 caixas com 2.960 kilos de sabão.

José de Macedo, 28 barris com 1,350 litros de vinho de fructas.

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.

— No hiate «Deus te Guarde», para Aracaty, carregaram:

F. Rodrigues & C., 2 barricas com 170 kilos de assucar refinado.

— No hiate «Tentadora», para Mossoró, carregaram:

Madeira & C., 15 barris com 660 litros de vinho, 2 ditos com 176 ditos de vinagre e 10 caixas com 100 ditos de cidra.

Joaquim Salgueiral & C., 6 barricas com 571 kilos de assucar branco.

Para Natal, carregaram:

M. A. de Almeida, 8 saccos com 200 kilos de fio de algodão.

T. Lapa & C., 3 barris com 240 litros de vinagre.

Madeira & C., 15 caixas com 150 litros de genebra.

— No hiate «Barrozo», para Macáo, carregaram:

Castro Lemos & C., 1 pipa com 480 litros de aguardente, 2 saccos com 50 kilos de algodão, 2 latas com 4 ditos de oleo de ricino, 1 sacco com 60 ditos de café, 2 barricas com 72 litros de cerveja e 2 caixas com 24 ditos de genebra.

Joaquim Salgueiral & C., 5 barricas com 463 kilos de assucar branco.

João Rodrigues & G., 6 barris com 240 litros de vinho.

Para Mossoró, carregou:

J. de Macedo, 2 barris com 90 litros de vinho de cajú.

— Na barcaça «Flor de Maria», para Mamanguape, carregaram:

Manoel Colação & C., 3 caixas com 60 kilos de phosphoros.

J. S. d'Amaral & C., 10 caixas com 90 litros de cidra, 5 ditas com 40 ditos de genebra e 7 barricas com 168 ditos de cerveja.

C. Pinto & C., 31 barris com 1 245 litros de vinho, 9 ditos com 445 ditos de vinagre, 10 caixas com 100 ditos de genebra, 9 ditas com 81 ditos de cidra e 3 ditas com 24 ditos de capilé.

— Na barcaça «Jupiter», para Maragogy, carregou:

José V. Ramos, 1 caixa com calçados.

— Na barcaça «Amando Silva», para Alagoas, carregaram:

M. Viegas & Filho, 28 barris com 1,700 litros de vinho.

H. N. Noranota da Silva, 10,000 litros de sal.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Outubro de 1896

Renda geral:
Do dia 1 á 19 1.116:329$109
Idem de 20 73:828$194
1 190:157$303

Renda do Estado:
Do dia 1 á 19 82:082$284
Idem de 20 5.258$099
87:340$380

Total 1.277:497$683

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Outubro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Cotegeira.

O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 19 242:925$351
Idem de 20 11:488$710
Total 254:414$061

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 19 38:036$445
Idem de 20 6:932$246
Total 44:968$691

Movimento do porto

Navios entrados no dia 20

Manáos e escala—11 dias, vapor nacional «Pernambuco,» de 1999 toneladas, commandante Francisco Oliveira Macedo, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Cardiff—50 dias, barca norueguense «Flora,» de 728 toneladas, capitão H. W. Andersen, equipagem 13, carga carvão de pedra; a Lopes Guimarães & Irmãos.

Navio sahido no mesmo dia

Bahia e escala—Vapor nacional «Jacuhype» commandante M. de Andrade, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 19 de Outubro foi o seguinte.

Entraram:

56 bois pesando 11,745 kilos	
110 kilos de peixe a 30 rs.	3$300
3 compart. com mariscos a 150 rs.	$450
3 ditos com camarões a 150 rs	$450
38 columnas a 900 rs.	34$200
1 cargas com gallinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$050
1 cargas com milho verde a 450 rs.	$450
1 carga com amendoim a 450 rs.	$450
10 cargas com batatas a 450 rs.	4$500
2 carga com macacheiras a 450 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
3 cargas com gerimus a 450 rs.	1$350
19 cargas com verduras a 450 rs.	8$850
6 carga com canna a 450 rs.	2$700
2 cargas com laranjas a 450 rs.	$900
2 cargas com inhame a 450	$900
2 cargas com louças a 450 rs.	$900
2 cargas com melancia a 450 rs.	[illegible]
2 cargas com melão a 450 rs.	1$300
2 cargas com bananas a 450 rs.	$900
6 cargas com diversas a 450 rs.	2$700
50 cargas com farinha a 300 rs.	15$000
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
2 cargas com feijão a 300 rs.	$600
8 Suinos a 1$ rs.	8$000
100 lugares a 300 rs.	30$000
12 comp. com salneiros a 1$500	18$000
6 comp. com selleiros a 1$500 rs.	9$000
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
58 comp. com fazendas a 2$ rs.	116$000
24 comp. com comidas a 1$050 rs.	25$200
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
113 comp. com farinha a 600 rs.	67$800
64 comp. com talhos a 3$000	192$000
	570$550
Rendimento do dia 1 a 18	10 422$200
	10 992$750

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$000 a 1$ idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 400 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo
Lugar allemão Daniel.

De Porto Alegre
Patacho italiano Catharina Clasine.

De Pelotas
Patacho suecco Willi.
Patacho inglez Westevay.
Patacho nacional Rival.
Patacho dinamarquez Clara.
Patacho norueguense Tritjord.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE OUTUBRO

«Pernambuco» do norte, a 21.
«Prudente de Moraes» do sul, a 22.
«Olinda» da Europa, a 22.
«Itataya» do sul, a 23.
«Scholar» de Liverpool, a 23.
«Charente» do sul, a 25

VAPORES A SAHIR

MEZ DE OUTUBRO

Santos e esc. «Galileo» a 21, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Cordouan» a 21, as 4 h.
Bahia e esc. «Jacuhype» a 21, as 4 horas.
Santos e esc. «Cordouan» a 21, as 3 horas.
Rio e Santos «Croatia» a 21, as 3 horas.
Rio e esc. «Pernambuco» a 21, as 5 horas.
Santos e esc. «Olinda» a 22, as 4 horas.
Southampton e esc. «Danube» a 25, as 12 h.
Bordeaux e esc. «Charente» a 26, as 3 horas.

Ancoradouro Interno

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Santelmo	Montevidéo	Pereira Carneiro & C.	Generos.
»	»	Itabyra	Porto-Alegre	G. Pereira	»
»	»	Jaboatão	Manáos e esc.	C. Pernambucana	»
»	»	Cilornum	Cardiff	We Sons & C.	»
»	»	Jacuhype.	Bahia	C. Pernambucana	»
»	»	Beberibe.	Ceará e escala.	»	»
»	»	Pernambuco.	Manaus e esc	Pereira Carneiro & C.	»
»	Allemão	Croatia	New-York	J. Patr & C	»
»	Francez	Cordouan	Bordeaux	Delmiro Gouveia	»
Barca	Ingleza	Emma Payzant.	New Port	»	Generos.
»	»	Serena	Middlesborough	W. Sons. & C	Carvão.
»	»	Helen Isabel	Terra Nova.	Blackburne & C.	Bacalhao.
»	»	Carpasian	Saint Johns	Blackburne & C.	»
»	Oriental	Francisca Natal	Buenos-Ayres	Pereira Carneiro & C.	Xarque
»	Argentina.	J. de O. Coelho.	Ilha do Sal	A ordem	Sal.
»	Norueguense	Nor	Cardiff	Lopes Guimarães	Carvão.
»	»	Elda	Cardiff	»	»
»	»	Mabel	Cardiff	Lopes G. & C.	»
»	»	Rex	New Port	A' ordem	»
»	»	Biland	Cardiff	A Ordem	»
»	»	Guinare.	Cardiff	Lopes Guimarães	»
»	»	Paragon.	Cardiff	»	»
»	»	Vog	Cardiff	A' ordem	»
»	»	Alexandra	New-Ports	Companhia do Gaz	»
Escuna	Norueguense.	Rosalie	Pelotas	M. S. Maia	»
Escuna	Allemã	Tormow	Pelotas	M. S. Maia	»
Lugar	Inglez.	Stella	Terra Nova.	Mendes Lima & C.	Bacalhão.
»	Hollandez.	Admiral Tramp.	Rio G. do Sul.	M. L. Maia	Generos.
»	Russo	Equator	Londres	Fonseca Irmão & C.	»
»	Portuguez.	Temerario	Porto	Amorim Irmãos & C.	Generos.
»	Russo	Malador.	Cardiff	C. Pernambucana.	Carvão.
»	Hespanhol	Lesta	Pasaydu.	Pereira Carneiro & C.	»
»	Norueguense	Havre	Memel	A' ordem.	Madeira
»	»	Trysiford	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Argentino.	Alberto Cunha.	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
Patacho	Hollandez.	Clara.	Rio G. do Sul.	Nova Maia	Xarque
»	Brasileiro	Rival.	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
»	Portuguez	Joven Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
»	»	S cial	Rio G. do Sul.	Rosa Rino & Carvalho	»
»	Norueguense.	Hans Olsen	Rio G. do Sul.	M. S. Maia	»
»	Inglez	Mary Johns	Terra Nova.	Mendes Lima & C.	»
»	Allemão	M. Oldenburg	Hamburg.	F. Irmão & C	»

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

O Dr. Affonso Woodley
residente em Lenções, S. Paulo, attesta os bons effeitos do Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado, e o receita.

Um purgativo que pelo seu aspecto delicado, sua forma seductora e delicioso sabor é indicado para as Senhoras, è a Fructa Julien, confeito vegetal que obre brandamente, sem causar colicas nem inflammações e offerece a vantagem de não obrigar á ficar em casa.

E' de uma efficacia reconhecida nas affecções do estomago e combate com energia a predisposição para enxaquecas e nevralgias tão communs ao bello sexo.

Clinica medico-cirurgica

Dr. Arthur Cavalcante previne a seus clientes e amigos que mudou sua residencia e seu consultorio para rua do Barão da Victoria n. 58, 1.° andar, onde attende chamados á qualquer hora e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE—430

Dr. Carneiro Leão
Medico, partero e operador.
Residencia. Rua Formosa n. 9. A Consultorio à rua Duque de Caxias. n. 71, 1.° andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde
Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.
Telephone n. 325.

EDITAES

Edital

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz saber que tendo a Junta Eleitoral deste Estado mandado vigorar o alistamento procedido no anno passado, por ter dado provimento ao recurso intentado contra a validade do que foi procedido no corrente anno, prevalecerá a anterior divisão do municipio em 45 secções, abaixo especificadas.

FREGUEZIA DO RECIFE

1.ª Secção

Funccionará no edificio da Companhia Pernambucana, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Primeira—escripta com tinta encarnada.

2.ª Secção

Funccionará na Casa da Ordem do Arsenal de Marinha, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Segunda—escripta com tinta encarnada.

3.ª Secção

Funccionará no sobrado n. 137 da rua do Pilar, (escola do sexo feminino,) onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Terceira—escripta com tinta encarnado.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

4.ª Secção

Funccionará no andar terreo do Paço Municipal, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Quarta—escripta com tinta encarnada.

5.ª Secção

Funccionará no Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem a palavra—Quinta—escripta com tinta encarnada.

6.ª Secção

Funccionará no Theatro Santa Izabel, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem a palavra—Sexta—escripta com tinta encarnada.

7.ª Secção

Funccionará na sala do Jury, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Setima—escripta com tinta encarnada.

8.ª Secção

Funccionará na escola da rua do Calabouço, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Oitava—escripta com tinta encarnada.

9.ª Secção

Funccionará na escola do pateo do Carmo, (sobrado n. 18, 1.° andar) onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Nona—escripta com tinta encarnada

10.ª Secção

Funccionará na rua da Palma n. 53, (escola de D. Luiza Amelia de Drummond,) onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem a palavra—Decima—escripta com tinta encarnada.

11.ª Secção

Funccionará na rua do Sol (escola da professora D. Maria Francisca de Barros,) onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Decima primeira—escriptas com tinta encarnada.

12.ª Secção

Funccionará na rua do Visconde de Inhaúma, n. 43 (escola do sexo masculino) onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—Decima segunda—escriptas com tinta encarnada.

FREGUEZIA DE SÃO JOSÉ

13.ª Secção

Funccionará na estação da Estrada de Ferro de S. Francisco (Largo das Cinco Pontas,) onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Decima terceira—escriptas com tinta encarnada.

14.ª Secção

Funccionará na rua de Santa Rita, (escola do professor Cyrillo, casa n. 92,) onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Decima quarta—escriptas com tinta encarnada.

15.ª Secção

Funccionará na rua Vidal de Negreiros n. 16, (escola da professora D. Beatriz Guilhermina de Miranda Oliveira,) onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—Decima quinta—escriptas com tinta encarnada.

16.ª Secção

Funccionará na rua Marcilio Dias n. 113 (escola do professor Floriano Baptista,) onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Decima sexta—escriptas com tinta encarnada.

17.ª Secção

Funccionará na estação nova da Estrada de Ferro de Caruarú, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Decima setima—escriptas com tinta encarnada.

18.ª Secção

Funccionará na rua de S. João, antiga estação da Estrada de Ferro de Caruarú, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Decima oitava—escriptas com tinta encarnada.

19.ª Secção

Funccionará na rua Coronel Suassuna n. 211 (escola do professor Philomeno,) onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Decima nona—escriptas com tinta encarnada.

20.ª Secção

Funccionará na rua Oitenta e Nove, (escola da professora D. Antonia Clementina de Souza Ribeiro,) onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Vigesima—escripta com tinta encarnada.

FREGUEZIA DA BOA VISTA

21.ª Secção

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Vigesima primeira—escriptas com tinta encarnada.

22.ª Secção

Funccionará no Gymnazio, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Vigesima segunda—escriptas com tinta encarnada.

23.ª Secção

Funccionará na rua do Hospicio, (escola Propagadora), onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Vigesima terceira—escriptas com tinta encarnada.

24.ª Secção

Funccionará na escola do professor Romualdo, (praça Maciel Pinheiro n. 7) onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Vigesima quarta escriptas com tinta encarnada.

25.ª Secção

Funccionará na escola do professor Vianna, (Ponte Velha n. 5) onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Vigesima quinta—escriptas com tinta encarnada.

26.ª Secção

Funccionará na escola do professor Rocha, (rua Conselheiro Aguiar n. 30) (Alegria), onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—Vigesima sexta—escriptas com tinta encarnada.

27.ª Secção

Funccionará na rua da Santa Cruz, (escola da professora D. Maria Flora Colombier), onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Vigesima setima—escriptas com tinta encarnada.

28.ª Secção

Funccionará na escola do professor Ribeiro, Caminho Novo n. 67, (Conde da Boa-Vista), onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Vigesima oitava—escriptas com tinta encarnada.

BOA-VISTA—2.° DISTRICTO

29.ª Secção

Funccionará na rua Capitão Lima (escola do professor Deocleciano), onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Vigesima nona—escriptas com tinta encarnada.

30.ª Secção

Funccionará na rua da Aurora n. 109 Q. (escola da professora D. Maria Amalia da Silva Mello), onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima—escripta com tinta encarnada.

FREGUESIA DA GRAÇA—1.° DISTRICTO

31.ª Secção

Funccionará na travessa da Baixa Verde n. 13, (escola do professor Braga), onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima primeira—escriptas com tinta encarnada.

32.ª Secção

Funccionará na rua das Creoulas n. 4 C, (escola do professor Marcellino) onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima segunda—escriptas com tinta encarnada.

GRAÇA—2.° DISTRICTO

33.ª Secção

Funccionará na estrada de João de Barros n. 6, (escola do professor Felicio), onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras Trigesima terceira escriptas com tinta encarnada.

34.ª Secção

Funccionará no Campo Grande, (escola da professora D. Amalia Carmelina de Souza), onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima quarta—escriptas com tinta encarnada.

FREGUESIA DE AFOGADOS—1.° DISTRICTO

35.ª Secção

Funccionará na rua Direita de Afogados, (escola do professor Francisco de Paula Lins de Carvalho), onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima quinta—escriptas com tinta encarnada.

36.ª Secção

Funccionará na rua do Motocolombó n. 5, (escola do sexo feminino), onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima sexta—escriptas com tinta encarnada.

37.ª Secção

Funccionará no Barro n. 37, (escola do professor Béda), onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima setima—escriptas com tinta encarnada.

AFOGADOS—2.° DISTRICTO

38.ª Secção

Funccionará no Remedio n. 33, (escola do professor Alvarenga) onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima oitava—escriptas com tinta encarnada.

39.ª Secção

Funccionará na Magdalena Avenida Julio de Mello, (escola da professora D. Amalia Penna Forte), onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima nona—escriptas com tinta encarnada.

FREGUESIA DO POÇO DA PANELLA

40.ª Secção

Funccionará na Casa Forte, (escola do professor Teixeira), onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Quadragesima—escripta com tinta encarnada.

41.ª Secção

Funccionará no Arrayal, (escola da professora D. Rosalina), onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Quadragesima primeira—escriptas com tinta encarnada.

42.ª Secção

Funccionará no Monteiro, (escola do professor Delmiro de Farias), onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Quadragesima segunda—escriptas com tinta encarnada.

43.ª Secção

Funccionará em Apipucos, (escola do professor Simões), onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Quadragesima terceira—escriptas com tinta encarnada.

FREGUESIA DA VARZEA

44.ª Secção

Funccionará na rua de S. João n. 7, (escola do professor Benjamin Salles), onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Quadragesima quarta—escriptas com tinta encarnada.

45.ª Secção

Funccionará na Iputinga, (escola do professor Joaquim Claudio Pereira Junior), onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Quadragesima quinta—escriptas com tinta encarnada.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que fosse publicado o presente pela imprensa e affixado na porta do edificio do Conselho Municipal.

E eu, Henrique Francisco de Moraes, o escrevi, aos 20 de Outubro de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca,
Presidente.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Sousa, juiz de direito do Commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambucô, em virtude da lei etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 31 do corrente mes ao meio dia na sala da audiencia deste juizo, terá logar a reunião dos credores da firma Miranda Lima & C, para em vista do relatorio da Commissão de syndicancia, resolverem sobre a cessão dos bens que lhes quer fazer a dita firma.

Convoco, pois, para tal fim os credores da firma Miranda Lima & C.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de Outubro de 1896;

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, escrivão o escrevi.

José Julião R. Pinto de Sousa.

Edital

Alfandega de Pernambuco

Guarda Nacional

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector, são convidados os cidadãos abaixo declarados nomeados para a guarda nacional deste Estado, a virem satisfazer os direitos de suas potentes que se acham nesta repartição:

CORRENTES

Tenentes-coroneis

Manoel de Sá Carneiro.
Vicente Ferreira de Sousa.

Major

Eugenio Velles de Mello.

Capitães

Candido Felicissimo Lopes Lima.
Francisco de Sousa Leão Junior.
João Francisco dos Santos Queirós.
Francisco Alves dos Santos Bem.
Jacintho do Rego Mello.
Miguel Ferreira da Silva Azevedo.
Agostinho Alves Pereira Castor.
Joaquim Correia de Barros Araujo.
José Virissimo Maciel.

Tenentes

João Velles de Mello.
Leonardo Pacheco de Mello.
Jacintho Aguello Leite de Veras.
Manoel Athanasio de Moraes Rego.
Aristides Pinto Correia.
Demetrio Bezerra de Vasconcellos.
Lino Evangelista dos Reis.
Francisco Ferreira de Castro.
Sabino Teixeira de Carvalho.
Emygdio Pereira Machado.
Manoel Ferreira de Sousa Mandú.
Fabricio José dos Santos Leal.

Alferes

Manoel Augusto dos Santos.
Manoel Leite da Silva.
José Aureliano Dias.
Sergio Conegundes de Andrade.
Manoel Candido da Silva.
Antonio Octaviano Machado.
Josephino Alves de Souza.
Rozendo Leite da Silva.

BOA-VISTA

Capitães

Gabriel Ignacio de Sousa.
Hermano José Ribeiro.
Martiniano Antonio da Conceição.
João Caetano Rodovalho de Alencar.
José Coelho de Aquino.
José Antonio Rodrigues Coelho.
Francisco Cypriano Rodrigues Coelho;

Tenentes

Francisco Vieira de Araujo.
Rufino José Soares da Fonseca.
Benedicto Antonio Pinheiro.
Raymundo Pastor Rodrigues Coelho.
Pedro Emygdio de Pinho.
Januario Dias da Silva.
José Nunes Rodrigues Coelho.

Alferes

Adolpho Baptista Pereira Marques.
Antonio Alves de Souza
Martiniano Pereira Brandão.
João José Medrado.
José Cicero de Amorim.
José Manoel Rodrigues do Bomfim.
Francisco Antonio Gomes.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, em 20 de Outubro de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.

EDITAL

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Director Geral e de conformidade com a determinação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, contida em officio de 26 de Setembro findo, convido ao cidadão Miguel Borges, contractante do aterro no local destinado a construcção dos fornos de incineração, a vir ou mandar recolher aos cofres desta Repartição, com a maxima brevidade, a importancia de sete centos e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta reis (794$860) que indevidamente recebeu, por occasião do pagamento que, em 28 de Março ultimo, lhe foi feito pela Thesouraria da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 15 de Outubro de 1896.

O chefe.
Marianno A, de Menezes

Alfandega de Pernambuco

Terreno de Marinha em Olinda

De conformidade com o despacho do Illustre Sr. Coronel Dr. Inspector desta Alfandega, de hoje, exarado em requerimento de Raphael Nigro, requerimento que se occupa do aforamento de uma area de terreno de marinha situado na rua da Santa Cruz dos Milagres da cidade de Olinda, grande parte da qual se acha occupada por pequenas casas de taipa pertencentes a José Benvenuto da Silva, Aristides Muniz Falcão, Rosa de Albuquerque Barros, Manoel João Nepomuceno Lins e José Antonio da Silva, edificadas em seguimento da de n. 1 pertencente ao referido Raphael Nigro faço, publico que esta Repartição marca o prazo de 30 dias, pelo presente edital, para os proprietarios das referidas casas, Dona Afra de Paula Lopes ou qualquer outro interessado requererem o que julgar a bem de seu direito, com respeito áquelle aforamento, exhibindo documento ou prova de mesmo direito e fazendo as allegações que entenderem conveniente; afim de que, findo esse prazo, se possa resolver definitivamente sobre o assumpto como fôr de justiça.

Terceira Secção da Alfandega do Estado de Pernambuco, 10 de Outubro de 1896.

O chefe
Manoel Leite Pereira Bastos.

O Dr. Levino Vieira de Macedo Lima, juiz de direito substituto reciproco do Dr. juiz de direito do quinto districto de casamentos do municipio do Recife.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem conhecimento, que por parte de Martha Lobeco me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do quinto districto de casamentos.—D. Martha Lobeco, tendo requerido a intimação de seu marido Miguel de Palo para fallar aos termos de uma acção de divorcio, não foi este encontrado neste municipio como se vê da certidão passada pelo respectivo escrivão constante dos autos, e nem sendo conhecida a residencia do mesmo, requer se digne V. S. mandar passar editaes com o prazo legal para o fim requerido na petição inicial. Pede deferimento. E receberá mercê.

Recife, 18 de Agosto de 1896.—O solicitador Joaquim Francisco A. Sanciago.

Em cuja petição dei o despacho seguinte:

Sim. Recife, 27 de Agosto de 1896. Altino de Araujo.

E nada mais se continha em dito despacho em virtude do qual cito e chamo a meu juizo Miguel Palo para na primeira audiencia posterior a expiração do prazo de 30 dias vêr propor contra elle uma acção summaria de divorcio, na qual a supplicante tendo justificado as sevicias que ha soffrido do supplicado, pede a separação de corpos e bens, assim como os alimentos na forma do decreto n. 181 de 24 de Janeiro de 1890; ficando tambem logo citado para todos termos da causa até final sentença e sua execução pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprença.

Dado e passado nesta cidade do Recife ao 7 de Outubro de 1896.

Levino Vieira de Macêdo Lima.

EDITAL

Por esta secretaria faz-se publico, para conhecimento de todos os habitantes deste municipio, que o Dr. Sub-Prefeito, tendo em consideração o grande desenvolvimento que tem tomado ultimamente a peste da variola nesta cidade, o que se procura a todo o transe debellar, resolveu prohibir por este anno as visitas, em romaria, ao Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 2 de Novembro proximo vindouro, como era de costume em annos anteriores.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 15 de Outubro de 1896.

O secretario
Francisco C. Nobre de Lacerda.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 19 de Outubro de 1896.

EDITAL N. 33

Regimento interno das escolas e programma de exame

O Dr. Inspector Geral manda, pelo presente declarar a todos os professores do Estado, que por portaria desta data faz determinar, em quanto não forem organisados o regimento interno das escolas, e o respectivo programma de exames, continuam a vigorar, no que não for contrario ao regulamento de 30 de Julho do corrente anno, o Regimento interno de 20 de Outubro de 1895 e o programma expedido em 24 de Novembro de 1892, approvado em conferencia extraordinaria do Concelho Litterario, de 25 de Agosto do mesmo anno.

O secretario.
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

O Dr. Alvaro Rodrigues Vianna, juiz de districto e substituto do de direito da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 23 de Outubro do corrente anno se hão de vender em praça publica deste juizo a quem mais der, a requerimento do inventariante dos bens de Manoel José Martins:

Uma diligencia avaliada em 500$000, e um carro aberto em osso, tambem avaliado em 500$000, os quaes se acham na cocheira n. 23 no Caes do Capibaribe, onde poderão ser examinados.

Pertencem ao acervo inventariado e vão a praça para pagamento de despesas do inventario.

E para constar passou se o edital na fórma do estylo.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 19 de Outubro de 1896.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Pandeua, escrivão o escrevi.

Alvaro Rodrigues Vianna

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Sousa, juiz de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte da Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio do Recife — A Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco, querendo vender em leilão publico as acções do accionistas adiante nomeados, que deixaram effectuar a setima chamada de capital, requer a V. Exc. que se digne de mandar notifical-os, mediante intimação judicial publicada por des vezes dura nteum mes em duas folhas das de maior circulação nesta cidade, como preceitúa o art. 33 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891.

Os accionistas são:

Dr. José Marcelino da Rosa e Silva possuidor de 100 acções;
Jesuino Alves Fernandes de 50; and
José Gervasio de Amorim Garci 50;
Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, de 50;
José Victorino de Paiva, de 50;
Dr. Antonio Ciodoaldo de Sousa, de 50;
Henrique Bernardes de Oliveira, de 50;
Dr. Celso F. Henriques de Souza, de 50;
Dr. Arthur Alberto Coelho de Lemos Oliveira, de 50;
Fernando Leal, de 50;

Todos estes compradores em leilão das acções que pertenceram ao Banco Emissor de Pernambuco vendidas em virtude de commisso, e mais:

Johen Praier, de 60;
William H. Uilbom, de 8;
William Borriel, de 6;
Herdeiros de Carlos Pinto de Lemos, de 400;

E como estas ultimas já figuraram no ultimo commisso, cuja venda foi suspensa por ordem deste juizo, a supplicante pede que seja esta, por dependencia, distribuida ao escrivão Brito e junto aos respectivos autos.

As acções são de 100$000, com 60$000 por cento realisados.

Nestes termos—Pede deferimento—Espera receber mercê. Recife, 5 de Outubro de 1896 —O advogado Antonio Menervino de A. Soares (Sellada).

E mais se não continha em dita petição, que teve o despacho e distribuição seguinte:

Despacho

Distribuida por dependencia e junto aos autos, venham a conclusão.—Recife, 5 de Outubro de 1896 —José Julião.

Distribuição—A' Brito. Oliveira.

Nada mais se continha em o dito despacho e distribuição lançados na mesma petição, que tendo sido junto aos respectivos autos, subiram estes a minha conclusão, nos quaes preferi o despacho de theor seguinte:

Despacho

Deferida a petição a fl. 202. Recife, 6 de Outubro de 1896.—José Julião.

E mais se não continha em dito despacho em virtude do qual o respectivo escrivão passou o presente edital; pelo theor do qual hei por notificados os accionistas declarados na petição aqui transcripta, para verem depois de 30 dias contados da publicação deste, serem vendidas em leilão publico, por intermedio de agente nomeado por este juizo, as respectivas acções, em numero e com as quantias realisadas na mesma petição, tudo nos termos da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos referidos accionistas, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 7 dias do mez de Outubro de 1896.

Eu Gustavo Alberto de Brito escrivão do commercio o escrevi.

José Julião R. Pinto de Sousa.

O D. José Julião Regueira Pinto de Sousa, juiz de direito do Commercio do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que serão levados a praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 29 do corrente, os bens seguintes:

Duas machinas para fazer tijollos em perfeito estado, quasi novas, avaliadas por 25.000$000 e vão a terceira praça pela quantia de 20.000$000, feito o abatimento legal, e 13 carros de ferro, ainda novos e bem construidos, avaliados a 300$000 cada um e todos por 3.900$000 e vão a terceira praça pela quantia de 3.120$000, a razão de 240$000 cada um, feito o abatimento legal.

Ditos bens, que se acham na olaria situada no lugar Areias, freguezia de Afogados vão a praça, pela terceira vez, em consequencia da penhora nelles feita, por execução que José Guedes Correia de Mello move contra João Bonnefs e Gerald Reimers.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 17 dias do mez de Outubro do anno de 1896.

José Julião R. Pinto de Sousa.

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz de direito neste municipio de Limoeiro do Estado de Estado de Pernambuco etc.

Faço saber a quem convier que no dia 5 de Novembro proximo futuro depois da audiencia, será vendida em praça publica a quem mais der, uma casa de taipa com frente de tijollos sita no Arrayal do Cajueiro avaliada por 400$.

Um terreno com 200 palmos de frente e fundos até o rio Capibaribe, sito a rua da Aurora do lado do rio dividindo do lado do nascente com o capitão Né, pelo poente com a viuva Baptista e pelo norte que é a frente com o alinhamento da rua, avaliada por 400$000, cujo terreno e casa são situados nesta cidade de Limoeiro e foreiros a Camara Municipal e vai a praça por execução de Dona Thereza Maria de Jesus, contra Clementino Brazo de Arruda e sua mulher.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Limoeiro em 12 de Outubro de 1896.

Subscrevo — Hermino do Nascimento Lima, escrivão.

Jeronymo M. Pereira de Carvalho.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 38

Tendo sido mantida a collecta do imposto de classe n. 45 (Typographias e litographias) por despacho do Tribunal do Thesouro e decisão do Exm. Sr. Governador do Estado, o administrador faz publico a quem interessar possa que, de conformidade com o art. 49 das Instrucções, lhes fica marcado o prazo de 8 dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, para receberem á bocca do cofre o imposto acima declarado, relativo ao 1.° semestre do do exercicio de 1896 á 1897.

Recebedoria do Estado, em 20 de Outubro de 1896.

(Assignado)—*Affonso de Albuquerque Mello Junior.*

EDITAL

O Doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faz saber que tendo designado o dia 5 de Novembro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, para abrir a sessão do Jury Federal que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 15 da lei n. 221 de 20, de Novembro de 1894 sahiram sorteados os cidadãos seguintes:

Recife

Franc sco Alves de Lima Cavalcante.
Balthasar José dos Reis Filho.
Luiz Correia de Mesquita Cardoso.
Eduardo Alves Barbosa.
Ildefonso dos Santos Villaça.
José Francisco dos Santos Lima.
Antonio Ferreira Mendes Guimarães.

S. Antonio

Ildefonso Vieira da Cunha.
Francisco das Chagas Cavalcante Pessoa.
Francisco da Costa Ferreira.
José Eduardo de Figueiredo.
Litto Coutinho de Sá Leitão.
Ismael Felippe Monteiro.
Lourenço Lobato.
Dr. João de Mello Gomes.
José Nicacio Alves.
Joaquim Dias de Andrade.
Antonio Paschoal do Bonfim Ferreira.
Augusto Gonçalves da Silva.

S. José

Joaquim de Medeiros Raposo.
Pedro Francisco de Almeida.
Climenio Jacinto Sampaio.
Cleomenes Homem Lopes de Siqueira.

Boa Vista

Francisco Gurgel do Amaral.
Dr. Bonifacio Aragão Faria Rocha.
Felippe Emigdio Menna da Costa.
Justino Casado Lima.
Benedicto Luiz dos Santos Almeida.
Pedro Antunes de Mello.
Roberto Silva.
Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque.
Christovão Pereira de Brito.
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.
Eduardo Pamphilio de Albuquerque Maranhão.
Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
Antonio Carlos de Araujo Lima.

Afogados

Billarmino Cunha.
Ernesto Marques de Amorim.
Pedro Lins Cavalcante Pessoa.

Graça

Antonio Augusto Bezerra de Menezes.
João Coelho Gomes de Almeida.
Antonio Machado Botelho.
Antonio Luiz de França.
Joaquim José de Castro Medeiros.

Varzea

Joaquim de Britto Falcão.
Roque Antunes Correia.
Antonio Lourenço Carneiro.
Adolpho Henrique Mavignier.

E que nesta sessão serão julgados os réos Mancel José de Catro Vilella, preso prounuciado nas penas do art. 221 do codigo penal, e Bernardino José Rodrigues Braga, preso pronunciado nas penas do art. 247 do mesmo codigo, sendo testemunhas no processo do primeiro, Leopoldo Bandeira de Gouveia, Felippe Murillo Ferreira, Antonio Saraiva de Carvalho Neiva, João Baptista Cesario de Mello e José Pereira Guimarães e no segundo Francisco Pacheco Soares, Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão, Thomaz de Aquino Baptista, José Ferreira da Silva e José Joaquim Fernandes; assim como será julgado a revelia, caso não compareça o réo ausente Carlos Jenuino Redrigues, pronunciado como incurso no art. 330 do mesmo codigo, sendo testemunhas no processo Joaquim Spencer Lopes Netto, Felix Francisco das Chagas, João dos Santos, Jorge Godofredo de Abreu e Lima e José Balbino de Lima, todos os quaes jurados, réos e testemunhas, ficam por este notificados para comparecerem ás sessões diarias do sobre dito Tribunal até os julgamentos dos respectivos processos sob as penas da lei.

Recife, 16 de Outubro de 1896.

Eu João Baptista da Silva Manguinho, escrivão do 1.º cartorio seccional o escrevi.

Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti.

EDITAL

O Doutor Levino Vieira de Macedo Lima, juiz de Direito do 2.º districto criminal e presidente da 6.ª sessão ordinaria do Jury do municipio do Recife etc.

Faz saber que tendo designado o dia 16 de Novembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 6.ª sessão ordinaria do Jury que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que tem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, sahiram sorteados os cidadãos seguintes.

Recife

Simeão Lopes da Assumpção.
Daniel Marques Rodrigues e Silva.

Santo Antonio

Pedro Francisco dos Santos Costa.
Alfredo Felippe da Boa Viagem.
José Nogueira de Souza.
Alfredo Armando Paz Fragoso.
Manoel Ildefonso Ferreira Maia.
Alfredo Alves Martins.
Miguel Archanjo Coutinho.
Francisco Ferreira Vital.
Eduardo Gregorio Gonçalves.
Antonio Francisco Areias.
Alpio Theodolindo de Vasconcellos Mendonça.
Leonardo Lopes Dias.
Pedro Barbosa da Silva Netto.
Duarte Machado.
Deslidio Silvio Ramos da Cruz.
João Manoel Seabra de Vasconcellos.

S. José

Manoel Joaquim Baptista.
Austiciano de Arruda Camara.
Luiz de França Sant Anna.
Antonio José dos Santos.
Feliciano Carneiro Rodrigues Campello.
Dr. Arnulpho Araôtos da Cunha Souza Maior.

Boa Vista

Arthur Alfredo Martins Saldanha.
João Rodrigues da Silva Duarte.
Dr. Eugenio de Athahyde Lobo Moscoso.
José de Azevedo Andrade.
Dr. João Feliciano da Motta Albuquerque.
Antonio Ferreira Pinto.
Luiz José da Silva Guimarães.
Alexandre de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

Graça

Manoel Joaquim dos Santos.

Poço

Affonso Ferreira Baltar.
Felinto Eliseo de Miranda Peixoto.

Varzea

Simeão José de Azevedo Santos.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para compareçerem na casa do Jury tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes as autoridades respectivas para serem publicados, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 16 de Outubro de 1896.

Eu Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Jury o escrevi.

Levino Vieira de Macedo Lima.

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 27 de Outubro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o predio estadual que serve de cadeia e quartel no municipio de Cabrobó, orçado em 3:826$129.

As propostas devem ser escriptas por extenso sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas aos que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Nesta directoria estará a disposição dos senhores concurrentes, das 10 as 3 horas da tarde, o orçamento respectivo.

O director,

M. Brunet.

Edital

Reunião de credores

De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio faço publico que a reunião dos credores da massa fallida de Paulo José Alves & C, annunciada para hoje, fica adiada para o dia 27 do corrente ao meio dia na sala das audiencias, em consequencia de se achar o juiz presidindo os trabalhos do jury.

Recife, 17 de Outubro de 1896.

O 1.º escrivão do commercio,

Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 17 de Outubro de 1896.

Edital n. 32

Vaccinação nas escolas

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, chamo a attenção dos delegados de ensino e professores primarios para o art. 121 § 8.º do Regulamento vigente, cujas exigencias devem ser strictamente observadas, sob as pennas comminadas no mesmo Regulamento, para aquelles que não as obedecerem fielmente.

Outrosim e para que nenhum professor se queira isentar do cumprimento dos deveres impostos pelo referido artigo, sob qualquer pretexto, faz-se sciente aos mesmos que encontrarão na Repartição da Instrucção Publica Estadual, tubos de lympha vaccinica que lhes serão distribuidos das 10 e 1/2 ás 3 horas da tarde todos os dias uteis.

O secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico, que as 11 horas do dia 22 do corrente, será vendida em hasta publica á porta desta Repartição, uma bolsa de viagem, sem marca, contendo tecidos de sêda, apprehendida ao italiano Guiseppe Gianquitto a bordo do vapor Las Palmas, cuja apprehensão em grão de recurso, foi julgada bôa pelo Exm. Ministro da Fazenda, conforme a ordem da Directoria das Rendas Publicas de 5 do corrente.

Alfandega de Pernambuco, em 19 de Outubro de 1896.

O inspector

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Doutor Marcos Tullio dos Reis Lima Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife etc.

Faz saber pelo presente que no dia 9 de Novembro do corrente anno se hão de arrematar, por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os seguintes bens, penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguesia da Bôa-Vista

O sobrado de um andar a rua e sotão n. 10, a rua do Visconde de Camaragibe, com 1 porta e 6 janellas de frente, 5 salões, 2 quartos e quintal murado, no andar superior 7 portas de frente com varandas de ferro, 1 salão, 4 salas e 2 quartos, tendo o sotão 1 janella em cada oitão e 3 salões, mede de frente 16 metros e 10 centimetros e de fundo 3 metros e 50 centimetros pela quantia de 31:500$ por ser a 2.ª praça. Pertence a herdeiros de João Fernandes Parente Vianna.

O sobrado de n. 61 a rua do Visconde de Goyanna, tendo no pavimento terreo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, cozinha externa e quintal murado, no andar superior 3 portas de frente, com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e cozinha externa, mede de frente 6 metros e 65 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros, pela quantia de 10.800$000, por ser a 2.ª praça. Pertence a João Rodrigues da Silva Duarte.

A casa de n. 4 a rua do Socego com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, sala de copa, quarto de apparelho e quintal murado, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros pela quantia de 1.350$000, por ser a 2.ª praça. Pertence a Luis Moreira da Silva.

O sobrado de n. 35, á rua do Visconde de Cameragibe, tendo no pavimento 1 janella e 2 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, no 1.º andar, 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 5 quartos e cozinha externa, no 2.º andar 3 janellas de frente, com varanda de ferro, 2 salas, 6 quartos e cozinha, mede de frente 7 metros e 50 centimetros e de fundo 25 metros e 20 centimetros, avaliado em 25.000$000. Pertence a Leopoldina Carolina da Silva Santiago.

A chacara de n. 2, no 1.º Becco do Pombal com portão de ferro na frente e jardim, 3 janellas de frente, 2 salas, 2 portas em cada oitão, e 2 janellas, 3 quartos, cosinha externa, 2 saletas e 4 quartos para banho e criado, mede de frente 16 metros e 80 centimetros e de fundo 18 metros e 70 centimetros, pela quantia de 9.000$000, por ser a segunda praça. Pertence a Henrique, filho de José Maria Palmeira.

Freguesia de São José

A casa n. 16 na Travessa do Lourenço, de taboas, coberta de telhas, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra e quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, pela quantia de 135$000, por ser a segunda praça. Pertence a Honorata Josephina do Espirito-Santo e outros.

A casa n. 1 a rua da Gamelleira, com porta e janella de frente, 2 salas e 1 quarto, mede de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 7 metros e 85 centimetros, pela quantia de 81$000, por ser a terceira praça. Pertence a José Narciso dos Santos.

A casa do n. 12 A, a rua da Cadeia Nova, com porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, mede de frente, 4 metros e 30 centimetros e de fundo, 6 metros, pela quantia de 648$000, por ser a terceira praça. Pertence a José Ignacio Avila.

A casa de n. 3, a rua de Dias Cardoso, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado, mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo, 11 metros e 50 centimetros pela quantia de 4.500$000, por ser a segunda praça. Pertence a Generosa Francisca da Conceição.

O sobrado de n. 28 a rua do Nogueira tendo no pavimento térreo 3 portas de frente, sendo uma da escada, 2 salas, 2 quartos e quintal murado, no 1.º andar, 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra, no 2.º andar 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 17 metros e 40 centimetros pela quantia de 6.480$000 por ser a terceira praça. Pertence a José Francisco de Sousa F. Mello.

Freguesia da Graça

A casa de n. 5 B, na rua da Graça, com 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto mede de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros pela quantia de 720$000, por ser a segunda praça. Pertence a José Rodrigues Alves.

Freguesia do Poço

As casas de ns. 9 e 11 a rua do Poço, tendo a primeira, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e pequeno quintal murado, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 40 centimetros pela quantia de 360$000, a segunda tem 2 janellas de frente, 1 porta ao lado, 1 sala, 2 quartos e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 9 metros e 40 centimetros pela quantia de 360$000 por ser a segunda praça. Pertence a José Lopes Rosas.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 19 de Outubro de 1896.

Eu, José da Costa Rego Lima escrivão o subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

EDITAL

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem do Exm. Sr. Provedor e de conformidade com a recommendação do Exm. Sr. Governador do Estado, ficam expressamente prohibidas as visitas ao Hospital de Santa Agueda, como medida da mais palpitante conveniencia para se evitar a propagação e desenvolvimento da epidemia que actualmente reina nesta cidade. Os interessados pelos doentes recolhidos ao mesmo hospital no caso de fallecimento destes, serão informados pelo bolletim dos fallecidos publicados diariamente pelos jornaes.

Santa Casa de Misericordia do Recife, 19 de Outubro de 1896.

O escrivão

José Honorio B. de Menezes.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador, scientifico a quem interessar possa que, até o fim do corrente, fica prorogado o prazo para a cobrança, a bocca do cofre, das contribuições pelos serviços da Companhia Recife Drainage, relativas ao 1.º semestre de 1896.

Primeira secção da Recebedoria do Estado em 20 de Outubro de 1896.

O chefe

Frederico Guimarães

O Dr. Alvaro Rodrigues Vianna, juiz de districto e substituto do de direito da Fazenda Estadoal de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 23 de Outubro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes penhorados per execução da Fazenda:

Freguesia do Recife

Duas mesas grandes, 1 commoda, 1 relogio de parede, 1 fiteiro envidraçado, 5 cadeiras de junco, 1 candieiro de meio de sala, tudo pela quantia de 101$250 por ser a terceira praça, existem á rua dos Guararapes n. 49 A e pertencem a Rodolpho Leite.

Trinta e duas barricas com cerveja Bass, existentes á rua do Bom Jesus n. 25 sob a guarda de Guimarães & C, pela quantia de 1.728$000, por ser a segunda praça. Pertencem a Alfredo Cesar.

Um fiteiro grande sobre uma mesa, e uma mesa de meio de sala, avaliados em 150$000, existentes no estabelecimento n. 47 na rua do Bom Jesus. Pertencem a Bellarmino Carneiro da Silva Pinto e se acham sob a guarda de Dantas Bastos.

Freguezia de Santo Antonio

Setenta pares de sapatos de tacha, que existem no estabelecimento á rua de Marcilio Dias n. 89 sob a guarda de Ferreira Cras, pela quantia de 153$000, por ser a segunda praça. Pertencem ao mesmo Cras.

Dous fiteiros grandes envernisados e envidraçados pela quantia de 202$500, por ser a terceira praça, existem á rua Duque de Caxias n. 37 e pertencem a João Manoel dos Santos.

A armação, balcão, fiteiro de amarello, 1 relogio de parede e 1 carteira de amarello, tudo pela quantia de 405$300 por ser a terceira praça, existem á rua do Visconde de Inhaúma n. 57. Pertencem a Fonseca Filhos & C

Um balcão com tampo de pedra, 1 varão de ferro, balança e pesos, tudo pela quantia de 48$600, por ser a terceira praça, existem a rua do Visconde de Inhaúma n. 42 e pertencem a Bento de Souza Marques Motta.

Duas duzias de caixas de cerveja pela quantia de 405$000 por ser a terceira praça, existem na travessa da rua Duque de Caxias n. 8, sob a guarda de José Marques e pertencem a Affonso Ernesto de Suixas.

Freguezia de S. José

Tres fiteiros ordinarios e 1 mesa pequena em máo estado, existentes á rua do Coronel Suassuna n. 258 em poder de Maria Carolina de Sousa Porto, avaliados em 50$000. Pertencem a mesma Maria Carolina.

A armação, balcão e fiteiro do estabelecimento á rua do Coronel Suassuna n. 180, pela quantia de 324$000, por ser a terceira praça e pertencem a Adolpho Tavares

A casa n. 295 B, na rua Imperial mede 4 metros e 20 centimetros de frente, 4 metros e 90 centimetros de fundo, tem 1 porta de frente e outra no oitão, 1 sala, 1 quarto e cosinha, pela quantia de 810$000. por ser a terceira praça. Pertence a Eulalia Rodrigues da Silva Valle.

Freguesia da Boa Vista

A casa n. 13 A na Estrada Velha de Santo Amaro proximo a linha ferrea de Limoeiro, com 3 portas de frente e 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e quintal em aberto, mede de frente 7 metros e 55 centimetros e de fundo 7 metros e 90 centimetros pela quantia de 180$000 por ser a segunda praça. Pertence a Antonio Nogueira & C.

Uma carroça nova de 2 rodas, pela quantia de 121$500, por ser a terceira praça, existe á rua do Camarão e pertence a Antonio João de Araujo.

Freguesia de Afogados

A armação e o balcão do estabelecimento n. 121 B na estrada do Giquiá á Jaboatão, pela quantia de 162$000 por der a terceira praça, pertencem a Elias de Almeida Lima.

Freguesia da Graça

A casa n. 2 A na rua de Nunes Machado, com 4 metros e 75 centimetros de frente, 11 metros e 75 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, pela quantia de 1.215$000, por ser a terceira praça. Pertence a Anna Maria da Conceição.

Freguezia do Poço

A casa n. 22 da travessa do Açude, de taipa, com 4 metros e 30 centimetros de frente, 10 metros e 30 centimetros de fundo, porta e janella, 2 salas, 2 quartos, pela quantia de 40$500, por ser a terceira praça. Pertence a Antonio.

E para constar passou-se edital, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 13 de Outubro de 1896.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.

Alvaro Rodrigues Vianna.

DECLARAÇÕES

A Empreza Telephonica Bourgard a seus dignos assignantes.

A enorme baixa de cambio, que encarece demasiado a todo quanto importa-se do estrangeiro, tem tornado sobremodo difficil a vida economica desta Empreza, que, aliás, presta ao publico e aos particulares os mais assignalados serviços.

A Empreza até hoje, aguardando melhores dias, tem observado escrupulosamente seus deveres, procurando manter-se com a importancia diminuta de dez mil réis, de cada apparelho, que não pode ser uma indemnisação aos muitos e variados encargos que sobre ella pesam.

Todos os serviços a cargo de companhias e empresas têm sido triplicados na paga, sem nenhum augmento correspondente, em utilidade de quem o paga.

Tendo a Empreza emprehendido a total renovação de todo material, estando parte em viagem, tendo impossivel manter o serviço e fazer a renovação alludida, que trará sua completa regularidade e augmento, sem uma equivalente compensação; vem invocar os sentimentos de justiça de seus assignantes para que accei em a resolução que toma nesta data, como lhe permitte a lei e elevar as suas assignaturas a 15$000 mensaes começando o augmento de 1 de Novembro deste anno em diante.

Conscia dos justos motivos de tal resolução, espera a Empreza que seja acceita, sem protestos, a sua resolução.

Os actuaes assignantes, dentro ou fóra do perimetro da cidade, estão comprehendidos na mensalidade de 15$000.

A Empreza collocará telephones a novos assignantes, sómente em logares onde ella tenha actualmente postes, e precedendo accordo entre a parte e a Empreza.

Recife, 3 de Outubro de 1896.

Carmo Almeida,
Gerente,

Companhia do Beberibe

Pede-se aos Srs. concessionarios de pennas d'agua de mandarem pagar no escriptorio desta Companhia, á rua 15 de Novembro n. 71, o consumo d'agua do trimestre findo em 30 de Setembro, devendo lembrarem-se que esta Companhia tem compromissos certos e valiosos a satisfazer em qualquer que seja a situação do paiz.

Companhia Fabrica de Estopa

ASSEMBLÉ'A GERAL

De accordo com os Estatutos, são convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial, no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, para ouvirem a leitura do relatorio e prestamento de contas do anno findo em 30 de Junho, proximo passado, e elegerem o conselho fiscal para o anno vindouro.

Sendo as acções ao portador, os Srs. accionistas deverão apresental-as no acto de assignarem o livro de presenças para serem referendadas.

Recife, 8 de Outubro de 1896.

E. A. M. Benton,
Secretario-interino.

Companhia Fabrica de Estopa

De conformidade com o disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890 da lei das sociedades anonymas, acha-se a disposição dos Srs. accionistas, no andar terreo á rua do Bom Jesus n. 10, a copia do balanço e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 de Setembro de 1896.

E. A. M. Fenton,
Secretario-interino.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

Tendo o Sr. Antonio Alves da Silva Accioly accionista desta Companhia allegado a perda de 2 titulos ns. 123 e 309 representando 35 acções desta Companhia, torno publico que até 30 dias, a contar de hoje, não havendo reclamação em contrario, lhe serão entregues novos titulos, ficando aquelles sem nenhum effeito.

Convem notar que o primeiro dos mencionados titulos foi tirado em nome de Antonio Alves da Silva, isto é, tem de menos o ultimo cognome de seu possuidor.

Recife, 16 de Outubro de 1896.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbu'

De conformidade com o disposto no art. 16 Decreto de 17 de Janeiro de 1890, Lei das sociedades anonymas, acha-se a disposição dos Srs. accionistas no andar terreo á rua do Bom Jesus n. 32, a copia do balanço e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 1 de Outubro de 1896.

O director-secretario,
G. C. Gatis

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Nesta data assumi o cargo de gerente effectivo desta Companhia.

Recife, 20 de Outubro de 1896.

Carlos Alberto Machado,
Engenheiro civil.

Companhia Refinadora Mercantil Assucareira

No escriptorio desta Companhia, caes do Capibaribe n. 62, das 9 1/2 da manhã as 3 da tarde, acham-se a disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 4º da lei das sociedades anonymas, para serem convenientemente examinados.

Recife, 20 de Outubro de 1896.

O gerente,
Manoel José Ferreira Cruz.

Irmandade

De Nossa Senhora da Conceição dos Militares

De ordem da mesa regedora declaro para conhecimento dos interessados, que achando-se em reconstrucção o interior da nossa igreja, não pode por este motivo ter logar no proximo dia de finados a ornamentação dos jazigos nella existentes.

Consistorio, 18 de Outubro de 1896.

O thesoureiro,
Leobaldo A. de Moraes.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Danube

COMMANDANTE J. M. HICKS

E' esperado do sul até o dia 25 do corrente e seguira depois da demora indispensavel para os portos de

Lisboa, Vigo, Cherbourg Southampton

O paquete Thames

Commandante James Brander

E' esperado da Europa até o dia 28 do corrente, seguindo para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 26	£ 36
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N.3

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Camocim, Pará, Itacutiara e Manáos

O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

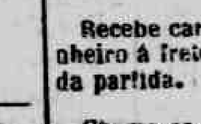

Segue no dia 27 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor

Olinda

E' esperado da Europa até o dia 22 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminados á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Vapor Charente

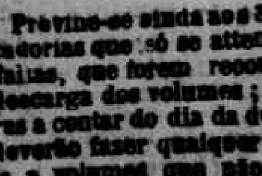

E' esperado dos portos do Sul até o dia 25 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Lisboa

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que não tenham descarregado n'este porto.

O vapor entrará no porto

A tratar com os agentes

Delmiro Gouveia & C.

Lingueta n. 16, 1.º andar, parte da frente

Norddeutscher Lloyd

O vapor Heimburg

E' esperado da Europa até o dia 27 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro e Santos

—

Entrará no porto

—

Para carga, frete, etc., trata-se com o
AGENTE
V. Neesen
Cáes do Ramos n. 4

Austrian Lloyd Steam Navigation Company

O VAPOR AUSTRIACO

Orion

E' esperado de Trieste até o dia 25 de Outubro seguindo depois da indispensavel demora para os portos da Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com
OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Corrientes

Commandante Le Bourkis

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Novembro, e seguirá depois da necessaria demora para Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Parnambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do norte no dia 24 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

—

O vapor Planeta

Commandante M. J. Azevedo

E' esperado dos portos do sul no dia 24 do corrente, seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

—

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

—

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

LEILOES

— Quinta-feira 22, deve ter logar o leilão de bons moveis, porcellanas e crystal, tudo em optimo estado, na casa da rua da Soledade n. 64.

Agente Pinto

Leilão

De bons moveis, louças, vidros, quadros, espelhos e tapetes

A SABER:

Uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 jardineira 2 cadeiras de balanço de junco, 2 [illegible], 3 tapetes, de sofá e 2 jarros para flores.

Um lavatorio com pedra, 1 cama franceza, 1 commoda, 1 marquesão, 1 guarda-pão, 1 colxão, 1 mosquiteiro, 6 travesseiros, 1 candieiro de mesa, 1 berço, 1 toilette, 1 relogio, 1 espelho, 1 espreguiçadeira e 1 cadeira alta para menino.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 guarda comida, 12 cadeiras, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, 1 compoteira, talheres, colheres, trinchante, 1 galheteiro, trem de cosinha, baldes, flandres e outros objectos de casa de familia.

Quinta-feira, 22 do corrente

A's 11 horas

Na casa da rua da Soledade n. 64

O leilão principiará as 10 1/2 horas.

Em tempo

Os referidos moveis, porcellanas e crystaes, são todos novos, limpos e em optimo estado. Entrega em acto continuo e em 24 horas.

Agente Oliveira

2º leilão

De 1 grande casa terrea com cornija e parapeito, sita á rua do Coronel Suassuna n. 266 antiga rua Augusta, freguezia de S. José, edificada em terreno proprio, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas grandes, 3 quartos internos, grande cosinha externa, corredor independente, quintal murado, quarto de apparelho, portão para a rua do Padre Nobrega, e 1 dependencia com 2 janellas que deitam para a dita rua, tendo a casa a sala forrada, etc.

Sabbado, 24 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento de D. Maria do Sacramento Vieira de Figueiredo Santiago, venderá em leilão a grande casa terrea acima descripta, e pertencente ao espolio do finado Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, podendo, desde já, ser examinada pelos Srs. compradores.

AVISOS DIVERSOS

— IMPORTANTE PREDIO no Espinheiro e sitio, aluga-se, a tratar na rua da Santa Cruz n. 62 1º andar, ou com João Antero, empregado do Thesouro.

— Aluga-se uma casa na Capunga, rua das Crioulas n. 30, proximo ao Derby, tem 4 quartos e 2 salas, cosinha e grande quintal, a tratar na rua do Cabugá n. 3 A.

— Precisa-se de uma engommadeira para roupa de senhora e de uma mulher para arrumar quartos e lavar alguma roupa, no Caes do Capibaribe n. 30.

†

D. AMELIA A. DA SILVA OLIVEIRA

Francisco Antonio de Oliveira, seus filhos, genro, nora e netos, mandam celebrar missas no convento do Carmo, pelas 8 horas do dia 22, trigesimo do fallecimento de sua presada esposa, mãi, sogra e avó, e convidam aos parentes e amigos.

†

Antonio Teixeira da Silva Reis

Os filhos, genros e netos de A. T. S. R., convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar por alma de seu presado pai, Antonio Teixeira da Silva Reis, no convento de Nossa Senhora do Carmo do Recife, ás 8 horas da manhã de quarta-feira, 21 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento, pelo que se confessam desde já agradecidos.

†

Maestro Carlos Gomes

A Directoria do Club Carlos Gomes e a commissão dos professores de musica desta cidade prestando justa homenagem a memoria do seu illustre chefe o maestro Antonio Carlos Gomes, mandam celebrar uma missa de *requiem* no dia 23 de Outubro corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

Para assistir a este acto, tenue testemunho do muito merito de tão preclaro cidadão são convidados os amigos, os artistas e todas as pessoas que apreciando as qualidades e o genio artistico do illustre maestro desejarem prestar este preito a sua gloriosa memoria.

†

Maria da Assumpção Ferreira

José Marques Ferreira e sua irmã Zeferina Candida Ferreira, agradecem cordialmente as pessoas de sua amisade e as alumnas da Escola Normal, que fizeram o caridoso obsequio de acompanharem os restos mortaes de sua inditosa afilhada a alumna da mesma escola Maria da Assumpção Ferreira, á sua ultima morada, e de novo convidam as referidas pessoas a assistirem ás missas do 7º dia que mandam resar na matriz da Boa Vista e matriz de S. Pedro em Olinda, ás 8 horas do dia 24 do corrente.

Desde já se confessam penhorados.

†

D. Francisca de Assis Cavalcante Uchôa e seus filhos, agradecem as pessoas que acompanharam seu marido e pai á ultima morada, e de novo convidam aos parentes e amigos á assistirem ás missas que se mandam resar na matriz de Afogados, no dia 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7º dia de seu passamento.

†

ELVIRA DE MORAES SILVA SANTIAGO

Elvira Amalia de Moraes e Silva, mãi, irmães, cunhadas, cunhados e concunhado da finada Elvira de M. e Silva Santiago, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar pela alma da finada no 60º dia do seu fallecimento, sexta-feira, 23 do corrente, nas igrejas da Soledade, ás 8 horas, Penha, ás 7 horas e em S. Bento, ás 8 1/2 horas da manhã, confessando-se gratos a todos aquelles que comparecerem á este acto sublime de nossa religião.

Tanque de ferro

Quem tiver e quizer vender um tanque de ferro que tenha capacidade para 10 pipas d'agua, queira annunciar para ser procurado.

Oleo de Figado de Bacalhao do DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

O NOVO THERMOMETRO MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS

Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura:

Léon Bloch

PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS
NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos de L. T. PIVER em PARIS

Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Aurora du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Os Pós de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Os **PÓS DE ROGÉ** são o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada*. Com um vidro de **PÓS DE ROGÉ**, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.

Os **PÓS DE ROGÉ** conservam-se infinitamente sem se alterar. Empregam-se' deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor de noite para o dia; rolhar a garrafa quando se desejar ter uma limonada gazosa.

Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: 19, rue Jacob, Pariz.

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE - A. CHAMPIGNY E Cie, Sres, 19, rua Jacob, PARIZ
A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

Molestias da pelle

ELIXIR DEPURATIVO Do Dr CAZENAVE

(DOENÇAS DA PELLE)

Este Elixir representa as ultimas conquistas da sciencia moderna e constitue o mais poderoso depurativo e renovador do sangue que se conhece. Emprega-se sempre com successo nas seguintes molestias:

Darthros. Eczema. Herpes. Escrofulas. | Pityriasis. Prurido. Ulcerações. Psoriasis.

Syphilis, e todos os accidentes resultantes das affecções venereas.

Deposito PARIS, 8, rue Vivienne e em todas as pharmacias.

NOVOS ALAMBIQUES

para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.
DEROY FILS AINÉ
CONSTRUCTOR
75, rue du Théâtre, 75
PARIS
GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. Manual do fabricante de RHUMS e Tarifa illustrada enviados franco.

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

CASA DE REFEIÇÕES

DE

BELLARMINO PINTO & C.

8—Travessa das Cruzes—8

Especialidade em vinho de diversas qualidades

CARTA

VARIEDADES

Segunda-feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco.
Quarta-feira, Carurú.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão de vacca.
Sopa á portugueza todos os dias.
Vinhos especiaes, café, chá, feito a capricho.

8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Compram-se

Duas casas que sejam situadas no Caminho Novo ou immediações, contiguas e de accommodações regulares, com quintal extenso.

Acntender-se na redação deste «Diario», das 11 horas do dia por diante.

Ama

Precisa-se de uma ama de cosinhar, paga-se bem; á tratar á rua, Marquez de Olinda n. 30 [illegible]

Dornas e toneis

Vendem-se de 5 a 50 pipas em bom estado, no Rio de Janeiro, informa-se na Distillação Central, viveiro do Muniz.

Capunga

A de n. 30, á rua da Amisade, com poucos commodos, quintal e cacimba, está limpa, aluga-se na rua Direita n. 45, sobrado.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serarria Nacional de Climaco da Silvano, Caes da Regeneração n. 24,

Cosinheira e criado

—Precisa-se de uma cosinheira, na rua das Flores n. 25.

Vende-se

Um piano de armario em perfeito estado, proprio para principiante, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 174.

Amas

Na rua do Aragão n. 30 precisa se de uma cosinheira e outra para lavar e engommar, para casa de pequena familia.

Sitio

Vende-se ou aluga-se um grande sitio com grande casa com sotão, á moderna, muito arborisado de fructeiras, muito rendoso, com bôa agua, viveiro de peixe, perto da estação de Arêas e linha de bond, a tratar no largo do Mercado n. 12, ou no Giquiá n. 81.

Alambique Egrot

Vende-se um n. 5 no Rio de Janeiro, informa-se na Distillação Central, Viveiro do Moniz.

AMA

Para cosinhar, precisa-se de uma na rua do Rangel n. 25.

Coroas mortuarias

Sortimento e preços sem competencia.

Loja de cera

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 119
Casemiro Fernandes & Comp.ª

Qualidades

10

Acaba de receber 10 qualidades de machinas para costura, sem competencia em preço, dando-se lições gratis, na loja de miudezas e fazendas, A Perola, á rua da Imperatriz n. 61, defronte da padaria Japoneza, Domingos Fernandes

Assucar refinado

Na Companhia Refinadora Mercantil Assucareira, caes do Capibaribe n. 62, vende-se assucar refinado pelos preços abaixo:

Especial	7$000
1ª	5$500
2ª	5$000
3ª	4$500

Taverna

Vende-se uma com direito a um açougue, na estrada da Ponte de Uchôa, ao pé da estação da Jaqueira; quem pretender dirija-se a mesma que encontrará com quem tratar. O motivo de venda se dirá ao comprador.

Cavallos de corridas

Vendem-se os animaes Malor, Moscardo e Mascotte, á tratar á rua da Madre de Deus n. 6, junto a guarita.

Ao commercio

Os abaixo assignados, pelo presente declaram ao commercio e ao publico que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade commercial que tinham na taverna sita á rua João do Rego n. 34, e que girava sob a razão social de Fernandes da Costa & C., retirando-se o socio Manoel Gomes Dias Oliveira pago e satisfeito de seu capital e lucros e isento de toda e qualquer responsabilidade, ficando de posse do activo e unico responsavel pelo passivo o socio Luiz Fernandes da Costa.

Recife, 18 de Outubro de 1896.

Luiz Fernandes da Costa.
Manoel Gomes Dias Oliveira.

Alto aqui

Milho barato, a 400 réis a cuia, Largo do Mercado n. 12.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas e sarjardas. Rua das Laranjeiras n. 16.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 72.

Cajurubeba

Preparado vinoso depurativo
Composição
DE
FIRMINO CANDIDO DE FIGUEIREDO

Autorisado por decreto de 20 de Junho de 1893.

Este poderoso medicamento é empregado com a maior efficacia no rheumatismo e em todas as molestias de pelle, nas leucorrheas e flôres brancas; nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue e syphilis.

—

Serão considerados falsificados todos os frascos que não trouxerem no rotulo manuscripta firma dos

Propagadores
Baptista & Figueiredo

=

A venda nas principaes pharmacias.
Preço de cada frasco 4$000.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa

Artigos para lubrificação
Preços sem competencia, vendem:
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

Vende-se

No Altinho, a seis leguas de Caruarú, uma fazenda agradavelmente situada e não longe da Villa.

Consta a fazenda e sitio denominado da — Cisterna — de umas 30 cabeças de gado vaccum e cavallar, curral cisterna com bastante agua potavel e bomba para extrahil-a, casa com muitos commodos e bem construida de pedra e cal; dous grandes cercados sob valladas á beira do Rio Una e perto do seu affluente Taquara, cujas aguas christalinas abastecem perpetuamente a população e gados da visinhança; boas varzeas de lavoura e cinco partes de terra, era Propriedade do O', onde estão situados ditos sitios e fazenda.

Vende-se barato — a tratar na cidade de Olinda, com o Sr. capitão Miguel Carlos de Faria, vulgo Miguelsinho.

Fabrica Tigre

Mudou-se para a rua das Larangeiras n. 26, onde seu proprietario promette aos seus freguezes e amigos servir com especiaes artigos destinados a fumaça; e bem assim, por esse leva ao conhecimento do commercio e a todo publico a quem pede o visitem com bôas intenções e promette a melhor e maior sinceridade a todos.

O proprietario, Miguel Ramos de Oliveira.

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."
NEW YORK MEDICAL RECORD.

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."
BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

Caldeira

Vende se uma ainda nova, de força de 20 cavallos, interiormente toda de metal, classificada em 1ª classe, no Rio de Janeiro, informa-se na Distillação Central, viveiro do Moniz.

Olinda

Aluga-se a casa de azulejo n. 5 á rua do Bom Fim, que acha-se concertada e pintada de novo, á tratar á rua de S. Bento n. 23.

Uma canôa

Vende-se uma canôa aberta para 800 tijollos grossos e propria para carregar capim, á tratar na olaria n. 50 na rua dos Prazeres.

Vende-se

Vendem-se duas casas em caixão, sob ns. 22 e 24, na freguezia da Boa Vista, a rua General Seara, em terreno proprio, prestando se para uma grande officina ou dous predios, á tratar nos Quatro Cantos da Boa-Vista n. 131, mercearia.

Vende-se barato

Pedras de lages, proprias para calçadas, á tratar na rua Capitão Lima n. 4. Aproveitem a pechincha.

Musicas novas

En la Playa, valsa, E. Waldteufel.
Venitienne, idem idem.
Souviens toi, idem idem.
Jeunesse dorée, idem idem.
El Uruguayo, idem, L. Lossbeder.
Jotas da manhã, idem, J. Strauss.
Venusta, idem, L. F. Costa e Silva.
Mil Flores, idem, Anna C. C. Pimentel.
Sorridente, idem, Alfredo Gama.

Enorme quantidade de polkas, valsas, quadrilhas, schottisch, nocturnos, caprichos, fantasias, etc. etc. etc., o que ha de mais moderno e nitidamente impressas.

Prealle e Comp.
59—RUA BARÃO DA VICTORIA 59
Pernambuco

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 4.

Vende-se

Vende-se um balcão grande de volta, de amarello, liteiros, caixões para depositos, proprios para estabelecimento de molhados: para ver e tratar, rua de S. Jorge n. 135.

Solla para bomba

Vende-se na loja de calçados, á rua do Bom Jesus n. 21, Recife

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Feitor

Precisa-se de um que entenda de jardim, em casa de estrangeiros, preferindo-se portuguez. Pagamento bom. A' tratar na rua do Bom Jesus n. 50, 1º andar.

Vende-se

Duas vaccas de leite, muito bôas, á tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

Casa de pensão

Em casa de casal sem filhos, alugam-se bons aposentos mobiliados, todos com janellas para a rua e banhos frios. Preços razoaveis, rua Bella n. 37, 1º e 2º andares, esquina da travessa do Carvalho.

Vaccas e crias

Na estrada de João de Barros n. 6 C, estação do Espinheiro, vende-se vaccas, novilhas e bezerros tourinos e um bonito Creado

Marcineiros e carpinas

Precisa-se de marcineiros e carpinas que sejam peritos, á tratar na fabrica de Silva Fernandes & C., rua de S. João n. 48.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000

Grande loteria
DA
CAPITAL FEDERAL

Extracção em 24 do corrente.

=

200:000$000

Extracção em 31 do corrente

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, brins de puro linho, de todos os padrões, e por preços rasoaveis. Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria aluga-se casa

Exposição
PARIS 1889
Medalha de ouro:
MEDALHAS DE OURO E PRATA
EM:
PARIS 1878
Colonia Francoforte, Budapesth, Vienna, Amstredam, Sidney.

COGNAC CAGNION

Dubois Freres e Cagnion

COGNAC

Unico agente em Pernambuco: Leopoldo Pealle.
Rua Marquez de Olinda N. 30

Casa estabelecida em 1843 no districto que produz os melhores cognacs.

MELISSILYA-LIQUEUR

LICOR DE MESA DIGESTIVO

UNICO AGENTE EM PERNAMBUCO: LEOPOLDO PREALLE
Rua do Marquez de Olinda N. 30

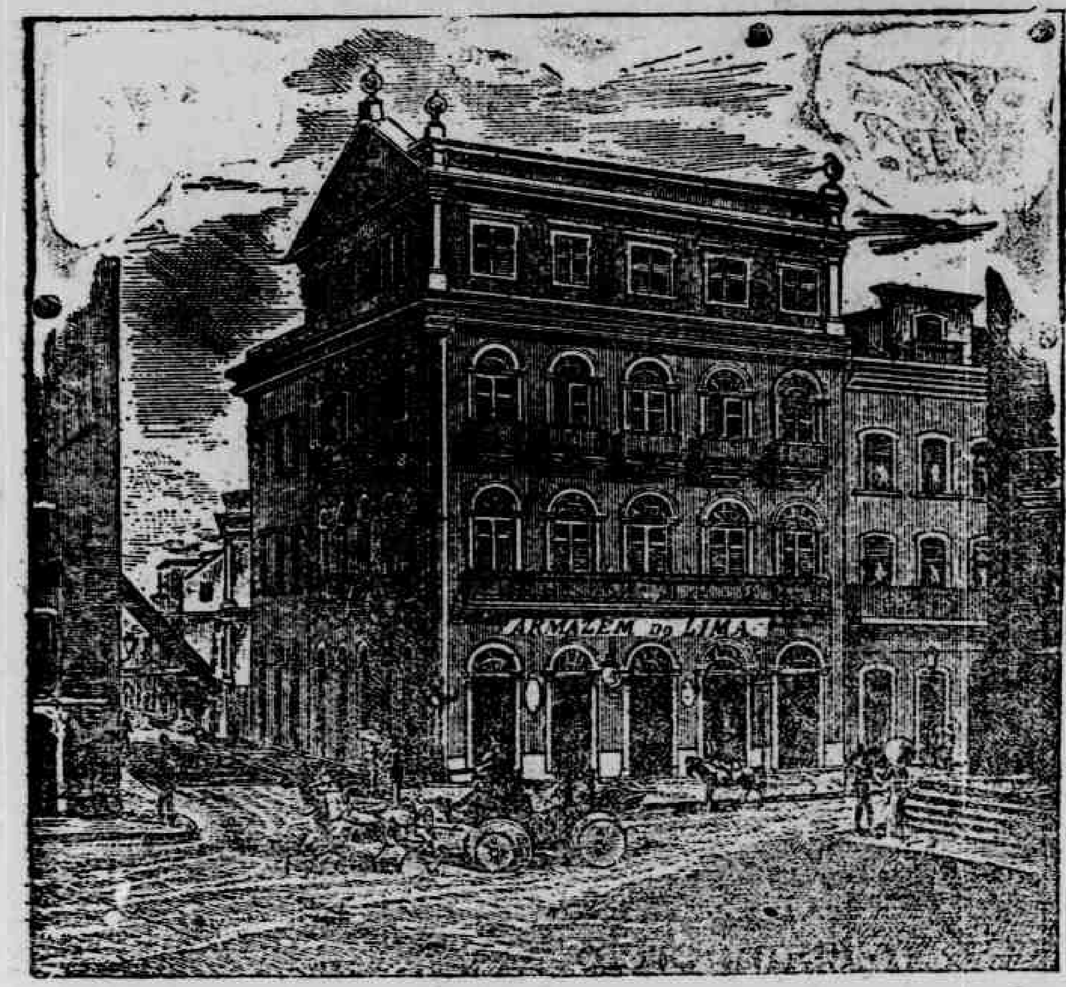

MEDOC---Bordeaux

Agradavel vinho para refeições, vende-se a retalho, por preço convidativo.

LINGUAS DE FUMEIRO

Licor delicioso du PERÉ KERMANN

Excellente queijo CHESTER

PURO ALCOBAÇA

ARMAZEM DO LIMA

1-RUA BARAO DA VICTORIA-3
Telephone 323

PREPARADO DE ALCATRÃO
FORMULAS DO PHARMACEUTICO
JERONYMO ROSADO

LICOR DE ALCATRÃO— (Succedaneo de Alcatrão de Guyot)

LICOR DE ALCATRÃO TERPINADO

Licor de alcatrão e jataby

Indicados: nas tosses, defluxos, anginas, bronchites, laryngites, pharyngites, tysica, gonorrhéas, leucorrhéas, catharros intestinaes, molestias da pelle, dos rhins e da bexiga.

VIDRO 4$000

DEPOSITOS
RECIFE — Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
NATAL — Pharmacia Duarte.
MOSSORO' — Guilherme & C.
CEARA' — Guilherme Rocha & C. e Eduardo Studart & C.

Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida

MOSSORO' — ESTADO DO RIO G. DO NORTE

Fabrica Nacional de Mosaico

DE

NASCIMENTO & C.

RUA IMPERIAL N. 240

Escriptorio e amostras
13 --- Praça da Concordia --- 15

Mozaicos de 1.ª qualidade fabricados com cal privilegiada pelo governo Federal.

Acceita-se encommendas, modificando-se os desenhos a vontade do comprador.

Sem competencia de preço no Brazil por ser e cal fabricada das pedreiras do proprietario.

Recife, 28 de Maio de 1896.

GASTAR 5$000 E FICAR BOM

UM ASSOMBRO!

CURA RADICALMENTE

Não tem iodureto
Não tem mercurio.
Não tem salicylatos.
Não tem morphina.
Não tem opoio.

A' venda nas principaes Drogarias e Pharmacias e no Escriptor dos Agentos nestes e nos Estados do Norto.
Glaciliano Martins. Rua Duque de Caxias n.88

MORAES DE OLIVEIRA & C.

23—Travessa do Corpo Santo—23
Agentes geraes—ROBILLARD, BRAGA & C. (RIO)

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

O mais importante do norte do Brazil

ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricoso, afim dine e paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixando a desejar á este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cosinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pode desassombradamente irvalisar com os melhores hoteis da Europa.

Apar do serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrão os senhores viajantes magnifica Hospedaria pittoresca e hygt banhos, etc.

Preços rasoaveis, agrado e sinceridade

MANOEL GARCIA & C.

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um frances e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

FOLHETIM 38

OS MILHÕES DA INNOCENTE

POR

MONTFÉRMEIL

SEGUNDA PARTE

IX

O PEDIDO EM CASAMENTO

(Continuação)

Que fazer?

Resistir? Teria ella forças?

Estava á mercê de Sorandal.

O segredo que elle possuia fazia della uma escrava.

Era o dono de sua vida, de sua honra, ah! conseguintemente, da vida de seu marido.

Como, com que armas entrar em luta? De antemão estava vencida.

E agora?

Dar sua filha em troca dessas cartas, que constituiam a mais esmagadora das provas!

Isso não seria commetter um crime?

O certo é que a revelação que Sorandal tinha suspensa sobre a sua cabeça mataria o Sr. d'Orgeur ou o punha doido.

Pobre homem!

Ah! se houvesse um meio de afastar o golpe...

Existia um, mas horrivel, e contra o qual a consciencia da Sra. d'Orgeur protestava.

Que especie de homem era esse Sorandal que, para se apoderar dos milhões do que de Amfreville, imaginara tal processo: casar com Giselia, uma innocente, uma idiota?

Um temor indizivel dominava a Sra. d'Orgeur, esse mesmo temor que a obrigara a dizer a Sorandal, n'um rasgo de indignação:

— O senhor é capaz de tudo!

Naquelle momento ella pensava na accusação feita contra elle...

Mas essa accusação elle a destruira... D'ahi a calma desdenhosa com que lhe fallava.

A pobre senhora já não sabia o que pensar.

Sorandal era como um enygma indecifravel e terrivel.

Cabisbaixa e soluçante, a Sra. d'Orgeur appellou para Deus.

Quando, á noite, o Sr. d'Orgeur voltou de Pariz, encontrou a no mesmo lugar em que Sorandal a deixara, e sem luz.

Ficou admirado.

— Oh! que fazes ahi sósinha, no escuro?

Ella respondeu, procurando firmar a voz e, emquanto um criado trazia as luzes, enxugava os olhos e compunha a physionomia.

O Sr. d'Orgeur de nada suspeitou, indifferente como era á natureza humana. Vinha muito alegre.

— Que frio! disse, aquecendo as mãos... Onde está Giselia? Portou-se bem hoje?

Ao ouvir a voz grossa e bonachona do marido, a Sra. d'Orgeur sentio um aperto no coração.

Oh! não! não consentiria que Sorandal executasse as suas ameaças.

Tudo, menos isso!...

O criado, que depuzera as luzes, esperava.

— Deseja alguma cousa? perguntou o Sr. d'Orgeur.

— Acaba de chegar o novo servente...

— Ah!...

E o Sr. d'Orgeur, voltando-se para a mulher, explicou.

— E' o substituto do Baptista... Foi-me recommendado pelo sub-prefeito de S. Diniz.

E para o criado:

— Mande-o entrar.

Pouco depois entrou na sala um homem de seus trinta annos, muito magro, baixote, o rosto completamente escanhoado e queixo fino.

— Approxime-se, disse o Sr. d'Orgeur com bonhomia. Foi o sub-prefeito quem o mandou cá?

— Sim, senhor.

— Como se chama?...

— Tony.

— Já servio em alguma parte?

— Se o senhor quizer ver as certidões...

— Mais tarde... Por emquanto basta-me a recommendação do sub-prefeito... Sabe das condições?... Convém-lhe?...

— Sim, senhor.

— Bem. Preciso já dos seus serviços.

— Estou prompto para quando quizer.

— Ora, muito bem. Considere-se de casa. Póde ir...

Tony cumprimentou e retirou-se de costas; estava muito satisfeito e murmurou entre dentes:

— Cá estou eu afinal!...

Foi annunciado o jantar, depois do qual Giselia, tendo-se retirado para o seu aposento, os dous esposos ficaram sós defronte da chaminé.

A Sra. d'Orgeur tinha o ar meditabundo.

Quanto ao Sr. d'Orgeur, depois de ter lançado os olhos a um jornal e atiçado o fogo, o que é sempre um recurso para quem se aborrece, disse, com um bocejo:

— Diabo! não é lá muito agradavel o inverno aqui no castello...

A Sra. d'Orgeur respondeu com um gesto vago e o marido continuou:

— E' muito bonito o castello, não digo que não; é uma esplendida morada, uma habitação principesca; mas não sei se preferiria uma casinha em Paris, perto de um café, onde eu pudesse jogar a minha partida á noite, fosse com quem fosse.

Não esperou resposta; continuou remexendo nas brazas com a ponta da pinça.

— Bem sabes que não tenho gosto do sultão... O que eu quero é passar o tempo jogando a minha partida... Quando eu penso que temos aqui um bilhar, duas ou tres mesas com cartas, dama, xadrez... lamento não haver sequer um visinho!... Não sei o que faz essa gente de Pierrefite!... Quando o *maire* Lordonneau não se deita ás nove horas, chama a isso—um deboche!... Estamos muito sós aqui: um verdadeiro deserto!...

E erguendo os olhos ao tecto, melancolicamente:

— Pois é pena!...

— Que estás a pensar? interrogou ella, fazendo um esforço para arrancar-se ás preoccupações que a esmagavam.

— Digo que é pena... E' pena que o primo Sorandal prefira a liberdade em Paris... Oh! comprehende-se, comprehende-se... E elle que é forte no bilhar, que é mestre em todos os jogos!... Ah! se morasse aqui, não nos aborreceriamos tanto... Sim, é pena que elle não aceitasse a minha proposta para viver comnosco, em familia... Que se ha de fazer?...

Suspirou, sem largar a pinça.

Ao nome de Sorandal, a Sra. d'Orgeur estremecêra; seus olhos, muito abertos, fixaram-se no marido.

E, quasi machinalmente, disse:

— Em teu lugar, sabes o que eu faria?

— Não... o que?

— Renovava o convite.

O Sr. d'Orgeur, muito espantado, ficou de bocca aberta, com as pinças no ar; não notou que a mulher estava muito pallida.

— Hein?! disse elle, prodigiosamente interessado.

E, approximando a cadeira:

— Achas, então, que elle aceitaria o convite?

Os labios descorados da Sra. d'Orgeur balbuciaram febrilmente:

— Talvez.

— Que razões tens para o suppôr?

— Oh! meu Deus!... algumas palavras ouvidas hontem á noite, por acaso... Creio que o nosso primo tambem vive muito só; e depois está atravessando uma situação difficil...

— Se eu tivesse certeza de que elle aceitava, era muito homem de o procurar hoje mesmo...

— Pois vai! murmurou a Sra. d'Orgeur, n'uma voz quasi extincta.

— Achas?... Oh! tu és de bom conselho... Mas o diabo é que... Não, não creio que elle aceite! Emfim... Além de me ser muito agradavel a sua companhia, é justo que lhe demos a gozar um pouco da fortuna que... vamos e venhamos!... tambem lhe competia...

Livida, sentindo todo o sangue affluir-lhe ao coração, a Sra. d'Orgeur voltara-se para traz, occultando o rosto no lenço.

O Sr. d'Orgeur declarou resolutamente:

— Está decidido: vou!

X

SENHOR DA PRAÇA

No outro dia o Sr. d'Orgeur conduzia triumphalmente Sorandal ao castello.

Sorandal não se fizera rogar muito.

Justificou a sua acquiescencia, manifestando grande desgosto por tudo e o desejo de renunciar á luta pela vida:— que sim, que aceitava o repouso, a vida em familia... O pedido era feito de tão boa vontade!...

— Minha amiga, annunciou o Sr. d'Orgeur entrando na sala em que estava a Sra. d'Orgeur—eis aqui o nosso primo, que nos vem dar o prazer de morar comnosco.

— Creia, minha senhora, disse Sorandal, que eu não teria aceitado o amavel convite de seu marido, se elle não me houvesse garantido que tinha o seu consentimento para o fazer...

A Sra. d'Orgeur sabia que o marido não voltava sem Sorandal; preparava-se para o recebar.

A pallidez que lhe cobria o rosto, mal deixava perceber o que lhe ia n'alma.

(Continua).

Typographia do *Diario*